

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43^a DA REPUBLICA — N. 145

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1931

AVISO.

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até 4-20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.091, que cria o quadro de delegados commerciaes.

Decreto n. 20.127, que regula o modo de provar o fallecimento dos victimados na catastrophe da Armação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decreto de 6 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Commercio e da Industria, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymsas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.127 — DE 18 DE JUNHO DE 1931

Regula o modo de provar o fallecimento dos victimados na catastrophe da Armação

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.^o do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.^o A prova do fallecimento das pessoas, ao serviço da Marinha, occorrido em consequencia da explosão na Directoria do Armamento, em 30 de abril do corrente anno, poderá ser produzida no competente juizo federal, mediante testemunhas, sendo o processo julgado por sentença.

Art. 2.^o Essa justificação em original constituirá prova plena tão somente para servir de base aos processos de habilitação dos herdeiros do funcionario á pensão do montepio civil ou militar e meio soldo, beneficio do Instituto de Previdencia ou de outras instituições, a que tenham direito.

Art. 3.^o Na falta de testemunhas em numero sufficiente, quer presencias quer de ouvir dizer, que constituem prova de fallecimento, a informação official do comparecimento ao serviço, no referido dia, do funcionario que se presume fallecido e a certidão de haver elle deixado de receber seus vencimentos durante dous mezes, completarão a justificação de que tratam os artigos antecedentes, cujo processo será isento de pagamento de custas ou taxas judicias, bem como do de sellos os documentos respectivos.

Art. 4.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931, 110.^a da Independencia e 43.^a da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes P. Guimarães

DECRETO N. 20.091 — DE 11 DE JUNHO DE 1931

Cria o quadro de delegados commerciaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a necessidade de instituir, subordinado ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, um corpo de delegados commerciaes que auxiliem a obra de propaganda e expansão commercial do Brasil no exterior e colaborem com o corpo de addidos commerciaes dentro de uma esphera de acção limitada, decreta:

Art. 1.^o Fica creado, sem onus, para o Thesouro Nacional, um quadro de delegados commerciaes, acreditados junto ás missões diplomaticas do Brasil e subordinados immeditamente aos addidos commerciaes.

§ 1.^o Os delegados commerciaes, em numero não fixado, serão designados para uma ou mais circumscrições dentro de um mesmo paiz e agirão sob a fiscalização dos chefes das missões diplomaticas.

§ 2.^o A nomeação dos delegados commerciaes recahirá, de preferencia, em brasileiros de reconhecida idoneidade ou em estrangeiros que já tenham estado de interesses commerciaes do Brasil no exterior.

Art. 2.º Compete aos delegados commerciaes:

1.º, informar o Departamento Nacional do Commercio sobre todos os factos occorridos nas respectivas circumscripções que se relacionem directamente ou indirectamente com o commercio do Brasil;

2.º, desempenhar as incumbencias que lhes forem directamente confiadas pelo Departamento Nacional do Commercio, sem prejuizo da subordinação a que se refere o art. 1.º;

3.º, enviar ao Departamento Nacional do Commercio, de tres em tres mezes, informações minuciosas sobre questões economicas, financeiras, aduaneiras, bancarias, ou de outra natureza, que possam interessar á expansão commercial do Brasil;

4.º, fazer sempre por intermedio da missão diplomatica as communicações que, pela importancia excepcional do assumpto, devam ser transmittidas por telegramma ao Departamento Nacional do Commercio, solicitando ao chefe da mesma missão a remessa do telegramma.

Art. 3.º Estando a circumscripção fóra da zona de jurisdicção de addicção commercial, ficará o delegado commercial, no desempenho de suas funções, sujeito apenas á fiscalizacão do chefe da missão diplomatica.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

A. de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, foi aposentado, com os vencimentos integraes, por contar mais do trinta e cinco annos de serviço publico, o tachygrapho-revisor da Secretaria da Camara dos Deputados, Lincoln Godinho.

— Por outro da mesma data, foi naturalizado brasileiro, Marcus Kertzman, natural da Bessarabia, nascido a 1 de dezembro de 1903, filho de Zeida Kertzman e de Freida Kertzman, solteiro, residente no Estado da Bahia.

Remetteu-se ao governo do Estado da Bahia o respectivo decreto.

— Por outros da mesma data, foram nomeados os Drs. Augusto Alexandre Machado e Paulo Almeida, respectivamente, 1.º e 2.º supplentes do substituto do juiz federal na sede da secção da Bahia, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Por outros da mesma data, foram aposentados, com os vencimentos a que tiverem direito, o 1.º fiscal da Guarda Civil Aristides Alves Gavião, os guardas civis de 1.ª classe Manoel José Benevides, Antonio Buizo e Bernardino José de Santa Anna e o de 2.ª classe Manoel Luiz Pereira.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com os decretos numeros 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril do corrente anno, pôr em disponibilidade, em virtude da extincção do cargo e por contar mais de dez annos de effectivo serviço federal, o chefe do Laboratorio de Chimica, addido, do Museu Nacional, Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, percebendo os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 1.º do citado decreto n. 19.552.

A importancia desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com os decretos numeros 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril do corrente anno, pôr em disponibilidade, por conveniencia do serviço e contar mais de dez annos de effectivo serviço federal, o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy, Josino José Ferreira, percebendo os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 1.º do citado decreto n. 19.552.

A importancia desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 16 do corrente mez reverteu á actividade o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de segunda classe Carlos de Rostaing Lisboa.

— Por outros da mesma data foram nomeados para os cargos de consules sem vencimentos, em Casa Blanca (Marrocos), Antonio Porciuncula, e em Wellington, Nova Zelandia, o vice-consul na mesma cidade, George Robertson.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, do cargo de consul, sem vencimentos, em Casa Blanca (Marrocos), Joseph Lagury.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 17 do corrente, foi promotivo, por antiguidade, a segundo escripturario da Recebedoria do Districto Federal, o terceiro escripturario Origenes Freire de Vasconcellos.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Aloysio Guimarães Goulart, do cargo de collecter da 2.ª Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 de junho de 1931:

Foram exonerados:

O vice-almirante Arthur Thompson, do cargo de director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

A pedido, o vice-almirante José Maria Penido, do cargo de director da Escola de Guerra Naval;

O contra-almirante Augusto Cesar Burlamaqui, do cargo de commandante em chefe da esquadra brasileira;

O contra-almirante Damião Pinto da Silva, do cargo de director geral de Fazenda;

O contra-almirante Bento de Barros Machado da Silva, do cargo de chefe do Estado-Maior da Armada;

O capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, do cargo de director da Escola Naval, que exercia interinamente;

De conformidade com o art. 8.º, paragrapho unico, do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, o Dr. Augusto de Britto Belfort Roxo, do cargo de professor cathedratice da Escola Naval.

Foram nomeados:

O vice-almirante José Isaias de Noronha, para exercer o cargo de director da Escola Naval;

O vice-almirante Arthur Thompson, para exercer o cargo de chefe do Estado-Maior da Armada;

O contra-almirante Bento de Barros Machado da Silva, para exercer o cargo de commandante em chefe da Esquadra Brasileira;

O contra-almirante Augusto Cesar Burlamaqui, para exercer o cargo de director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O contra-almirante Damião Pinto da Silva, para exercer o cargo de director geral de Portos e Costas;

O capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhem, para exercer o cargo de director geral de Fazenda;

O capitão de mar e guerra Oscar Githay de Alencastro, para exercer o cargo de director geral de Aeronautica.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Inspector do 1.º Grupo de Regiões, o general de divisão Firmine Antonio Borba;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Inspector do 2º Grupo de Regiões, o general de divisão Isidoro Dias Lopes;

Commandante da 6ª Região Militar, o general de brigada Raymundo Rodrigues Barbosa;

Commandante da Escola de Estado Maior, o coronel da arma de cavallaria Christovão de Castro Barcellos;

Commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o coronel da arma de infantaria Alvaro Octavio de Alencastro.

Foram exonerados, a pedido:

O general de divisão João de Deus Menna Barreto, de inspector do 1º Grupo de Regiões e inspector interino do 2º Grupo de Regiões;

O general de divisão Isidoro Dias Lopes, do commando da 2ª Região Militar.

Foram exonerados:

O general de brigada Raymundo Rodrigues Barbosa, do commando da Escola de Estado Maior;

O coronel Alvaro Octavio de Alencastro, do commando da 6ª Região Militar.

Foi determinado que seja exercido por general de brigada, o commando da 6ª Região Militar, ficando, assim, modificado o decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921.

RECTIFICAÇÃO

E' Djalma Vasconcellos Lins o aspirante a official promovido, por decreto de 11 do corrente, a 2º tenente na arma de cavallaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Porportaria de 20 do corrente mez, foi prorogada por um mez a licença para tratamento de saúde concedida ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Abulardo dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1931

José Pereira de Campos, pedindo cancelamento de nacionalidade. — Aguarde o resultado do inquerito a que responde. Onofre da Rocha Passos, pedindo cancelamento de nota. — Deferido. João Ramos, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido, paga previamente a taxa de rectificação de assentamentos

Directoria de Contabilidade

Expediente de 19 de junho de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Requereram-se os seguintes pagamentos, por exercícios findos, no Thesouro Nacional:

N. 1.545 — De 1788743, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz fornecida em 1930 ao Juizo Eleitoral.

N. 1.546 — De 127\$100, a F. R. Baptista & Comp., de fornecimentos a Casa de Detenção, em dezembro de 1930.

N. 1.547 — Transmittiu-se ao referido ministerio a folha de gratificação do guarda civil de 3ª classe Altamiro Filgueiras Moreira, descontada no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 1930.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.549 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro do credito de réis 3:980\$544, para pagamento a 16 credores, proveniente de gratificações para fardamento que competem ao pessoal das lanchas da Policia Maritima.

N. 1.550 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro, registro e pagamento do credito de 2:835\$483, referente a pensão a que tem direito o guarda civil de 3ª classe Altamiro Filgueiras Moreira, de 18 de março a 31 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.557 — Transmittiu-se o requerimento do ex-operario das obras do novo Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.560 — Solicitou informações sobre o exercicio do servente Gastão de Freitas no Museu Historico Nacional.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.555 — Communicou-se a manutenção das vantagens de beneficencia a diversos reformados que optaram pelos vencimentos de outras funcções.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.556 — Solicitou-se a remessa de todos os empenhos estimativos das sub-consignações ns. 5 e 6 da verba daquelle estabelecimento.

N. 1.559 — Recomendou-se a prestação de informações sobre o que tratam os avisos n. 115, de 13 deste mez, do Ministerio da Fazenda, e das representações da Contadoria Central da Republica.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 1.508 A — Transmittiu-se, para dar parecer, o processo n. 81-C-1929, referente a despesas com os festejos athleticos e desportivos da comemoração do Centenario.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.551 — Communicou-se a manutenção das vantagens de beneficencia a diversos reformados que optaram pelos vencimentos de outras funcções.

Segunda secção

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.551 — De 480\$, ao director da Escola João Luiz Alves, como adiantamento, para transporte e compra de sellos de junho a agosto de 1931.

N. 1.552 — De 12:531\$696, a dois credores, de gaz, luz e energia electrica, fornecidos a Repartição da Policia, em abril ultimo.

N. 1.553 — De 21:655\$666, a 24 credores, de alugueis de predios occupados pelas delegacias e postos policiaes, em abril e maio ultimos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.548 — Transmittiu-se copia do officio n. 251, do director da Escola João Luiz Alves, reclamando sobre a demora de fornecimento de varios artigos aquella escola.

— Ao Sr. chefe de Policia:

N. 1.558 — Declarou-se haver sido approvada a concurrencia administrativa para lavagem de roupa, no corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

— Ao Sr. engenheiro chefe, interino, do Escripção de Obras deste Ministerio:

N. 1.052 — Transmittiu-se a ficha referente á requisição de material á Commissão Central de Compras, para ser assignada.

— Ao Sr. superintendente da The Amazon River Steam Navigation:

N. 1.053 — Solicitou-se, em additamento, providencias no sentido de que as passagens a serem fornecidas ao bacharel Francisco de Paula Leite e Oliveira sejam de Manáos a Napury.

— Ao Sr. director da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.054 — Ideitico, desta Capital ao de Manáos.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:

N. 1.056 — Restituiu, para rectificações e indicação dos numeros do *Diario Official* em que foram publicadas as concurrencias, as contas de abril, na importancia de 15:447\$573, de fornecimentos.

Segunda secção

Ao porteiro interino da Secretaria de Estado:

N. 1.055 — Requisitou-se o fornecimento de 80 cadernos de papel almasso, do stock do material eleitoral.

ACTOS DO DIRECTOR DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Companhia Telephonica Brasileira, solicitando o pagamento da quantia de 908, de serviços feitos para a Procuradoria da Republica, em 1930. — A conta n. 10.766 já foi paga pelos procuradores, segundo informa o officio n. 486, de 11 deste mez.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 20 de junho de 1931

Capitão 1º. Manoel Vieira da Fonseca e Marques Porto & Comp. — Deferido, á vista das informações. Samuel

Schilnovecer. — Mantenho o despacho superior. A. Cardoso & Comp., Manoel Joaquim de Azevedo & Comp., José Rodrigues Barcia, José Alves de Lima, Manoel Fontoura, Raul Teixeira & Comp., Carlos Salermo, José Pereira, Oscar B. Alves. (2 requerimentos), Companhia Nacional de Materiaes e Construccões (2 requerimentos) e José Farias Junior. — Concedo as licenças, de accordo com os pareceres da 4ª delegacia auxiliar. Abilio Fernandes, Estevão H. Capadó, Castelnuovo Gaspare e Assade Bechara Safadi. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade. Antonio Vinhares, Antonio Paes dos Santos, Jean Emile Xima e Miguel Augusto Taveira. — Archivem-se, á vista das informações. Saleme Salomão. — Seja cancellada a nota. Aron Daitihcwaig. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª delegacia auxiliar. Caixa de Caridade N. S. do Rosario de São Benedicto dos Homens Pretos do Rio de Janeiro. — A 1ª delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber. Companhia Hotel Palace, Sport Club Agrypus, Acary S. Club, Cinema Mascotte e Dancing Cinelandia Bar. — Concedo as licenças, á vista das informações. Valecio Vergara. — Indeferido, de accordo com o parecer da 4ª delegacia auxiliar. Pedro Antonio da Silva. — Como requer. Luiz Esteves Cardoso, capitão Rodolpho Augusto Jurdan, cabo José Souto da Franca e soldado João Alves de Mendonça. — Attendam-se. Antonio de Almeida Castro. — Certifique-se. Eduardo da Silva, Ary de Azevedo Nepomuceno e Euclides Gomes dos Santos. — Indeferido, á vista das informações. Luiz Rodrigues de Carvalho. — Certifique-se o que constar. Manoel Ricardo de Caciilhas. — Concedo as férias. Francisco Fajardo Rodrigues. — Certifique-se, de accordo com a informação prestada pela 4ª delegacia auxiliar. Etelvina Amelia da Cunha. — Restitua-se, provando com documento habilitante, bem como, a identidade. Raul Augusto de Almeida. — Certifique-se, de accordo com a informação da Inspectoria de Vehiculos. Baseli Czarni. — Indeferido, de accordo com o parecer da 4ª delegacia auxiliar. Jacob Plager. — Indeferido, á vista dos pareceres das 3ª e 4ª delegacias auxiliares. Maria José da Rocha. — Certifique-se de accordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil. Lapat & Bello. — Concedo a licença para negociar, apenas, com armas e munições, de accordo com o parecer da 4ª delegacia auxiliar. Sodalicio da Sacra Familia (Abrigo dos Cegos). — Concedo a licença, á vista das informações da 2ª delegacia auxiliar. José Amorim. — A 1ª delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber. M. F. Pinto (Theatro Republica). — Concedo a licença, á vista da informação. Maria Thereza Lucas Gonçalves. — Provando com documento habilitante o que allega, attenda-se. Rudolph Knoch. — A vista dos pareceres, lavre-se o termo de responsabilidade, comunicando-se e devolvendo-se ao Sr. ministro da Justiça os documentos que acompanharam o aviso de n. 1.913, de 9 do corrente mez. Mario Coelho da Silva e Oscar Brunnet. — Certifiquem-se, de accordo com as informações da I. da G. Civil e da 4ª delegacia auxiliar. Henrique Monarcho. — A 3ª delegacia auxiliar, para proceder como no caso couber. Bernardo Stille, Thiachio Carlo Maria e Margeritte Claudine Amelia Mignard. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade. Harry Louis Bearde. — Indeferido, á vista dos pareceres das 3ª e 4ª delegacias auxiliares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Dia 20 de junho de 1931

Flora Miccolis, Simão Dani, Felix Pinto e Zulmira Pousada Marcondes. — Concedam-se os passaportes. Maria Theodora. — Prove a identidade. M. F. Pinto. — A censura de casas de diversões publicas, para informar. Oscar Ferreira Nunes. — Averbem-se em termos. Centro Social e Beneficente dos Carregadores do D. Federal, Lino de Freitas, Adolpho Ferreira Marques de Abreu e João de Azevedo Moreira. — A 1ª delegacia auxiliar. Joaquim Calazans do Moraes e Joaquim Gomes de Rezenda. — A 3ª delegacia auxiliar. José Maria Martins e José Zenna Alvarez, Salin Nader, Manoel Vicente Alves Jacarandá, Francisco Soares Diogo, Antonio Ferreira e Joanna Simão Nechhof. — A 4ª delegacia auxiliar. José Tavares de Souza e Antonio Alves. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de junho de 1931

N. 1.271 — Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, enviando cópia da ordem n. 1.483, de 11 de junho referente ao requerimento de D. Alcina dos Santos Lima.

N. 1.272 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, pedindo remessa de materiaes.

N. 1.273 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento de João Rosa de Mello, solicitando pagamento de 315\$600 de passagens.

N. 1.274 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento de Alexandre Amorelli, pedindo licença.

N. 1.275 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento de Adalberto Mario Ribeiro, pedindo seis mezes de licença.

N. 1.276 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento de Aldemira Bosesky em que solicita 60 dias de licença.

N. 277 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enviando o orçamento pedido no officio n. 2.108, de 5 de junho de 1931.

RENDA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a maio de 1931.	442:810\$118
De 1 a 19 de junho de 1931.	52:097\$709
Total.	494:901\$827
Em igual período de 1930.	452:921\$337
Diferença para mais em 1930.	41:980\$490

Imprensa Nacional, 20 de junho de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escripturario, Honório Leal Visto. — A. Aropripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1931

N. 1.169 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmite o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira solicita o pagamento da quantia de 23\$356, proveniente de serviço telephonico prestado á Escola de Bellas Artes, em 1930.

N. 1.170 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha de gratificação ao Dr. Julião Barrozo Ramos, na importancia de 300\$, proveniente do serviço de revisão da obra "Inscrições e Traducções da Amecia Prehistorica especialmente do Brasil".

N. 1.171 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de contas solicita providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio junto a Alfandega desta Capital, na importancia de 587\$000 proveniente dos serviços prestados pelo mesmo, no mez de maio ultimo.

N. 1.172 — Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto — Em referencia ao officio n. 3, de 20 de maio ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu approvar a tabella abaixo indicada, das diarias dos funcionarios dessa escola, quando em serviço fóra da sede dos seus trabalhos:

Professores	30\$000
Secretario	30\$000
Bibliothecario	30\$000
Chimico-analista	20\$000
Almoxarife pagador	20\$000
1º escripturario	20\$000
2º escripturario	15\$000
3º escripturario	12\$000
Mecanico	15\$000
Porteiro	12\$000
Conservador-preparador	10\$000
Bedel	8\$000

N. 1.173 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Tendo o Sr. ministro autorizado o serviço de encadernação, por intermedio das officinas desse instituto, das obras da bibliotheca desta Secretaria de Estado, solicita providencias no sentido de ser organizado o orçamento respectivo.

N. 1.174 — Ao Sr. director da Escola Polytechnica de São Paulo, communica que este ministerio está impossibilitado de attender ao pagamento da subvenção aos cursos de Chimica Industrial, por falta de recursos orçamentarios.

N. 1.175 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos communica que, por falta de recursos no actual orçamento e por depender de apresentação de documentos idoneos a legitimação da propriedade das terras pertencentes aos herdeiros de Mario Alves Paiva, onde se encontram as bemfeitorias de Francisco Eugenio de Paiva, resolveu o Sr. ministro mandar aguardar oportunidade.

N. 1.176 — Ao Sr. director do Museu Nacional communica que o termo de

contracto celebrado entre o Governo e o Sr. Raymundo Lopes, para servir na qualidade de naturalista-auxiliar desse museu, foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente.

N. 1.177 — Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto communica que, não estando ainda installadas nos Estados as agencias circumscripções e sub-agencias de que cogita o § 1º do art. 3º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, essa escola poderá fazer a aquisição do material de que necessita, nos termos do decreto n. 19.549, de 20 de dezembro de 1930.

N. 1.178 — Ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro declara ter o Sr. ministro resolvido que a importância de 23:068\$278, por se referir a sellos provenientes de accrescimento de vencimentos, não pôde ter a applicação indicada, devendo por esse motivo ser recolhida ao Thesouro Nacional.

Dia 19

N. 1.180 — Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira — Para que esta directoria geral possa providenciar sobre o pagamento a essa companhia da quantia de 208\$300, proveniente de serviço interurbano, torna-se necessaria a apresentação de uma factura devidamente regularizada.

N. 1.181 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de director do Patrimonio Nacional.

N. 1.182 — Ao Sr. sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil communica que, não tendo sido incluído na respectiva verba credito proprio para attender a despesa de transportes effectuados por essa estrada, deve o assumpto ser resolvido na forma do aviso circular n. 1, de 16 de abril ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 1.183 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, transmite o officio em que a nossa embaixada em Washington solicita providencias no sentido de ficar habilitada a satisfazer o pagamento da annuidade devida pelo Brasil á Repartição Sanitaria Pan-Americana, relativa ao anno fiscal que vai de 1 de julho de 1931 a 30 de junho de 1932 — 68.608,62 — e mais a parcella de \$542,69 relativa ao que terminará a 30 do corrente mez.

Para que este ministerio possa providenciar a respeito, torna-se necessario que esse departamento preste os esclarecimentos solicitados no officio n. 935, a principio citado.

N. 1.184 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica — De accordo com a exposição feita pelo engenheiro encarregado das obras deste ministerio, ao iniciarem-se as obras de reparos desse instituto, foi averiguada a situação de imminente perigo em que se encontra o concreto da cobertura do Salão Nobre, que está em condições de franca insegurança, o que se communica para os fins convenientes.

Outrosim, declara que esta Directoria Geral está providenciando no sentido de serem feitas com a maior urgencia as necessarias obras.

Dia 20

N. 1.185 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmite, despachado pelo Sr. ministro, o processo referente ás instruções reguladoras da cessão dos salões de concerto

do Instituto Nacional de Musica e tabella de locação dos mesmos.

N. 1.186 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, transmite as relações de responsaveis, na Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelos bens pertencentes á União.

N. 1.187 — Ao Sr. director do Museu Nacional, communica que o Tribunal de Contas em sessão de 3 deste mez, mandou fazer a anotação da rescisão no registro do contracto com o Sr. Alexandre Curt Brade, por ter sido nomeado, por decreto de 1 de abril do corrente anno, preparador deste museu.

N. 1.188 — Ao Sr. director do Museu Nacional, communica que o Tribunal de Contas em sessão de 3 deste mez, mandou fazer a anotação da rescisão no registro do contracto com o Dr. Jorge Henrique Augusto Pedberg, por ter sido o mesmo nomeado por decreto de 1 de abril ultimo, preparador desse museu.

Requerimento despachado

Jarbas José Quintanilha, apontador da Seccão de Obras Novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo inclusão de seu nome nas folhas de pagamento do mez de janeiro ultimo, da mesma inspectorio. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Requerimentos solicitando inscrição no Registro de Professores, de accordo com o decreto n. 19.890, de 12 de abril do corrente anno:

Guilherme Borges, Luiza Blanco, Maria de Rezende e Mercedes Chaves — Apresentem os documentos exigidos. Lindon Ferreira — Selle os documentos apresentados e satisfaca a exigencia da lettra d do art. 69 do decreto citado. William Ricaltrud Schisler — Selle os attestados que juntou e apresente, devidamente traduzidos, os documentos. João Silveira de Camargo — Selle os attestados que acompanharam o requerimento e apresente o documento de que trata a lettra do artigo 9, lettra d do decreto citado. Alvaro Gibcm de Magalhães — Satisfaca a exigencia da lettra e do artigo acima citado. João Baptista Samet — Indeferido. Maria Teresa Machado Portella — Indeferido. Lauro de Souza Lima — Indeferido. José Augusto de Azevedo Antunes — Indeferido. João de Oliveira Filho — Indeferido. José de Brito Castro — Selle os documentos apresentados. Padre Ruy Sena — Selle os attestados que acompanharam o requerimento e apresente, devidamente traduzidos, os documentos de que tratam as lettras d e e do art. 69 do decreto alludido. Eugene Chesson — Apresente, devidamente traduzidos, os attestados que juntou ao requerimento. Murio Mendes de Castro — Selle devidamente os documentos apresentados e junte o exigido pela lettra d do artigo acima mencionado. Agemum Soares de Moena — Declare as materias em que deseja inscrição. Antonio Gonçalves da Silva — Indeferido. Raymundo Pinheiro Bogea — Apresente o documento a que se refere a lettra e do artigo acima citado. Francisco Oscar Pentado Steveson — Satisfaca o exigido na lettra e do art. 69 do decreto alludido. Oscar Amarante — Idem. Oscar Bengtson Lourenço. — Legalizar o documento referente a lettra d do mesmo

artigo. Joaquim Thomaz de Aquino — Indeferido. Paulo Carezzato — Idem. Milton Camargo da Silva Rodrigues — Satisfaca a exigencia de que trata a lettra e do art. 69 do decreto citado. Roldão Lopes de Barros — Indeferido. Joaquim Silva — Idem. Guilherme Prestes Munnach — Aguarde o parecer da commissão de que trata o paragrapho unico do art. 69 do decreto alludido. Dr. Antonio de Sampaio Dorja — Deferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de maio ultimo, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 19 do decreto numero 14.663, a José Marcelino Ramos, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 15 de abril ultimo.

Por outra de 11 de junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, ao Dr. José Caracas, medico assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Ainda por outra de 15 de junho corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, a Pedro Rufino da Fonseca, machinista da Sub-Inspectoria de Saude de Porto Murinho, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de quinze dias.

Expediente de 17 de junho de 1931

Remetteram-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores as duas relações fornecidas pelo departamento, que dizem respeito aos portos brasileiros classificados nas categorias A e B do Codigo Sanitario Pan-Americano, solicitando providencias no sentido de serem as relações em apreço devidamente encaminhadas por esse ministerio á Repartição Internacional de Hygiene Publica, em Paris, e á Repartição Sanitaria Pan-Americana, afim de que possam ser satisfeitas as exigencias do art. 14 "in fine", da Convenção Internacional de Paris, de 1926, e as dos arts. XXXI, XXXII e XXXIII, do referido Codigo Sanitario Pan-Americano. (Aviso E. 87.)

Communicou-se ao general commandante da 1ª Região Militar o 1º Divisio de Infantaria, em resposta ao officio numero 179, de 9 de junho corrente, solicitando providencias no sentido de ser feito o immediato expurgo das baías e dependencias a ellas adjacentes, que havendo a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia limitado as desinfecções terminaes a seu cargo, este departamento sente não poder attender a requisição constante do citado officio. (Aviso E. 1.694.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral: Empresa Erigorifico Santa Marina, Limitada, com sede em Rezende, Estado do Rio, e filial á rua Buenos Aires numero 338, nesta Capital, pedindo mandar passar por certidão o despacho exarado no requerimento annexo, n. 607, de 28 de maio ultimo, em o qual solicitava permissão para, em caracter provisório, fazer o transporte de aves e pequenos animaes mortos ao seu matadouro do Rezende. (Req. 669/21). — Deferido.

Candido José Viegas, ex-escripario, pedindo mandar passar por certidão, "verbo ad verbum", do que constar em seus assentamentos relativos ao periodo

de 11 de dezembro de 1904 até a data em que foi transferido para a Assistência Hospitalar do Brasil. — Req. 671/31. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Lima Borges & Comp., pedindo aprovação da caixa de água, denominada "Ideal", de sua fabricação. (Req. 518-931). — Aprovada, nos termos do parecer.

Dr. Alberto Renzo, pedindo certidão em diversos itens, sobre a doente Olinda Assumpção. (Req. 671/31). — Certifique-se.

CONTABILIDADE

Expediente de 12 de junho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Offícios:

N. 5.849 — De 940\$ à Trindade & Nelson, de fornecimentos feitos em abril último à Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery".

N. 5.845 — De 918\$067 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, em abril do corrente anno, feito pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 5.846 — De 163\$800 à Companhia Brasileira de Energia Electrica, de consumo de energia electrica feito, em maio ultimo, pelo Hospital Paula Candido.

N. 5.840 — Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos de que são credores J. R. de Oliveira & Comp., na importancia de 1:511\$, pelo fornecimento feito em novembro de 1929 ao Centro de Saude de Inhauma.

Solicitou-se ao director de Contabilidade Publica sejam restituídas as seguintes cauções:

N. 5.844 — A apolice ao portador n. 138.097, do decreto n. 14.011, de 1920, à S/A Empresa Commercial S. Christovão.

N. 5.842 — De 1:000\$, em moeda corrente, a M. Calazans de Moraes & Comp.

N. 5.841 — De 1:000\$, em moeda corrente, à Companhia Commercial e Maritima.

N. 5.847 — Duas apolices, ao portador, mencionada no conhecimento numero 1.789-11.900-1.625, de 11 de dezembro de 1930, a Willy Borghoff & Comp.

Requerimentos despachados:

Francisco Joaquim Alves (1923, 1924 e 1925), Pedro José da Silva (1923, 1924 e 1925) e Jacyr de Castro Mascarenhas (1923, 1924 e 1925), solicitando pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo de que trata o paragrapho 1º do art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Provem que interromperam a prescrição das dividas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 19 de junho de 1931

Requerimentos:

Ns. 3.504, de Ventura Alves Ferreira e 3.466, de Alberto Cardoso. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.474, de José Calazans da Silva — Deferido; 3.557, de P. Martins & Comp. — Por ser a primeira vez, relevo a infracção; 3.528, de Silva & Gonçalves.

Será relevada a infracção si dentro de 90 dias for installada camara frigorifica; 3.492, de Manoel Fernandes — Installe camara frigorifica; 3.556, de José Ramon Ribas Guedes — Certifique-se; 3.551, de Maria Izabel Machado — Apresente as plantas, com todas as installações necessarias; 3.550, de Manoel Ferreira dos Santos — Certifique-se; 3.464, de Joaquim Baptista da Cruz, e 3.513, de Annibal dos Santos Carvalho — Relevo a infracção; 3.529, de Monteiro da Silva & Irmão Limitada — Deferido, guia 775.

Departamento Nacional de Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1931

Foi enviado o seguinte aviso, sob n. 32 A. H., ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

Transmitto a V. Ex., para fins convenientes, a inclusa demonstração da despesa com o custeio e manutenção dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II, por conta do credito de 1.600:000\$, aberto e distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do decreto n. 20.044, de 27 de maio ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Campos.

Demonstração da despesa com o pagamento dos vencimentos dos funcionarios titulados dos Hospitais S. Francisco de Assis e D. Pedro II, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1931, por conta do credito especial de 1.600:000\$, aberto pelo decreto n. 20.044, de 27 de maio de 1931, e distribuido ao Thesouro Nacional.

Pagamento a ser effectuado por intermedio do Thesouro Nacional, em livros-folha processados na 2ª Sub-Directoria da Despesa Publica

Hospital S. Francisco de Assis:

		Vencimentos mensaes	Oito mezes (maio a dezembro)
1 administrador:			
Ordenado.....	650\$000		
Gratificação.....	325\$000	975\$000	7:800\$000
1 escriptuario:			
Ordenado.....	400\$000		
Gratificação.....	200\$000	600\$000	4:800\$000
1 auxiliar:			
Ordenado.....	355\$555		
Gratificação.....	177\$778	533\$333	4:266\$664

Hospital D. Pedro II:

1 administrador:			
Ordenado.....	650\$000		
Gratificação.....	325\$000	975\$000	7:800\$000
Total.....			24:866\$664

Importa em vinte e quatro contos seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro réis.

Nota — O cargos acima já figuravam na tabella orçamentaria approvada pelo decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931 e foram suprimidos pelo decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931.

Departamento Nacional de Assistencia Publica (contabilidade), em 8 de junho de 1931. — O. Pessoa, secretario. — Edmundo Pinto, 1º official. Visto. — Pedro Ernesto, director geral.

Demonstração da despesa com o pessoal do Hospital São Francisco de Assis, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1931, por conta do credito de 1.600:000\$, aberto e distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do decreto n. 20.044, de 27 de maio de 1931.

	Um mez	Oito mezes
1 director (gratificação).....	600\$000	4:800\$000
11 medicos chefes de enfermarias (245 diarias de 10\$000).....	—	26:950\$000
3 medicos chefes auxiliares (245 diarias de 12\$000).....	—	8:820\$000
15 assistentes (245 diarias de 5\$000).....	—	18:375\$000
5 medicos internos.....	1:200\$000	48:000\$000
1 pharmaceutico.....	810\$000	6:480\$000
1 auxiliares de escripta.....	533\$333	17:066\$656
2 dactylographos.....	600\$000	9:600\$000
1 porteiro.....	380\$000	3:040\$000

10 serventes.....	200\$000	16:000\$000
2 serventes (mulheres).....	200\$000	3:200\$000
1 vigia.....	200\$000	1:600\$000
1 carpinteiro.....	466\$666	3:733\$328
1 chaffeur.....	466\$666	3:733\$328
1 cocheiro.....	300\$000	2:400\$000
1 moço de cavallaria.....	280\$000	2:240\$000
1 foguista.....	420\$833	3:366\$664
8 serventes de 2ª classe.....	300\$000	19:200\$000
3 desinfetadores.....	900\$000	7:200\$000
		127:120\$968

Importa em cento e vinte e sete contos cento e vinte mil novecentos e sessenta e oito réis.

Departamento Nacional de Assistencia Publica (contabilidade), em 13 de junho de 1931. — *Edmundo Pinto*, 1º official. — *O. Pessoa*, secretario. Visto. — *Pedro Ernesto*, director geral.

Demonstração da despesa com o "material" no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1931, por conta do credito especial de 1.600.000\$, aberto pelo decreto n. 20.044, de 27 de maio de 1931.

Despesa mensal Oito mezes

Hospital S. Francisco de Assis:

Para custeio e manutenção do hospital..... 742:023\$712

Duodecimo..... 92:752\$964

Hospital D. Pedro II:

Para custeio manutenção do hospital..... 300:157\$032

Duodecimo..... 37:519\$629

1.042:180\$744

Contabilidade do Departamento Nacional de Assistencia Publica, em 12 de junho de 1931. — *Edmundo Pinto*, 1º official. — *O. Pessoa*, secretario. Visto. — *Pedro Ernesto*, director geral.

Demonstração da applicação do credito de 1.600.000\$, aberto pelo decreto n. 20.044, de 27 de maio de 1931.

	Pessoal titulado	Pessoal contractado	Material	Total geral
Hospital S. Francisco de Assis.....	16:866\$664	406:031\$624	742:023\$712	1.164:922\$000
Hospital D. Pedro II	7:800\$000	127:120\$968	300:157\$032	435:078\$000
	24:666\$664	533:152\$592	1.042:180\$744	1.600:000\$000

Contabilidade do Departamento Nacional de Assistencia Publica, em 11 de junho de 1931. — *Edmundo Pinto*, 1º official. — *O. Pessoa*, secretario. Visto. — *Pedro Ernesto*, director geral.

4 ajudantes.....	380\$000	1:520\$000	12:160\$000
1 enfermeira de 1ª classe.....	810\$000	6:480\$000	6:480\$000
15 enfermeiras attendentes de 1ª.....	380\$000	5:700\$000	45:600\$000
12 enfermeiras attendentes de 2ª.....	310\$000	3:720\$000	29:760\$000
12 enfermeiras attendentes de 3ª.....	235\$000	2:820\$000	22:560\$000
1 mordomo.....	600\$000	600\$000	4:800\$000
2 auxiliares de pharmacia.....	580\$000	1:160\$000	9:280\$000
3 auxiliares de laboratorio.....	380\$000	1:140\$000	9:120\$000
1 roupeira.....	485\$000	485\$000	3:880\$000
2 ajudantes de roupeira.....	395\$000	790\$000	6:320\$000
4 costureiras.....	300\$000	1:200\$000	9:600\$000
3 lavadeiras.....	200\$000	600\$000	4:800\$000
2 engommadelras.....	200\$000	400\$000	3:200\$000
1 encarregado da lavanderia.....	574\$166	574\$166	4:593\$328
1 cosinheiro.....	395\$000	395\$000	3:160\$000
2 ajudantes.....	300\$000	600\$000	4:800\$000
1 copeiro.....	300\$000	300\$000	2:400\$000
1 electricista.....	574\$166	574\$166	4:593\$328
1 foguista.....	395\$000	395\$000	3:160\$000
1 pedreiro.....	574\$166	574\$166	4:593\$328
1 carpinteiro.....	574\$166	574\$166	4:593\$328
1 pintor.....	574\$166	574\$166	4:593\$328
1 desinfetador.....	356\$666	356\$666	2:853\$328
10 serventes de 1ª classe.....	300\$000	3:000\$000	24:000\$000
20 serventes de 2ª classe.....	200\$000	4:000\$000	32:000\$000
			406:031\$624

Importa em quatrocentos e seis contos e trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro réis.

Contabilidade do Departamento Nacional de Assistencia Publica, em 12 de junho de 1931. — *Edmundo Pinto*, 1º official. — *O. Pessoa*, secretario. Visto. — *Pedro Ernesto*, director geral.

Demonstração da despesa com o pessoal do Hospital D. Pedro II, no período de 1 de maio a 31 de dezembro de 1931, por conta do credito especial de 1.600.000\$, aberto pelo decreto n. 20.044, de 27 de maio de 1931 e distribuido ao Tesouro Nacional.

	Remuneração mensal	Um mez	Oito mezes
1 director.....	600\$000	600\$000	4:800\$000
1 Gratificação ao medico que per- noitar no hospital, na razão de 25\$ (245 diarias).....	—	200\$000	6:125\$000
1 encarregado do expediente (DNSP)	600\$000	600\$000	4:800\$000
1 escripturario.....	380\$000	380\$000	3:040\$000
1 porteiro.....	390\$000	390\$000	3:120\$000
1 ajudante de porteiro.....	399\$166	399\$166	3:193\$328
1 barbeiro.....	454\$166	454\$166	3:633\$328
1 electricista.....	416\$666	416\$666	3:333\$328
1 estafeta.....	800\$000	800\$000	6:400\$000
1 pharmaceutico.....	500\$000	500\$000	4:000\$000
1 ajudante de pharmacia.....	400\$000	400\$000	3:200\$000
2 internos.....	310\$000	310\$000	2:480\$000
1 auxiliar de laboratorio.....	310\$000	310\$000	2:480\$000
3 enfermeiros de 1ª classe.....	244\$000	732\$000	5:856\$000
1 cosinheiro.....	310\$833	310\$833	2:480\$664
1 ajudante de cozinha.....	287\$500	287\$500	2:300\$000
1 copeiro.....	200\$000	200\$000	1:600\$000

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 17 do corrente, foi designado o auxiliar de consulado Honório Bastos de Carvalho para servir no Consulado Geral em Lisboa.

— Por outra de 19 do corrente, foi removido o auxiliar de consulado, Paulo de Souza Dantas, da Legação em Budapest, onde está exercendo funções consulares, para o Consulado de primeira classe em Vienna e designado o auxiliar de consulado Roberto de Vasconcellos para exercer as suas funções do Consulado Geral em Genova.

— Por outras de 20 deste mez, foi designado o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de segunda classe Carlos de Rostang Lisboa para servir na Secretaria de Estado, sendo designado para exercer as funções de chefe do protocollo; foi tornada sem effeito a portaria de 19 de maio ultimo, que designou o consul de 2ª classe, João Baptista Barreto Leite, para servir como consul adjunto do Consulado Geral em Buenos Aires; foi annullada a portaria de 19 de maio ultimo, que removeu o consul adjunto José Calmon da Gama para a Secretaria de Estado, e foi tornada sem effeito a portaria de 9 de abril ultimo, que removeu o consul de 1ª classe, Oscar Paranhos da Silva, para a Secretaria de Estado.

Ministerio da Fazenda

(*) Por portaria de 19 do corrente, foi concedida a licença de 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Jocarly Couto Lyrio, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 20 do corrente, foi concedida a licença de 90 dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mestre da officina de Fundição de Ferro da Casa da Moeda, Alvaro José Nunes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 111 — Informando que as aquisições de materiaes destinados aos serviços de construção e conservação de estradas de rodagem federaes devem obedecer ao regimen prescripto no decreto n. 19.587, de 14 de janeiro do corrente anno, devendo ser comunicada, mensalmente, á Comissão Central de Compras, a arrecadação feita, á conta do Fundo Especial para Estradas de Rodagem, afim de que, dentro do limite desse quantum, sejam autorizadas as aquisições.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 222 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o vosso officio n. 814, de 27 de abril ultimo, relativo á consulta feita pelo consultor dessa delegacia sobre a legalidade dos pagamentos pretendidos pelo seu antecessor, de percentagens de dividas inscriptas durante os mezes de sua gestão, e cujos processos só agora estão sendo ultimados, — resolveu, por despacho de 25 de maio findo, que taes percentagens cabem ao ex-consultor, exclusivamente, si se referirem a dividas pelo mesmo inscriptas e em que o seu substituto não collaborou para a respectiva cobrança no executivo fiscal, por solicitação do procurador da Republica.

Mas, na hypothese de se referirem a dividas que, embora inscriptas pelo ex-consultor, o actual, em exercicio, enviou a pedido do procurador, elementos de defesa da Fazenda, relativos ás mesmas dividas, já ajulzadas, deve ser abonada metade das percentagens ao ex-consultor e a outra metade ao seu substituto.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.338 — Respondendo officio numero 890, sobre regresso de funcionarios á Administração dos Correios de Corumbá.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.339 — Accusando o recebimento do officio n. 741 G, communica que esta Contadoria nada tem a oppor sobre a expedição da circular.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.340 — Respondendo officio numero 140 G, sobre criação de uma administração nesta Capital.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.341 — Sobre importancias que figuraram no balanço de receita e despesa de abril adicional, dessa repartição, a credito do Thesouro Nacional.

Na Alfandega de Florianopolis:

N. 2.342 — Sobre remessa de impressos a essa delegação.

No Districto Telegraphico de Curitiba:

N. 2.343 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios de Campanha:

N. 2.344 — Restituindo certificado de habilitação aos cargos de 3ª entrancia.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.345 — Remettendo decreto de dispensa de funcionario.

— Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 2.346 — Devolvendo officio que solicita comparecimento do funcionario Joaquim Carlos Vieira de Mello, a esse juizo, para servir como jurado.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 2.347 — Sobre remessa de impressos a essa delegação.

Requerimento despachado

José de Oliveira Campos. — Indeferido, por não ter cargo nem vencimentos tabellados.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 31.947, de 1931 — P. Nunez Arca, pedindo isenção de direitos. — Indeferido.

Pelo Sr. director:

N. 34.506, de 1931 — Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, pedindo provimento ao recurso da firma Amadeu Ferreira e fazendo suggestões. — Satisfaca a exigencia.

N. 34.181, de 1931 — Haupt & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Satisfacam a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 45 — Scientificando que, segundo communicações feitas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte, Espirito Santo, Estado do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina e Minas Geraes, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em Macahyba, Castello, Alegre, Ponto Itabapoana, Calçada, 1ª Collectoria de Nitheroy, 1ª Collectoria de Bauri, Porto União, Canoinhas e 2ª Collectoria de Bello Horizonte, tendo se verificado exactidão nos saldos existentes. (Processos ns. 27.182/31, 23.078/31, 22.661/31, 20.433/31, 18.769/31, 22.723/31, 14.764/31, 26.706/31, 28.083/31, 27.815/31.

— Ao Sr. director da Despesa:

N. 8 — Communicando que o 3º escripturario Antonio Guimarães de Campos entrou em exercicio nesta directoria, dentro do prazo regulamentar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 725 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu conceder redução de direitos de importação ao material discriminado na inclusa 1ª via, da relação composta de (11) onze itens, que se destina aos serviços de exploração do Cães do Porto desta Capital. (Processo n. 24.573, de 1931).

N. 726 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda autorizou á irmã Maria da Compaixão Souza, superiora do Asylo Bom Pastor, o desembaraço livre de direitos e taxas para nove (9) caixas, contendo fazendas e artigos de lã e algodão, destinadas á confecção de roupas para uso exclusivo de suas asy-ladas. (Processo n. 35.864, de 1931).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 182 — Com o officio n. 191, de 22 de julho de 1930, fchado sob n. 31.766, do anno passado, enaminhastes os recursos interpostos pelos contribuintes Louis B. Gray e A. Lewis Gillan, do atto do Conselho dos Contribuintes do Imposto sobre a Renda, que confirmou as suas decisões anteriores nos recursos dos mesmos, contra o lançamento para o exercicio de 1924.

O Sr. ministro, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou em parte, provimento aos recursos, para mandar excluir das declarações as parcelas de 30.000\$ e 24.000\$, já incluídas respectivamente nas impor-

tancias de 131.138\$170 e 93.512\$813, rendas attribuidas a Louis R. Gray e A. Lewis Gillan". (Processo n. 41.195, de 1930).

N. 183 — Com o officio n. 17, de 15 de janeiro ultimo, encaminha-se o processo fidejado sob n. 7.478, deste anno, relativo ao requerimento em que o contribuinte Eugenio Cavalcanti de Araujo, 2.º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, pede para ser tomado em consideração os seus encargos de familia, para o fim de ser rectificado o lançamento do imposto do exercicio de 1926, como tambem, que lhe seja concedido o abatimento de 75 % então em vigor.

O Sr. ministro, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indefiro o pedido, ressalvados, contudo, ao requerente, os favores previstos nos arts. 9 e 10, do decreto n. 19.723, de 20 de fevereiro deste anno".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Em vista da informação de fls. 3, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para se manter o lançamento *ex-officio*, feito pela mesma delegacia, por falta de declaração do renda".

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 20 — Solicitando seja fornecido a esta directoria o material constante da relação junta, necessario ao serviço de concerto de livros, encadernação de minutas de ordens e *Diario Official*.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 71 — Comunicando que, tendo em vista a communicação telegraphica do Sr. delegado fiscal do Piahy, sobre graves irregularidades occorridas na Collectoria Federal de Correntes, naquelles Estado, para abrir, com a maxima urgencia, inquerito e proceder outras diligencias necessarias junto a citada collectoria. (Processo n. 27.949, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 16 — Comunicando que determine o inspector fiscal da 3.ª zona na Bahia seguir com urgencia, para esse Estado, afim de abrir inquerito sobre as irregularidades occorridas na Collectoria Federal de Correntes. (Processo numero 27.949, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 431 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 26, de 29 de janeiro ultimo, já reiterado, afim de que possa ter andamento o processo n. 48.341, de 1930.

N. 432 — Transmittindo o relatório apresentado pelo inspector fiscal bacharel José do Rego Cavalcanti Silva Junior, para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 51 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do vosso officio n. 52, de 21 de maio de 1930, fidejado no Thesouro sob n. 38.638, do mesmo anno, encaminha-se a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma José I. Franco, do acto dessa alfandega, que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, numero 20, mandou classificar no art. 615, — como quaesquer obras de papel não classificadas — para pagar direitos *ad-valorem* 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 702, como canudo de papel, seme-

lhante ao de palha, para refrescos do art. 428, da mesma tarifa, taxa de \$100, por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 de junho corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Sou pelo não provimento do recurso, para o fim de manter a classificação da alfandega, recorrida, homologada pela desta Capital em seu parecer de fls. com a qual concordou a inspector, parecendo-me assim, que a mercadoria em causa deve pagar direitos *ad-valorem*, 50 % como obras de papel não classificadas, art. 615 da tarifa".

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa:

"A comissão, de accordo com a decisão n. 1.275, em sua reunião de 3 de julho de 1929, classifica canudo para refresco, semelhante aos de palha, feito, porém, de papel, na classificação generica do art. 615, para pagar direitos *ad-valorem* 50 %".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 18 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do vosso officio 448/930, fidejado no Thesouro sob n. 53.428, do mesmo anno, encaminha-se a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma M. A. Gomes, do acto dessa alfandega, que mandou classificar como estanho em barras, para pagamento da taxa de 400 réis por kilo do art. 701 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.597, daquelle anno, e que a firma recorrente pretende pagar como chumbo em ligas para mancaes da taxa de 30 réis por kilo do art. 100 da mesma tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu, em data de 8 de junho corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para mandar que se adopte a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital de fls., opino se dê provimento ao recurso para classificar a mercadoria em questão no art. 100 da tarifa, taxa de 30 réis".

E' o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa:

"A comissão, á vista do laudo chimico que declara ser a amostra analysada uma liga de chumbo, estanho e antimónio, predominando o chumbo, opina por que se classifique a mercadoria em lide como chumbo em linguados ou páos, na taxa de \$030 do art. 700 da tarifa".

Sr. inspector da Alfandega de Paranaíba:

N. 30 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado do vosso officio 366, de 3 de junho de 1930, encaminha-se a esta Directoria o processo fidejado no Thesouro, sob numero 38.679, do anno já citado, relativo ao recurso interposto pela firma Elysio Pereira & Comp., do acto dessa Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa, considerou como filó de algodão, liso, de ponto de rede, pesando mais de 4 kilos por 100 metros 2, da taxa de \$8000, do art. 457, a mercadoria submettida a despacho pela nota

de importação n. 1.124 daquelle anno, para pagar a taxa de 3\$000, do art. 474,

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"De inteiro accordo com o parecer de fls. da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, homologado, pela inspector, opino se negue provimento ao recurso para fins de classificar a mercadoria de que se trata como filó, pontq de crochet e semelhantes, taxa de 6\$000, art. 457 da tarifa".

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital:

"A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra na taxa de 6\$000 por kilo do art. 457 — como filó ponto de fillet. O o Sr. inspector estevo de accordo".

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 34 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo á Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, resolveu conceder, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, composta de 18 itens. (Processo n. 25.119 de 1931).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 473 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminha-se o processo fidejado sob n. 19.547, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Herm Stoltz & Comp., do acto dessa Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou classificar como lithophone, da taxa de \$125 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 43.420 de 1930, como alvaia de zinco, da taxa de \$100 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Em face do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses e do officio do respectivo director e de accordo com o parecer da maioria da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, opino que se tome conhecimento do recurso para ser a mercadoria (sulphopon) classificada no art. 308 da Tarifa, taxa de \$500, como sulfato de calcio que é a materia predominante na composição desse producto, em proporção de 70 %".

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital:

"A Comissão de Tarifa, apreciando a decisão recorrida da Comissão da Alfandega de Santos mandando classificar a mercadoria despachada pela nota numero 43.420, de 1930, como lithopone da taxa de cento e vinte e cinco réis (\$125) por kilo, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando ser um producto constituido por sulfato de calcio, sulfureto de zinco e oxido de zinco, producto este conhecido sob a denominação de sulphopon e usado como substituto do lithopone e do officio numero 105, de 5 do corrente do mesmo Laboratorio declarando que é uma mistura em que predomina o sulfato de calcio, na proporção de mais de setenta por cento, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga e Horacio Machado são de opinião que segundo a

análise trata-se de um producto químico não classificado da taxa de 50 % "ad-valorem", e os Srs. Nestor Cunha, Sá e Souza, Uldarico Cavalcante e Waldemar de Andrade, são de parecer que, segundo o laudo químico, trata-se de sulfato de cálcio, por ser essa a matéria predominante em 75 %, da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, art. 308 da tarifa."

O Sr. inspector está de acordo com a maioria."

N. 474 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar, redução de direitos aduaneiros para um (1) motor para corrente alternada triphasica, fabricação "Garbe-Lahmeyer" com anéis de contracto e levantamento de escovas com mancaes rolletes typo fechado com auto ventillação, que se destina à Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 24.945 de 1931).

— Ao Sr. general Mario Tourinho — D. interventor do Estado do Paraná:

N. 158 — Respondendo que o processo n. 60.059 de 1930 encaminhado à Alfandega desta Capital com a ordem n. 7, de 6 de janeiro deste anno, interessa a Paulino Garcia, desta praça e não trata de restituição de direitos;

O alludido processo já foi resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em 4 de março ultimo, cuja ordem numero 263, de 13 desse mez, à Alfandega do Rio de Janeiro, foi publicada no *Diário Official* do dia immediato. (Processo n. 33.451 de 1931.)

Portaria

N. 159 — o director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao senhor sub-director da 1ª sub-directoria que o 3º escripturario do Thesouro, Antonio Guimarães de Campos, passa a ter exercicio nessa sub-directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 119 — Concedendo o credito de 6:000\$000, para pagamento a Alexandre de Carvalho Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 172 — Solicitando informação referente ao processo de D. Ludgera Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 143 — Concedendo o credito de 6:698\$666, para pagamento das pensões de montepio e meio soldo, em reversão, a menor Beatriz.

N. 144 — Solicitando providencias referentes ao pagamento de montepio percebido por D. Luciola Furtado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 66 — Solicitando informação relativa aos vencimentos de Sylvio de Mendonça Habibe.

N. 67 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento da ajuda de custo a Olavo Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 195 — Remettendo a petição em que D. Cecilia Muniz Toscano, pede pagamento da pensão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 134 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento da ajuda de custo que cabe a Humberto Burlamaqui Simões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 196 — Devolvendo o processo referente a José Ignacio Aprigio Machado.

N. 197 — Concedendo o credito de 456\$000, para pagamento, devida de que é credor Tancredo Tavares dos Santos.

N. 198 — Remettendo a ordem de numero 157, de 20 de maio ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 69 — Concedendo o credito de 3:600\$000, para pagamento das pensões de montepio a D. Maria Isabel de Moura e menores. Eleumith e Adralicio de Andrade Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 234 — Concedendo o credito de 500:000\$000, para attender às despesas por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia — Material — Material de consumo", sub-consignações ns. 9, 10, 12, 13, 44, 20, 21, 22, 23 e 26.

N. 235 — Concedendo os creditos de 3:056\$333, e 1:140\$000, para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Augusta Bernardina de Souza.

N. 236 — Remettendo a guia de dona Gertrudes Barreto Leite da Rocha.

N. 237 — Concedendo os creditos de 15:774\$066 e 10:559\$856, para pagamento dos vencimentos de inactividade a João Gualberto Silvio Vidal.

N. 238 — Concedendo o credito de 26:572\$356, para pagamento dos vencimentos de inactividade a Armando Augusto Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 117 — Concedendo o credito de 790\$000, para pagamento da divida de que é credor Augusto Lopes da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 403 — Concedendo o credito de 767\$650, para pagamento da divida de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 404 — Concedendo os creditos de 249\$334, ouro, e 166\$222, papel, para pagamento, em restituição, à firma Campos Salles & Comp.

N. 405 — Concedendo o credito de 628\$321, para pagamento da divida de que é credor Alfredo Ferreira dos Santos.

N. 406 — Concedendo os creditos de 210\$097, ouro, e 140\$066, papel, para pagamento, em restituição, à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 407 — Concedendo os creditos de 385\$669, papel, e 1:328\$502, ouro, para attender a restituição que compete à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 408 — Concedendo os creditos de 222\$937, papel, e 334\$404, ouro, para pagamento, em restituição, à Repartição de Aguas e Esgotos.

N. 409 — Concedendo o credito de 298\$000, para pagamento em restituição, à firma Fuéd Mattar & Nagib.

N. 410 — Concedendo o credito de 89\$100, para pagamento, em restituição, a D. Isabel de Castro.

N. 411 — Concedendo o credito de 479\$700, para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 412 — Concedendo os creditos de 3:748\$282, ouro, e 2:498\$856, papel, para pagamento, em restituição, à São Paulo Brazilian Railway Company Limited.

N. 413 — Concedendo o credito de 1:587\$922, para pagamento, em restituição, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 414 — Concedendo os creditos de 503\$932, ouro, e 335\$955, papel, para pagamento, em restituição, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 415 — Concedendo os creditos de 6:728\$980 e 3:578\$137, para pagamento dos vencimentos de inactividade de Maximino Heitor de Mendonça.

N. 416 — Concedendo os creditos de 486\$258, ouro, e 325\$172, papel, para pagamento, em restituição, à São Paulo Brazilian Railway Company Limited.

N. 417 — Concedendo os creditos de 774\$991, ouro, e 516\$662, papel, para pagamento, em restituição, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 418 — Concedendo os creditos de 46\$485, ouro, e 30\$991, papel, para pagamento, em restituição, à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 419 — Concedendo os creditos de 743\$925, ouro, e 495\$951, papel, para pagamento, em restituição, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 420 — Solicitando seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional, o credito de 250\$000.

N. 421 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia — Material — Material de consumo", sub-consignações ns. 9, 10, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23 e 26, o credito de 128:760\$000, destinado a Matto Grosso, para attender às respectivas despesas.

N. 422 — Idem, idem, o credito de 165:470\$000, para attender às respectivas despesas.

N. 423 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Contadoria Central da Republica — Material — II — Material de consumo", sub-consignação n. 2, o credito de 1:150\$000, destinado a aquisição de expediente necessario às Sub-Contadorias Seccionaes naquello Estado.

N. 424 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia — Material — Material permanente — I — Equipamento, etc.", o credito de 5:176\$, para attender às respectivas despesas.

N. 425 — Idem, idem, o credito de 5:503\$000, destinado a Matto Grosso, para attender às respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 60 — Informando sobre o pedido do 2º tenente, reformado, do Exercicio, Aristides Napoleão de Carvalho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 201 — Concedendo os creditos de 410\$098, ouro, e 228\$968, papel, para pagamento, em restituição, à firma Productos Merck Ltda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 595 — Remettendo o processo referente à habilitação ao montepio de D. Aurora Coelho.

N. 596 — Remettendo o processo relativo a pensão de Jocelina Rocha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 597 — Remettendo a folha de pagamento, referente aos serventes contratados para o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

N. 598 — Remettendo a folha de pagamento, na importancia de 13:800\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 599 — Remettendo o processo referente aos remadores das Capitánias do Porto do Rio Grande do Sul.

N. 600 — Remettendo o processo referente ao vice-almirante, reformado, Carlos de Barros Raja Gabaglia.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 601 — Concedendo o credito de 26:500\$000, para pagamento de gratificação ao official e sub-officiaes da Aviação Italiana.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 371 — Respondendo sobre o pagamento de 3:456\$000, relativo ao Dr. José Cavalcanti de Barros Accioly.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 4.^a reitoria Criminal, entrega de 400\$000; a favor de Archimínio Pinto Armando Filho, de 400\$ a favor de Ernani Corrêa, de 400\$, a favor de Ernani Corrêa, de 300\$, a favor de Dr. Plínio da Costa Coutinho, de 300\$ a favor de Dr. Celso Ramos de Mello, de 300\$ a favor de Adelino Rosas e de 300\$ a favor de Camillo Lourenço. Juizo da 7.^a Pretoria Criminal entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, de 500\$ a favor de Dr. Edmundo José Vieira, de 400\$, a favor de Ernani Corrêa, de 300\$ a favor de Leoncio Mathado e de 400\$ a favor de Eugenio da Conceição Moura. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 6.923, Thereza Maria da Costa Regal. — Entregue-se a procuração mediante recibo. Quanto a venda da transferência das apolices deve ser requerida á Caixa de Amortização não obstante a caução que as onera. N. 7.275, Manoel Gonçalves e n. 4.107, Veiga Bastos & Filho. — Transfira-se "ex-officio" em face do que consta do processo. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 9.296, Monteiro & Gomes. — Em face do que foi resolvido e consta do processo junto n. 3.599, de 1930, improcede a representação de fls. pelo que, nada mais ha que providenciar. Archive-se. N. 12.565, Augusto Francisco Grillo. — Annotada a fallencia de Carlos Rodrigues Gaspar, proceda-se á inscripção, transferindo-se em seguida o negocio para Miguel dos Santos Barbosa e deste para Benjamin Marques de Sá em face do que foi apurado e consta deste e do processo em annexo, officiando-se á Directoria da Receita relativamente ao cancelamento do debito existente em nome de Carlos Rodrigues Gaspar do segundo semestre de 1928 a esta parte: Imponho a Augusto da Silva Grillo a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei e a Miguel dos Santos Barbosa a de 50\$000, centoenta mil réis. N. 75, Armando Ramos Azevedo. — Em face do informado, proceda-se á inscripção do collectando pela forma proposta na informação de fls., dando-se baixa para o segundo semestre de 1930 no lançamento existente em nome de Jonas de Souza e Silva, em virtude da fallencia occorrida. Isto feito volte o processo. N. 19.454, Orminda Maria Albuquerque. — Intime-se a requerente a apresentar a certidão de pagamento da taxa de penna da gada do exercicio de 1925, sob n. 4.544, no prazo de dez dias, afim de que possa ter solução o pedido de cancelamento da contra fé de fls. N. 19.111, M. So-brinho & Comp. — Estando a collecta de fls. subscrita pela firma M. So-brinho & Comp., faça-se a rectificação necessaria no lançamento feito irregularmente em nome dos socios que compõem a referida firma independente de multa por não ter occorrido infracção

por parte dos collectandos. N. 22.534, D. Monteiro & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata no corrente anno N. 22.813, Vasconcellos & Oliveira. — Em face do informado, transfira-se, anotando-se a meia taxa para o negocio de que se trata. Quanto a redução de valor locativo examinem e informem os Srs. Carlos de Carvalho e Azevedo Lopes. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 22.457, Antonio C. Dib. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 8.400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, modificando-se para "armarinho em pequena escala" a classificação do mesmo. N. 19.030, Alonso Martins Amorim. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata no corrente anno. Isto feito, intime-se Martha da Silva a pedir transferencia para seu nome no prazo de oito dias, sob pena de ser feita "ex-officio" em face do informado. N. 18.303, Bertholdo do Couto. — O documento apresentado não satisfaz a exigencia do despacho de 20 de fevereiro ultimo por que nelle não está declarado o numero do predio sobre que versa a reclamação. Numero 3.241, Victor de Carvalho & Comp. — Em face do informado, indeferido. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei. N. 13.504, José Flores. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo da lei. Numero 21.475, J. E. Carreiro & Comp. e n. 10.444, Henry Waithe. — De accordo com o laudo e parecer, indeferido. N. 15.186, Consulta de Queiroz Moreira & Comp. — Em face do informado, não tendo o requerente satisfeito a exigencia do despacho de 6 de dezembro de 1930, indefiro o pedido de fls. 2 e nando que se archive este processo. N. 22.493, Manoel Esteves Franco. — Junte a escriptura de arrendamento de 4 de agosto de 1923. N. 10.782, The British Bank of South America Ltd. — De accordo com a informação e parecer, deferido. De-se conhecimento ao agente fiscal encarregado da fiscalização do serviço de venda do sello adhesivo.

Autos de infracção:

N. 758, de 1930, contra A. S. Pamplona & Comp. — Defiro os pedidos, podendo o termo de responsabilidade do Banco Boa Vista ser lavrado independente de fiador.

N. 841, de 1930, contra João Borges Lopes. — A falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis no mez de janeiro de 1930, na importancia de 128, de que trata o auto de fls. 3, está provada e confessada na defesa de fls., onde se faz appello á equidade que é da exclusiva attribuição da superior autoridade. Assim, julgo procedente o auto alludido, para impôr a João Borges Lopes a multa de 200\$, minimo do artigo 31, 6.^o, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia, de 24\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo opportuno, e, no art. 30, a, 1.^o, do referido decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, sem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 776, de 1931, contra João Milesi. — Contra João Milesi, á estrada Real de Santa Cruz sem numero, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir 50 cintas para a sellagem de aguardente e alcool pertencentes a mercadoria já consumida. O autuado confessa a infracção, allegando, apenas, na sua defesa, o descuido de um seu empregado. Achando-se caracterizada a infracção — julgo procedente o auto e imponho a João Milesi a multa de 600\$, minimo do artigo 53, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póda ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 885, de 1931, contra Calil Moysés & Irmão. — Contra Calil Moysés & Irmão, firma estabelecida á avenida Thomé de Souza n. 101, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir 42 kilos e 750 grammas de papel para imprensa, com o distico; em letra da gada "Imprensa Nacional", e mais 52 pares de meia de seda, sem sello, verificando-se, ainda, em seu poder 1.660 estampilhas para a sellagem de productos estrangeiros já consumidos. Em sua defesa, allega a firma autuada que com relação ao papel da Imprensa Nacional, está respondendo a inquerito na 4.^a Delegacia Auxiliar; quanto ás meias, foram deixadas em seu estabelecimento por uma pessoa desconhecida, e, finalmente, quanto aos sellos, referem-se a mercadorias deterioradas e ao extravasamento de liquidos por occasião de serem engarrafados. Como se verifica do processo, as infracções arguidas no auto, estão perfeitamente provadas, nenhuma providencia cabendo tomar esta Recebedoria, com relação ao papel pertencente á Imprensa Nacional, por se tratar de furto, proseguindo na policia o inquerito iniciado a respeito do mesmo. No mais, a defesa da autuada consta apenas de evasivas com que pensa perturbar a acção fiscal, e, attendendo á gravidade dos factos apurados, julgo procedente o auto e imponho a Calil Moysés & Irmão a multa de 1:200\$, maximo do art. 53, combinado com os arts. 206 e 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póda ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do supracitado decreto.

N. 600, de 1931, contra Alfredo Messias & Irmão. — Contra a firma Alfredo Messias & Irmão, á rua Campos da Paz n. 65, foi lavrado o auto de fls. 6, por possuir em seu estabelecimento um barril com 101 litros de alcool, acompanhado apenas de 44 cintas da taxa de \$300. Em sua defesa, diz a autuada que os sellos existiam no seu estabelecimento e só por uma distracção do seu empregado não foram postos no lugar competente. A allegação acima, como se verifica está desacompanhada de qualquer prova e, portanto, julgo procedente o auto e imponho a Alfredo Messias & Irmão, a multa de 200\$, minimo do artigo 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30

mas; não o fazendo, promovia-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 788, de 1930, contra João Sampaio Martins — A falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis na 1ª quinzena de setembro de 1930, na importância de 4\$, de que trata o auto de fls. 2, está provada e confessada pelo autuado na defesa de fls. Assim, julgo procedente o alludido auto, para impôr a João Sampaio Martins a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 8\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo opportuno, *ex-vi* do art. 30, 4º, do citado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 673, de 1931, contra José Joaquim de Souza — A falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis no mez de março ultimo, na importância de 5\$, de que trata o auto em apreço, está provada e confessada na defesa de fls. Nestas condições, julgo procedente o auto de fls., para o fim de impôr á firma José Joaquim de Souza, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 10\$, correspondente ao dobro do imposto que não foi satisfeito em tempo, *ex-vi* do art. 30, 4º do citado decreto; Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 881, de 1931, contra Moreira, Macedo & Comp. — Contra a firma Moreira, Macedo & Comp., com officina typographica á rua do Carmo n. 45, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter fabricado e vendido, no periodo de janeiro de 1928 a 24 de abril deste anno, 1.133 pacotes com maços de papel para cartas, sem o pagamento do sello devido, verificando-se, do exame das escriptas fiscal e commercial daquella firma, uma sonegação de 453\$200. Em sua defesa, a autuada, a principio, allega não ser fabricante do papel apprehendido para, em seguida, confessar que, se assim procedeu foi no presupposto de não contrariar nenhuma disposição legal. Achar-se perfeitamente caracterizada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Moreira, Macedo & Comp. a multa de 453\$200, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, de accordo com os arts. 204 e 229, do decreto n. 17.444, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promovia-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 846, de 1930, contra Maria Magra — Contra Maria Magra, á rua do Ouvidor n. 155, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda 15 chapéus de senhora, de sua fabricação, sellados in-

suficientemente. Em sua defesa, confessa a autuada a infração, allegando apenas a pouca pratica do seu empregado encarregado da respectiva sellagem. Achar-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Maria Magra a multa de 600\$, mínimo do art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, por se tratar da mercadoria sujeita ao imposto de consumo, de accordo com o preço. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promovia-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Processos:

Ns. 96 e 1.849, de 1931 — Consultas da Standard Oil Company of Brasil e Antonio Mendonça — Consultam a Standard Oil Company of Brasil e Antonio Mendonça se, para effecto do pagamento do sello proporcional sobre vendas mercantis, pôde deixar de ser computado o valor do imposto creado pela Prefeitura do Districto Federal, imposto, esse cobrado ao consumidor, na factura respectiva. Na forma do art. 28 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, as taxas sobre as vendas mercantis são calculadas sobre o valor das facturas, nas vendas a prazo, e sobre a importância da compra, nas vendas á vista, sem qualquer desconto, com excepção dos abatimentos sobre os preços da mercadoria feitos pelo vendedor no acto da emissão da factura, desde que constem dellas, *ex-vi* do § 2º do art. 4º do decreto citado. Permittir qualquer outro desconto, seria criar-se grande embaraço á fiscalização, além de se contrariar aquelle dispositivo regulamentar. Ha objectar que o producto é sempre vendido com o preço do seu valor accrescido de todos os impostos — federal, estadual ou municipal. O valor da venda, para effecto de pagamento do sello proporcional sobre vendas mercantis, não pôde, pois, ser abatido de qualquer importância, desde que esteja incorporada ao seu valor commercial. Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 2.792, José Francisco Ferreira; n. 5.659, Manoel José Carneiro; numero 9.536, Abraham Goldenberg; numero 5.077, Luiz Lopes Canekha; numero 6.866, Manoel da Costa e Irmão; numero 3.080, João J. Fernandes; numero 3.979, Tuffi Felipe; n. 3.943, Americo Rodrigues Malo e José Rodrigues Malo; n. 3.973, Marcellino Augusto Peres Felipe; n. 2.983, Parrotta Gonçalves & Comp.; n. 5.948, Dorival José da Silva Nunes; n. 1.403, Cesar Graiano; n. 5.973, Manoel José Alves; numero 5.082, Manoel Fernandes e outro; n. 5.408, Miranda Dias & Comp.; numero 4.930, Euclides Machado Rodrigues; n. 6.880, Candida da Conceição Bittencourt; n. 6.918, Visconde de Moraes; n. 6.290, Ferreira da Costa & Comp.; n. 2.711, José Bastos da Silva; n. 2.699, Eduardo João Teixeira Bastos; n. 2.785, Jacob Alvaro Otero; numero 2.796, Carlos Ferreira Gomes; n. 2.841, Companhia Industria Brasileira Portella S. A.; n. 2.877, Pedro Cardoso da Costa; n. 2.880, Raphael Is-

Costa & Comp.; n. 5.467, Manoel da Cunha Monteiro; n. 5.463, Botelho & Pinheiro; n. 2.888, A. F. Moraes & Comp.; n. 2.889, Maria Candida Pires; n. 9.273, Ettore Rango d'Aragona, e numero 5.469, Giglio Luigi e Gennaro Sciambarelli. — Em face do parecer, archive-se. N. 2.883, Octavio da Silva. — Informe a 2ª Sub-directoria sobre o merito do pedido. N. 5.787, N. Caminhos Junior. — Em vista da divergencia entre os documentos e a informação, designo o escriptuario Marinho para examinar. N. 4.535, Possolo & Torres. — A 2ª Sub-directoria, para que, mediante exame local, informe o Sr. lançador si o negocio de que se trata deixou de funcionar. N. 8.673, Antonio Gaspar Sobrinho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 4.244, Lucas & Barros. — Transfira-se, em face da informação e parecer. N. 12.694, Luiz Blanco. — Idem. N. 10.297, Bernardino Nogueira Fernandes. — A vista da informação e de accordo com o parecer, faça-se a transferencia, "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Numero 11.311, Warren Brothers of Brasil. — Averbese a mudança. N. 5.673, Pedro de Magalhães Castro. — Informe a 2ª Sub-directoria, como se originou o lançamento do immovel de que se trata. N. 10.509, A. L. Quintella. — Faça reconhecer por notario publico a firma do signatario do documento de fls. 4. N. 5.482, Hermano Juer; n. 5.365, Avelino Moreira; n. 5.406, Francisco Dias Loureiro; n. 5.353, Antonio Pinto da Moita, e n. 9.553, Henrique do Rosario. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 6.616, Moysés Romão Damaso. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 2.704, Arthur Augusto Monteiro e outro. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Remetta-se em seguida á 3ª Sub-directoria, para cobrança do sello do documento de fls. 3/4. N. 5.199, Jorge Serehal. — A 2ª Sub-directoria para ser feito pelo Sr. lançador o exame local, propôr a inscripção, arbitrando o valor locativo. N. 5.200, José Alves Lopes. — Prove com certidão da Saude, que, no momento ou occasião da visita sanitaria, a loja do predio em apreço estava completamente vazia. N. 2.980, Loja, Pinto & Comp. — Prove o direito de dispôr. N. 11.313, João Melchhiades Feijó. — Em face da informação e parecer, anote-se a baixa. N. 10.185, Teixeira de Godoy. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer. N. 12.889, S. Santos. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria. Numero 13.396, Palmyra Lascond. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei. N. 8.654, Osorio Pinto. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 6.377, Manoel Alves Junior. — Officie-se novamente. N. 6.605, João de Souza Martins. — Averbese a transferencia. N. 6.587, Guiomar Silva. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente anno. N. 6.580, M. L. Oliveira. — Faça-se a transferencia, "ex-officio", tendo em vista a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 5.523, Auto Mercantil Brasileira. — Informe a 2ª Sub-directoria quanto ao merito do pedido. N. 5.410, Jonathas Pereira. — Tendo em vista a certidão de fls. 3, passada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, anote-se o conteúdo da mesma, fazendo-se a exp-

diente decorrente. N. 5.259, Villela & Comp. — Informe a 2ª Sub-directoria, como se originou o lançamento do negocio de que se trata. N. 5.608, Amelia José Nunes. — Informe a 2ª Sub-directoria, como se originou o lançamento do imóvel em apreço. N. 5.41, Viuva Locatelli & Comp. — A 2ª Sub-directoria para informar. N. 6.973, Seraphim Soares. — A vista da informação, nada havendo que deferir, archive-se. Numero 13.094, Maksoud & Saad. — Faça-se a transferencia e em seguida volte à 3ª Sub-directoria, para promover a juntada do auto n. 275, de 1928. Numero 10.208, N. J. El-Jorr. — Faça-se a transferencia de firma no lançamento de 1930, e averbe-se a baixa do negocio, providenciando a 1ª Sub-directoria para a anulação da divida que existir em 1930. N. 6.938, João Ramos Baptista. — De acordo com a informação e parecer, averbe-se a baixa no lançamento de que se trata para o exercício de 1930. N. 3.184, Valente & Comp. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 500.000, minimo da lei. Numero 5.896, José Pereira Rios. — Volte à 2ª Sub-directoria para promover a juntada do processo n. 16.958, de 1929, tendo em vista a portaria n. 479, de 13 de dezembro de 1930. N. 5.427, J. Magalhães & Jesus; n. 5.565, Agostinho A. Merhy; n. 5.552, José de Almeida; n. 5.5001, Costa Pereira & Comp.; numero 5.336, Isaura Anna da Motta; numero 5.238, Barbosa & ouza; n. 5.033, Armando Gonzaga; n. 5.125, Manoel Dias; n. 5.123, Abilio & Ferreira; numero 12.016, Companhia Luz Stearica; n. 9.301, José Vieira Magalhães; numero 2.511, João Antonio Telxreira Bastos; n. 5.689, Wilson Garthwaite Baronet; n. 6.919, Visconde de Moraes; numero 4.139, Ribeiro & Campos; n. 4.477, José Penado Peres Lopes; n. 4.178, Adolpho Wellisch; n. 5.318, Oliveira & Paiva; n. 478, João Ferreira de Oliveira; n. 497, Arthur Francisco Pereira; n. 4.132, Constantino Costa Oliveira; n. 4.252, M. da Silva & Castro; numero 5.627, Domingos & Oliveira; numero 4.473, Soutello & Gonçalves; numero 4.051, Antonio Carvalho; n. 5.572, Benedicto Vieira Lima; n. 5.584, Oswaldo Bueno Cruz de Vasconcellos; numero 1.867, Amorim Rocha & Comp.; n. 5.717, Andrade & Figueira; n. 5.722, Abel Ramos & Filho; n. 5.729, Francisca de Jesus de Souza; n. 5.737, Joanna de Oliveira; n. 5.246, Pedro Nunes de Souza; n. 5.087, Arthur Pocinha Fernandes; n. 5.121, Margarida Neiva; numero 7.287, Sylvestre Seraphim; numero 7.279, Manoel Augusto Oliveira; numero 7.254, José Duarte Ferreira; numero 5.201, João Marques Oliveira, e n. 6.914, João Panno Volia. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. Sem numero, Andrade Mello. — Imponho a multa de 100.000, minimo da lei. N. 9.633, Ernesto de Souza Fontes; n. 4.391, Patricio Ribeiro; n. 9.615, Floriano d'Avila Sá; n. 4.404, A. R. de Araujo; n. 4.933, Eduardo Loureiro; n. 4.410, Manoel Rodrigues Malta; numero 5.118, Manoel da Costa e Adelino Silva; n. 4.414, Joaquim de Mello; numero 5.170, Ribeiro Sobrinho & Comp.; n. 4.458, Pereira do Amaral & Comp.; n. 5.158, João de Souza e Thereza Domingues; n. 4.456, Francisco de Abreu; n. 5.144, Maximino Barbosa; n. 4.029, Evaristo Augusto Gil; n. 5.143, Manoel da Conceição Ferreira; n. 4.040, Francisco Gomes Ramadinhá; n. 5.180, Euclides Alves dos Santos; n. 4.044, Ernesto Eduardo Garcia; n. 5.280, Fer-

nando de Almeida Pinto; n. 4.047, Hercutano Fernandes; n. 5.260, A. Guimarães Fonseca; n. 4.046, Silveira & Teixeira; n. 5.269, João Ferreira Gomes; n. 4.048, Eduardo Ferreira de Castro; n. 5.261, J. Monteiro & Silva; numero 4.069, João Ferreira da Silva; numero 5.294, Antonio Pereira Ribeiro; numero 4.057, Luciano Gomes; n. 5.293, José de Souza Pedrosa; n. 4.070, Abel Rodrigues Alves e outros; n. 5.292, J. Rodrigues & Ribeiro; n. 5.330, Carvalho & Arlêo; n. 9.647, Mestre & Blatgé; n. 9.286, Hermanno Barcellos & Comp.; n. 9.796, Porfírio, Ferreira da Silva; n. 10.165, Francisco Salgado; numero 10.137, Fabio Alves Pereira; numero 5.585, M. D. Ferreira & Comp.; numero 9.430, Americo Antonio de Carvalho; n. 9.414, J. Alves Peixoto; numero 5.321, José Rodrigues; n. 9.413, Gastão Gonzaga Bastos; n. 9.412, Gregorio José Lopes Delgado; n. 9.404, Hugo Pinto & Comp., Ltd.; n. 4.190, Madeleine Lacróix; n. 4.219, Antonio J. Ferreira & Comp.; n. 4.224, Manoel Ignácio Borges; n. 4.247, Albino Miguel, e n. 4.255, Mendes Dias Irmãos. — Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. n. 9.239, Adinamerico Soares. — Faça-se a transferencia nos termos propostos, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 500.000, minimo da lei. N. 13.365, Antonio Diogo; numero 13.364, Antonio José Villela, e numero 13.363, Adelaide Guedes de Carvalho. — Imponho a multa de 200.000, minimo da lei. N. 14.150, Augusto Sabino Dias. — Transfira-se, em face da informação e parecer, para o exercício de 1925, officinando-se a Directoria da Receita, no sentido de serem canceladas as certidões de divida acima relacionadas, dos 1º e 2º semestres de 1927 e as contra-fés, também supra-mencionadas, anotando-se convenientemente.

Notificações:

N. 769 W. Rocha & Comp., rua Custodio Nunes n. 1. — Multa de 150\$ e mais 1578000 de emolumentos de registro. N. 760, Eduardo Ferreira Lobo, rua Benedicto Hyppolito n. 43. N. 759, Soares Nogueira & Comp., rua Rufino de Almeida n. 22. N. 758, O. Ribeiro & Campos, rua Barão de Igatuemy n. 6 A. N. 757, Ribeiro Salgado & Comp., rua Francisco Eugenio n. 178. N. 755, Emilio & Irmão, rua Bolívar n. 63 A. N. 754, Luiz Caetano da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 198. N. 748, Herminio Thomé de Paiva, rua Barroso n. 46. N. 770, Antonio de Jesus Gonçalves, rua Teixeira de Mello n. 38. N. 756, José Ferreira Bastos Cautine. N. 751, Alfredo Figueiredo, rua Copacabana n. 759. N. 753, J. Alvim, rua Barroso n. 65. — Multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro. N. 763, Pinto & Xavier, estrada Braz de Pinna n. 716 A. N. 764, José Nunes Vieira, estrada Vicente de Carvalho n. 37. — Multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro. N. 763, Humberto Soares & Comp., rua Gonçalves Dias n. 41. — Multa de 150\$ e mais 340\$ de emolumentos de registro. N. 761, Gentil Marcondes, rua Gonçalves Dias n. 29. — Multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro. N. 739, Antonio Cerqueira Lopes, rua Estevão n. 21. — Pelo agente fiscal Benedicto Roriz, foi feita a presente notificação a Antonio Cerqueira Lopes, negociante á rua Estevão n. 21 em Bangú,

a varejo de fumos, bebidas, phosphores, sal, conservas, vinagre, velas, manteiga, queijos, sem haver pago os emolumentos de registro, do corrente exercício, infringindo, assim, o que dispõem os arts. 3º e 14 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 14.764, de 6 de outubro de 1926. Imponho a multa de 150\$ e 000, penalidade minima do art. 219, § 5º do referido decreto, com a obrigação de recolher dita importancia aos cofres desta repartição, com a de 150\$ de emolumentos devidos, ao mencionado Antonio Cerqueira Lopes, que fica avisado de que nenhuma reclamação será aceita, excedente de 15 dias, sem o prévio deposito da multa e dos emolumentos. Intime-se. N. 738, M. R. Valente, estrada Real de Santa Cruz n. 205 A. — Multa de 150\$ e mais 157\$ de emolumentos de registro. N. 362, contra a Viuva Santos & Rocha. — Mantenho, por seus fundamentos o despacho de folhas, datado de 15 de maio de 1931. N. 407, contra David & Comp. — Indeferido. A infracção está provada e confessada nas allegações produzidas pelo requerente. Mantenho o despacho de 16 de maio proximo findo. N. 567, contra Ferreira Campollo. — Indeferido. Mantenho o despacho de folhas, datado de 30 de maio proximo findo. N. 454, contra David Rosenfeld. — Em face da informação e, tendo em vista o que solicita o peticionario, appellando para o principio de equidade, que escapa a alçada desta instancia, mantenho o despacho de folhas, datado de 19 e maio de 1931. Cabe ao notificado o direito de recurso á superior autoridade, mediante deposito. N. 571, contra João Baptista. — Mantenho o despacho de folhas, datado de 30 de maio de 1931.

Certidões:

N. 653, Alfredo Rayal e n. 651, Joaquim Teixeira de Andrade. — Certifique-se. N. 652, A. S. Carneiro & Comp. — A's 2ª e 3ª sub-directorias para informarem o requerimento, pedindo certidão. N. 660, Gaio, Marti & Comp. e n. 659, Marciliano Ribeiro. — Certifique-se. N. 5.563, Dahab Mizrahy & Comp.; numero 9.890, Joaquim Corrêa; n. 9.562, Ramalho & Amado; n. 12.267, Antonio Pinto de Oliveira Junior; n. 10.650, Custodio Leite Simões; n. 10.282, José Machado Menezes; n. 12.012, Lucia Vieira Branco, e n. 13.368, Celso Jorge da Costa Neves. — A vista da informação e parecer, officie-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões de divida. N. 12.523, Augusto Augustinho. — Extraia-se a certidão, na importância de 770\$100. N. 20.535, Marraja & Irmão. — Designo o Sr. Trajano e Mello Alves. N. 11.677, Manoel Pinheiro. — Diga a 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 5.666, Corrêa, Irmão & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos. N. 5.383, Antonio Barbosa de Araujo, pedindo prorrogação de prazo. — Sim, em termos. N. 5.158, Olympias d'Almeida Martins Cardoso, pedindo prorrogação de prazo. — Pague com revalidação o sello do requerimento, por não estar inutilizado na forma regulamentar. N. 5.389, Nicola Jannelli, Idem. —

Deferido para conceder o prazo de 15 dias. N. 11.694, Antonio Calvo, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento. N. 3.348, Armindo da Costa Maia, pedindo inscrição. — A vista da informação, não ha o que deferir.

Offícios expedidos:

N. 730 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 731 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, no Estado do Rio — Transmittindo processo em que é interessado, Leonel Souerbrown de Azevedo Magalhães.

N. 732 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Idem, idem, em que é interessado, Ernesto Vehren.

N. 733 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Sobre objecto de serviço.

N. 734 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, em Minas Geraes — Fazendo comunicação.

N. 735 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda, em Belém (Pará) — Solicitando informações.

N. 181 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessada a firma Athayde & Comp.

N. 182 — Sr. director da Receita Publica — Idem, idem, da firma Cassettari & Comp.

N. 183 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessada a firma Wills, Ellis & Comp.

N. 706 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Fazendo comunicação.

N. 737 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Idem.

N. 123 — Sr. agente da estação Don Pedro II da Central do Brasil — Requisitando passagem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 18 de junho de 1931

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.130 — Dispensando o capitão de mar e guerra Oscar Gitahy de Alencastro do cargo de director geral de Portos e Costas.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 18 do corrente:

Foram cassados os commissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

2º sargento Anastacio Barros, do 12º regimento de cavallaria independente (L.214);

1º sargento João Paim Maciel e cabo Victalino Bicca Lopes, do 115º grupo de artilharia a cavallo (L.35A);

Sargento ajudante José Candido da Silva; primeiros sargentos João Baptista Cardoso, Eurico Pereira de Almeida, Waldomiro Dominoni, Arthur Borba Maia; segundos sargentos Armando Fonseca, veterinario Antonio Francisco dos Santos, e terceiros sargentos Antonio Carlos Mattoso e João Ayres Dias, do 13º regimento de infantaria (L.49A);

Primeiros sargentos Octacilio Rosa Medeiros, Amaro Palme de Medeiros, Severino Francisco Vianna, Alcides Lupi; segundos sargentos João Antunes Pinto, Alfredo Benicio, João Granier de Lima,

e terceiros sargentos Armando Fritze, Alcides Isidoro Mendes, Horacio Lannes Santiago e Antonio Borba dos Santos, do serviço de intendencia regional (L.50A);

Sargentos ajudantes Heitor Vaz, Francisco de Oliveira Tozzi; primeiros-sargentos Apparicio Macedo da Cunha, Ademar Mallet Nobrega, Manoel Soares Ferreira; segundos sargentos Gedeão Formiga, e Honorio Palmade Oliveira, de diversas unidades.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foram approvadas as bases para o concurso destinado ao provimento das vagas de desenhistas na Directoria do Material Bellico.

Foi transferido:

No serviço de recrutamento, o 2º tenente reformado Ephigenio Xavier, da 30ª para a 16ª zona, na 8ª circumscripção desse serviço.

— Por outros de 20 do mesmo mez:

Foram designados:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o 1º tenente Eurico Muzell Faria, para secretaria desse estabelecimento;

Na comissão de compra de animaes da 5ª região militar, o 1º tenente veterinario Jocelyn de Souza Lopes, para membro dessa comissão.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, o capitão Milton Cezimbra, do 2º esquadrão do 8º para o 2º do 7º regimento de cavallaria independente (Rosario e Livramento);

No quadro de intendentes, os majores Walfredo Aguello Dimões dos Reis, de adjunto do serviço de intendencia da 3ª região militar, para chefe da 2ª secção do mesmo serviço; Hobson Coutinho, de chefe dessa secção, para adjunto da 5ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; e Luiz de Lima, de adjunto da referida 5ª secção, para adjunto do Serviço Central de Transportes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 1:289\$035 ao 2º tenente José Bezerra Wanderley (aviso n. 654);

De 2:433\$650 a Empresa Vição do São Francisco (aviso n. 655);

De 43\$900 e 3:528\$100 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (aviso numero 656);

De 517\$350, 413\$000 e 860\$200 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul (avisos ns. 657, 658 e 659);

De 227\$500 ao soldado Astrogildo Gomes (aviso n. 664).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Ceará:

De 90\$000 ao 1º tenente Juarez Vasconcellos (aviso n. 661);

Da Parahyba:

De 916\$000 ao cabo asylado Marcionillo Florentino da Paz (aviso n. 663).

De São Paulo:

De 750\$000 ao 2º tenente Clovis Francisco Santiago (aviso n. 660).

Do Paraná:

De 288\$000 a D. Francisca Machado Pantoja (aviso n. 662).

De 383\$333 ao 1º tenente Mathews Evangelista Pereira de Carvalho (aviso n. 665).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são postos a disposição:

Do governo do Estado do Rio de Janeiro, o general de brigada graduado

reformado, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Julio Cesar de Noronha, para exercer o cargo de Prefeito da Nitheroy;

Do governo do Estado do Paraná, o capitão João Theodureto Barbosa, para commandar a força militar do mesmo Estado;

Do governo do Estado de Pernambuco, o 1º tenente Jurandir Bizarria Mamede;

Que passam para o regimen de massas as dotações das importancias de réis 8:000\$ e 3:000\$000, da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Material de consumo — 1-Acquisição de artigos de expediente, etc., atribuidas, respectivamente, a Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes e a dos Sargentos de Infantaria.

Ministerio da Guerra — N. 14 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.

Sr. director do Material Bellico. Em solução ao officio dessa directoria, numero 543, de 7 de abril ultimo, vos declaro que resolvi dar autonomia administrativa ao Deposito Central do Material Bellico, em Deodoro.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 468 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. O commandante da 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana, em officio numero 220, de 12 de março ultimo, ao do Sector de Oeste, consulta si a um reservista artifice poderá ser dada, praça considerando-o como engajado, caso haja vaga na sua especialidade.

Em solução vos declaro que o aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923, ao commandante da 3ª Região Militar, resolvendo consulta identica, firmou doutrina sobre a interpretação do artigo 42 do regulamento para o Serviço Militar, na parte referente a engajamento e reengajamento, solução pela qual ficou estabelecido que o individuo excluido do Exército, por conclusão de tempo, não se acha comprehendido nas condições estatuidas no citado artigo.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 470 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. O commandante da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha, em officio n. 178, de 10 de abril ultimo, ao da 1ª Região Militar, allegando dificuldades de ordem administrativa o material para adoptar na sua unidade a organização prescripta nos quadros do effectivo de instrução para o corrente anno, consulta si póde deixar de crear o estado maior do grupo, accumulando assim o commando do mesmo com o da bateria, que exercia até a data da chegada do Boletim do Exército n. 27, de 5 de março ultimo, que publicou o acto deste ministerio, mandando augmentar o effectivo daquella unidade.

Em solução declaro-vos que deve ser mantida a organização prescripta nos quadros de instrução para o corrente anno, sendo em consequencia fornecidos os meios reclamados.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 154 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.

Sr. commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. Em officio n. 915, de 29 de maio findo, consultaes si a expressão "cargos vagos", de que trata o decreto n. 19.765, de 19 de março ultimo, deve ser ampliada ao ajudante, quando no exercicio do cargo de fiscal e ao official subalterno servindo de ajudante, visto haver se dado a vaga de commandante dessa escola e por vós preenchida, interinamente.

Em solução vos declaro que o assumpto de que se trata já foi resolvido pelo despacho de 28, exarado no officio de 20, tudo daquelle mez; do Estado Maior do Exercito, acerca de consulta identica feita pelo director geral de Contabilidade da Guerra, despacho, segundo o qual por cargo vago se entende aquelle para o qual não tiver sido nomeado ou designado o titular effectivo.

Mas as substituições successivas que decorrem da vacancia de um cargo attribuem tambem aos substitutos o direito a gratificação dos substituidos, pois todos os substituidos vão perdendo, successivamente, as gratificações proprias dos cargos que por sua vez ficam a substituir.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 13 de junho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 50:339\$440 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul (aviso n. 666).

Ministerio da Guerra — N. 473 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. Tendo chegado ao meu conhecimento que varios agentes de compras deste ministerio continuam a receber, clandestinamente, porcentagens proporcionaes ás contas ajustadas ou pagamentos feitos com dinheiros da Nação e que estes abusos constituem pratica inadmissivel e indigna para o exercicio de funcções publicas, declaro-vos, para publicação em Boletim do Exercito, que:

1.º, os militares accusados dessa pratica serão severamente julgados pela commissão de syndicancias e punidos de accordo com o decreto n. 19.700, de 2 de fevereiro de 1931;

2.º, os funcionarios civis serão punidos summariamente com demissão por desonestidade;

3.º, os fornecedores que concorrerem para a perpetração dessa pratica serão considerados inidoneos para qualquer especie de fornecimento, no Ministerio da Guerra;

4.º, qualquer communicacão nesse sentido deverá ser feita directamente a este ministerio, pelas autoridades competentes ou pelas partes interessadas.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os effectos do regulamento do sello o requerimento em que o 1.º tenente da reserva da 2.ª linha do Exercito Candido Ribeiro de Miranda pede solução de uma consulta sobre o uso de uniformes.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmittindo para os effectos do regulamento do sello o requerimento em que o reservista do Exercito Anulpho Publico da Silva pede a interferencia do Sr. ministro da Guerra, para a obtenção de um lugar de guarda-fios da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimentos despachados

Alberto Luiz Compans, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — Estando provado que a deserção do requerente, em 1924, se deu para não ir combater os revolucionarios, acha-se elle ao amparo da amnistia concedida pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930. Seja, por consequente, annullado o respectivo termo de deserção e relacionado como reservista de 1.ª categoria, pois serviu durante 1 anno, 3 mezes e 5 dias.

Antonio de Andrade Vieira Cortez, capitão; Antonio Gomes Moraes da Fonseca, 2.º tenente commissionado; Antonio Odorico Henriques, coronel; Antonio Gomes dos Santos, capitão; Antonio Augusto de Castro e Antonio Mandu da Silva, segundos tenentes commissionados; Antonio Pedro Martins, Antonio Pedro da Silva, Antonio Sampaio, Antonio Meirelles Muniz, Antonio Celestino de Souza, Antonio Barletta, sargentos, e Antonio José Ladislau, cabo reservista; Bonifacio Xavier de Castro, 2.º tenente; Braz Elycio de Madeiros, 2.º tenente reformado; Elio de Campos Braga, 2.º tenente; Luiz Tolentino de Menezes, 2.º tenente; Pacifico Carlos Pinna Guimarães, tenente-coronel; Pedro Leonardo de Campos, capitão; Tancredo Fernandes de Mello, coronel, pedindo pagamento de adicional de 20 %, por exercicios findos. — Indeferido, de accordo com o despacho exarado no requerimento do 2.º tenente reformado Francisco Alexandrino de Souza e publicado no *Diário Official*, de 5 do corrente. (Boletim do Exercito n. 45, pag. 1.337).

Arnor Guapyassu, 2.º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo restituição de quantia. — Indeferido, de accordo com as informações da Fabrica de Cartuchos e da Contabilidade da Guerra.

Eduardo Lima, major, pedindo dispensa de frequencia de aula. — Sim, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito.

Elias Coelho Cintra, major, pedindo juntada de um documento ao seu requerimento, em que pede reversão ao quadro Q. — Sim.

Elycio Seixas da Silva Lopes, 1.º tenente medico, pedindo contagem de tempo de 21 de maio de 1919 a 23 de junho de 1921, e de 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1925, em que serviu como academico estagiario do Hospital da 6.ª Região. — Indeferido; não existe amparo legal.

Euclydes Pereira, cabo asylo, pedindo transferencia do Asylo de Invalidos da Patria para o Estado do Rio Grande do Sul, correndo por conta propria as despesas de transportes. — Sim.

Fausto Netto de Albuquerque, capitão, pedindo dispensa de frequencia de aula. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito, tornando-se extensiva a medida aos que estiverem em igualdade de condições.

Henrique da Costa Carvalho, auxiliar de 2.ª classe do Serviço de Industria Pas-

toril do Ministerio da Agricultura, pedindo certidão. — Certifique-se, de accordo com a informacão do D. G.

Hermes Manoel da Paixão, musico de 1.ª classe do 21.º batalhão de caçadores, pedindo promoção. — Indeferido, em face da informacão da G. I.

Jovino de Oliveira, capitão intendente, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com a informacão da Contabilidade da Guerra.

Leunam de Andrade Moniz Ribeiro, capitão, pedindo dispensa de frequencia de aula. — Deferido, de accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito, tornando-se a medida extensiva aos que estiverem em identica situação.

Manoel Cintra de Paiva, 2.º sargento do 1.º grupo de artilharia montada, pedindo pagamento. — Indeferido.

Manoel Leandro, reservista, pedindo nomeação. — Declare onde existe a vaga de servente que pleiteia.

Oscar Gomes do Amaral, 1.º tenente, pedindo dispensa do concurso de admissão á Escola de Engenharia Militar. — De accordo com o parecer do Estado Maior do Exercito, aguarde a nova regulamentação do ensino em elaboracão.

Osiris Ferreira Martuscelli, 2.º sargento da Escola Militar, pedindo matricula no curso de contadores da escola de intendencia. — Não é possível attender: a matricula no meio do anno lectivo, sobre não achar amparo no regulamento, é prejudicial ao preparo do requerente. Concedo, porém, matricula no anno de 1932, visto satisfazer todos os requisitos para a matricula, como informa o Estado Maior do Exercito.

Procopio Silva, soldado da Companhia de Estabelecimentos, pedindo asylo. — O petionario deve ser recolhido ao Sanatorio de Itatiaya.

João Alves da Fonseca, pedindo contagem de tempo. — Declare em que regimento serviu, afim de ser informada a sua petição.

Serviço de Recrutamento

Na 22.ª C.R. (Matto Grosso), foram nomeados delegados os seguintes segundos tenentes commissionados:

4.º districto (Matto Grosso) — do 11.º R/C/I. Newton Ribeiro Catta Preta;

9.º districto (Coxim), do 11.º R/C/I.,

Julio Alfredo Hahn;

11.º districto (Sant'Anna do Parana-hyba), do 5.º R/I., Antonio Domingos Diniz Costa;

13.º districto (Campo Grande), do 4.º R/A. mixta, Annibal Villani.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 834 — Solicitando pagamento de contas (2), da S. A. "White Martins", de 13:568\$700, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 835 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Mineira de Metal-

lurgia, de 10:906\$, de fornecimentos feitos à E. F. Central do Brasil.

N. 836 — Solicitando pagamento da conta do Lloyd Brasileiro, de 2:991\$400, de passagens fornecidas à I. F. de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 754 — Solicitando parecer sobre as requisições de pagamento, relativas a fornecimentos feitos à E. F. Noroeste do Brasil, poderão ser dirigidas directamente à Delegacia Fiscal em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 837 — Conta de J. G. Pereira & Comp., de 142\$200, de fornecimentos feitos à I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 838 — Contas (2), sendo uma de J. G. Pereira & Comp., de 1:818\$270, e uma de Rubem Teixeira, de 133\$, de fornecimentos feitos à I. F. de Portos, Rios e Canaes.

N. 839 — Folhas relativas à consignação do art. 433, do regulamento da R. G. dos Telegraphos, na importância total de 1:540\$, a que fizeram jús os encarregados das estações telegraphicas urbanas, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

N. 840 — Idem, idem, no total de réis 425\$, em maio ultimo.

N. 841 — Folha de ajuda de custo, de 1:066\$666, a que fez jús em maio ultimo, o engenheiro ajudante da I. F. de Portos, Rios e Canaes, Clovis de Macedo Côrtes.

N. 842 — Contas (2), da S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 589\$943, de luz electrica consumida pela I. F. de Obras contra as Seccas.

— Ao Ministério da Fazenda:

Por exercicios findos:

N. 751 — Restituindo processo de pagamento de 1:891\$090, a José da Silva Simas, inspector da R. G. dos Telegraphos.

N. 752 — A Francisco Fortunato de Andrade, official da officina da R. G. dos Telegraphos, 650\$059, de vencimentos a que fez jús em 1929.

N. 753 — A José Randolpho Lorena, agente aposentado da E. F. Central do Brasil, 1:060\$170, relativa à quota de 5 % sobre o ordenado de 6:960\$, correspondente ao periodo de agosto de 1928 a janeiro de 1929.

Officios:

— A D. G. dos Correios:

N. 818 — Comunicando que o senhor ministro autoriza essa directoria a convocar concurrencia para a venda de saccos de papeis julgados inserviveis para o servico.

— A E. F. Central do Brasil:

N. 819 — Comunicando que o senhor ministro, sobre o pagamento do pessoal empregado nas linhas telegraphicas e telephonicas da E. F. Rio d'Ouro, despachou: "Ouça-se a directoria da Central, sobre a possibilidade de ser transferido, por decreto, o credito necessario ao pagamento desse pessoal, de modo a que fique o servico a cargo da I. de Aguas. Informe, desde logo aquella directoria qual será a importância a transferir".

N. 821 — Perguntando si a Empreza de Forza e Luz de Santa Thereza, tem feito o fornecimento de energia electrica para a exploração da pedreira proximo à estação de Taboas, sem paralysação por tempo prolongado ou irregularidades outras, repetidamente.

— A I. de Aguas e Esgotos:

N. 826 — Restituindo processo de pagamento de 3:183\$438, à Companhia

Radiotelegraphica Brasileira, para ser promovida a sua liquidação por exercicios findos.

Directoria Geral de Expediente Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 19 de junho de 1931

Fernando Nascimento Silva, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Compareça à 2ª secção desta directoria.

Dulphé Pinheiro Machado, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Compareça à 2ª secção desta directoria.

David Florencio Le Masson, chefe de secção; Alfredo Laranja, telegraphista-chefe; Raymundo Navarro Junior, 1º escripturario; Honorio Arbiz da Cunha Leal, telegraphista de 1ª classe; José de Castro Lopes Ribeiro, inspector de 3ª classe; Alfredo de Pinho e Castro, telegraphista de 2ª classe; Valeria Alexandrina de Jesus, telegraphista de 3ª classe; e José Gomes Pacheco, inspector de 1ª classe, todos da Repartição Geral dos Telegraphos.

José Tiburcio de Sá, agente de 1ª classe; Adolpho Nobre da Silva, conductor de trem de 1ª classe; Raul Ennes da Cruz, fiel recebedor da 2ª Divisão; Horacio Rodrigues, machinista de 1ª classe; Octacilio Manoel de Miranda Rocha, desenhista de 3ª classe da 5ª Divisão; Tasso Rodrigues de Souza, agente de 3ª classe da 2ª Divisão; e Olympio Martins de Araujo, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão, todos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Carlos Adelino da Costa, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro; Theodoro Martins Mondego, carteiro de 1ª classe; José Gomes de Menezes, carteiro de 1ª classe; Antonio Joaquim de Carvalho, carteiro de 1ª classe; Anthero José de Sant'Anna, carteiro de 1ª classe; e Antonio da Silva Ferreira Dias, carteiro de 1ª classe, todos da Directoria Geral dos Correios; e Oscar Leyraud, contador da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, todos aposentados por decretos de 12 do corrente.

Jesuino Bergmann, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul; João Regino Maria, conductor de trem de 1ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; João de Sá Hollanda Cavaleanti, conductor de trem de 1ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Haroldo Figueiredo, engenheiro de 2ª classe do quadro permanente da Inspectoria Federal das Estradas; José de Sá Cerqueira Cavaleanti, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Olympio, Marques da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios; Estevão Falcão Ribeiro Bastos, agente de 3ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos Frederico de Oliveira, ajudante de contador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; e João da Cruz Vieira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, todos aposentados por decreto de 17 do corrente. — Apresentem certidões de tempo de servico publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1891, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas condições, deverão

ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio expedido:

N. 928, de 20 de junho de 1931, à Directoria Geral dos Correios, relativamente ao requerimento de João Barbosa Teixeira, servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

N. 929, de 20 de junho de 1931, ao director dos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro da Fazenda designou o inspector de 2ª classe, engenheiro João Barbosa de Moura, para fazer parte da commissão revisora de similares de produção nacional.

N. 930, de 20 de junho de 1931, ao inspector federal de Obras contra as Seccas, solicitando o quadro de tempo de servico do encarregado de deposito, addido, Joaquim da Fonseca Pereira.

N. 931, de 20 de junho de 1931, ao director do Departamento de Aeronautica Civil, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director.

N. 932, de 20 de junho de 1931, ao director do Departamento Nacional de Saude Publica, remetendo um laudo de inspecção de saude.

N. 933, de 20 de junho de 1931, ao chefe do Serviço de Saneamento Rural do Estado de Minas Geraes, restituindo um laudo de inspecção de saude.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1931

AVISOS:

N. 21, à Inspectoria das Estradas, determinando a entrega, em Paranaguá ou S. Francisco, de 282 kilometros de trilhos usados em bom estado, pertencentes ao Governo Federal e retirados das linhas a cargo da Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, para a E. F. Sorbal e São Luiz a Therezina.

N. 44, à Central do Brasil, communicando que o Sr. ministro autorizou os administradores dos Correios de Minas Geraes, São Paulo, Diamantina e Campanha a requisitar passagens e transportes a essa estrada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

N. 89, aos Correios, devolvendo o processo referente ao recurso do praticante Octavio Costa, do acto que o responsabilizou pela importancia de 30\$, que faltou ao registrado n. 10.893, recurso indeferido pelo Sr. ministro.

N. 235, à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, sobre aforamento de terreno requerido por D. Hedwig Lorenz.

N. 236, à Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, sobre aforamento de terreno requerido por Hermelino Silva.

N. 237, ao prefeito da Camara Municipal da cidade de Serrinha, Bahia, communicando não ser possivel attender o pedido de cessão de trilhos velhos da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

N. 238, à presidente geral da Associação Feminina João Pessoa, agradecendo a communicação feita da instalação a 21 do corrente do Primeiro Congresso Feminino Mineiro.

N. 239, ao representante da Western Telegraph Company, Limited, agradecendo a communicação feita de ter re-

assumido o cargo de representante dessa companhia.

Officio da Comissão de Reclamações ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, mandou restabelecer a denominação dada á estação "Saint-Martin", da mesma estrada, que havia sido substituída para "Tobias Moscoto".

Requerimento despachado

Josué Marinho de Queiroz, pedindo transporte com redução de frete para reprodutores da raça zebu que pretende despachar de Uberaba com destino a diversos portos do norte. — Requerida por intermedio do Ministerio da Agricultura.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1931

Odila Barbosa Cardoso, pedindo passe. — Attenda-se, á vista das informações e attestados apresentados. Rufina Barbosa Tavares, pedindo restituição de documentos. — Deferido, na forma do parecer da thesouraria. Railway Equipment Company of Brasil. — Indeferido, tendo em vista as informações. Rodrigo da Cunha Mello, pedindo permissão para instalar um varejo na plataforma da estação de Cascadura. — Indeferido, tendo em vista as informações. Aristides Marcos de Moraes, Brasília Vieira da Costa, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento. Paulina do Carmo Oliveira, Vecio Gomes de Alvarenga, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Argemiro Paiva. — Não convém a proposta, presentemente. Thomé Torres da Silva Reis, Reynaldo Cassiano da Silva, Oswaldo Pinto Magalhães, pedindo certidão. — Certificasse. Virgilio Suriano Pereira, Fernando de Campos, Egidio Monteiro, Arthur Ferreira Salgueiro, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria. João Monte Hannequin. — Aguarde-se a solução definitiva do assumpto que pela sua importancia está sendo cuidadosamente estudado. Anthero da Silva Nogueira, pedindo licença. — Archive-se. Benedicto Teixeira da Cunha, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. Victor Alves Pereira, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorrogação, de accordo com o art. 8º, ns. 1 e 2. Uyracaba Miranda, pedindo licença. — Concedo um mez o quinze dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, tendo em vista o laudo medico. Companhia de Seguros Indemnizadora, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibos, de accordo com o parecer da 2ª divisão. Carlos Barbosa Pinto. — Restitua-se a quantia de 254\$400, conforme o parecer da 3ª divisão. Arthur Carlos Palhares. — Compareçam á secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Actos do Sr. director geral:

Licenciando: prazo 5 mezes e 26 dias, guarda-fios José Francisco de Moraes; prazo 6 mezes, inspector de 4ª classe Pedro José Henriques; prazo 1 mez, diarista José Martins Rocha; prazo 2

mezes, diarista Maria Adelaide Gonçalves de Souza; prazo 3 mezes, telegraphista de 4ª classe Martinho de Araujo Chaves; prazo 1 mez, trabalhador Dirceu Brasil Faria Nunes.

Fechando a estação de S. Roque, no 2º districto de Minas Geraes, provisoriamente.

Removendo: o guarda-fio de 2ª classe Ricardo José Gonçalves do encargo interino da 3ª secção para encarregado interino da 2ª secção do districto do Espirito Santo, o telegraphista de 4ª classe Balbino Soares do Couto da estação de Aquidauana para a de Porto Alegre.

Ministerio da Agricultura

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 18 de junho de 1931

Offícios:

Ao Sr. addido commercial á Embaixada Britannica:

N. 59 — Envia uma lista, contendo os nomes dos principaes exportadores de algodão do paiz.

— Sr. delegada do Serviço do Algodão no Estado do Piahy:

N. 824 — Remette o decreto de transferencia do chefe de culturas da Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Bahia, agronomo Arthur Furtado Filho, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Therezina.

N. 825 — Communica a transferencia da Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Bahia, do chefe de culturas agronomo Arthur Furtado Filho, para identico cargo na Fazenda de Sementes de Therezina.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 826 — Declara aceitar o convite para collaborar nos estudos das bases para a reforma do Serviço Meteorologico Federal, indicando para fazer parte da respectiva commissão o chefe da Secção Technica da Superintendencia, doutor Alcides de Oliveira Franco.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 827 — Pede distribuir á Delegacia Fiscal no Estado do Pará a importancia de 708\$ para pagamento de diarias ao agronomo Hugo Borborema, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de março deste anno, á razão de 12\$ cada uma.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piahy:

N. 830 — Declara que a relação a que se refere o telegramma n. 48, reiterado pelo de n. 184 A, deve conter os nomes, funções e datas da primeira admissão do pessoal variavel da Fazenda de Sementes.

— Sr. director do Serviço do Algodão no Estado de Sergipe:

N. 831 — Informa que o Sr. L. Westin de Vasconcellos, estabelecido á rua de São Bento n. 47, em São Paulo, fabrica prensas de algodão para qualquer densidade.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 832 — Restitue devidamente informado o requerimento em que o chefe de culturas da Fazenda de Sementes do

Rio Branco, Estado de Minas Geraes, agronomo José Maria Barbosa pede o pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 10 de fevereiro a 30 de março ultimos.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 835 — Communica que, por decreto de 9 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios a Agricultura, bacharel Alvaro Figueiredo, do cargo, em commissão, de chefe de Secção de Expediente da Superintendencia, tendo sido nomeado, para o substituir, tambem, em commissão, o 1º official da mesma directoria, bacharel Celio Negreiros de Barros, que tomou posse e entrou em exercicio do dito cargo no dia 11 do mez corrente.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 838 — Esta Superintendencia pede a attenção de V. Ex. para o seguinte:

O Sr. Antonio Formichella "chauffeur contractado" desta Superintendencia, foi mandado servir na Estação Experimental de Itacára, uma vez que seus serviços eram aqui desnecessarios e naquella repartição poderiam ser utilizados com vantagem. Essa medida teve em mira não só a conveniencia do serviço como ainda o intuito de evitar a dispensa desse serventuario. Pois bem, essa resolução desta Superintendencia não pôde ser cumprida porque o Sr. Antonio Formichella requereu 90 dias de licença, procurando evitar assim seguir para Itacára, como fiz sentir na parte final do meu officio n. 776, de 8 do corrente.

Com a volta a esta repartição do 1º escriptuario Luiz Madeira Poppe, que se achava servindo, em commissão, no archivo dessa Secretaria de Estado, determinei, para attender á Directoria Geral de Contabilidade, que fosse elle substituido nessa commissão pelo contractado senhor Licinio Morisson. Tambem esse mensalista se furtou ao cumprimento dessa ordem com um pedido de licença para tratamento de saude. Mais uma vez acquiesci e designei para substitui-lo o 2º escriptuario Renato Paulo de Mello Barreto, que, depois de scientificado, requereu igualmente, sob o mesmo fundamento, 30 dias de licença, que lhe foram concedidos.

Em poucos dias tres funcionarios designados para determinados serviços a elles se esquivaram, sob a capa de tratamento de saude. Si é bem verdade que, nesses casos, pôde occorrer realmente algum estado physico que impossibilite ou difficulte o desempenho de qualquer commissão, não é menos certo, que taes gestos representam uma resistencia ás ordens da autoridade superior, calcadas num fundo de indisciplina.

Com essa situação é que esta Superintendencia não pôde se conformar e pretende, d'ora avante, em casos semelhantes, exigir rigorosa inspecção de saude, não se satisfazendo com um simples attestado medico, geralmente gracioso.

Taes os motivos que levam esta Superintendencia a agir com esse rigor e que submetto á apreciação de V. Ex.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração.

— Sr. chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado do Maranhão:

N. 840 — Remette dous exemplares do trabalho do agronomo Luiz Guimarães

Junior, "Apontamentos sobre o Algodão".

— Sr. agente da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 841 — Pede a entrega de 2 engradados e 2 caixotes, contendo capulhos de algodão, vindos da Estação de Tupy.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 842 — Confirma telegramma numero 196, mandando matricular no Curso Classificação o Sr. Serrano, em lugar do Sr. Aziul Villar.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de junho de 1931

Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

Agradece, a remessa do retalho de jornal, proveniente do Consulado do Brasil em Athenas, contendo um resumo do projecto de lei sobre a criação de um Instituto de Algodão na Grecia.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 843 — Reitero os termos da circular n. 13, de 25 de junho de 1930, "recomendando providencias no sentido de serem enviados, na época da colheita, cinquenta capulhos isentos de bracteos, bem conformados o representativos de cada uma das principais variedades nobres cultivadas, bem como cinco kilos de algodão em caroço dessas mesmas variedades, afim de serem examinados nos laboratorios de Fibras, Genetica e Chimica desta superintendencia.

— Sr. director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 845 — Declara que a gratificação da dactylographa mensalista-contractada Felishella Cardoso Porto, é de 500\$000 mensaes.

N. 846 — Declara que a gratificação do correio mensalista-contractado Antelmo Ferreira, é de 400\$000 mensaes.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 847 — Pede informações sobre o pagamento de alugueis da casa n. 422, da rua Rio de Janeiro, em Bello Horizonte, sem que dos respectivos recibos conste o fim da locação.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 850 — Communica que a superintendencia deixa de promover a cessão, por parte da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, de um catavento instalado na Villa de Entre-Rios, por ser contraria a utilização de material pertencente a outros ministerios, salvo as especificas.

Requerimento despachado

Luiz Antonio Pereira Rego, pedindo matricula no Curso de Classificação. — Indeferido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1931

José Camilo. — Publique-se a descrição e offeça-se no sentido da informação. (Inda. O. de Souza Monteiro, —

Indeferido, de accordo com os pareceres e informação. The Procter & Gamble Company e Colgate-Palmolive Peet-Company. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão, á vista da informação. Gustavo Adolpho Berger. — Preencha as formalidades do decreto n. 19.606, de 1921, quanto á classe 3. Martins & Comp e Granado & Comp. — Preencham as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931. The Texas Company e Alexandre Eder & Comp. — Apresentem novas descrições da marca retirando a expressão "variante em tipos de letras". Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, Lda. — Preliminarmente seja reconhecida a firma de A. Gnocchi. Troy Laundry Machinery Company, Inc. — Mantenho o despacho de 17 de março de 1931. Cervejaria Rio Claro, Ltda. — Apresente novas descrições retirando a palavra "tipos", na parte que se refere a variar. Companhia de Perfumarias Beija-Flor. — Preliminarmente apresente novas descrições, retirada a expressão "variante em tipos de letras". Alves, Day & Companhia, Limitada. — Preliminarmente requeiram ao seu nome a transferencia da patente n. 16.150, da qual é concessionario Thomaz Russell Day. The Procter & Gamble Company e Colgate-Palmolive Peet Company. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão, á vista da informação. Alfredo Laureano Gauna. — Apresente amostra. Alberto Gonçalves de Lima. — Apresente novas descrições de accordo com o clichê, devendo ser retirada a expressão variar em cores, que consta das mesmas descrições. The Bryant Electric Company. — Indeferido em face do artigo 99 de regulamento. Prosiga-se no processo referente á marca como pedido novo.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.643, de 21 de agosto de 1930, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, de ns. 70.780 a 70.876, excepto as de ns. 70.801 por imitar as marcas 19679, desta Capital e a do processo 1.356/23; 70.834 por imitar a do processo numero ns. 21.825 e 25.315 desta Capital; 70.815 por imitar as de ns. 33.825, de Berna e 25.307 desta Capital; 70.824 e 70.825, por induzirem a confusão com as de ns. 18.904 e 23.779 desta Capital; 70.834 por imitar do processo numero 4.197/27; 70.831 a 70.832 por imitarem as de ns. 28.630 e 29.471 desta Capital; 70.843 por imitar a de n. 69.512 do Berna; 70.874 por induzir a confusão com a de n. 8.740, da Inglaterra; sendo, em parte, aceites, as de ns. 70.781, excepto para fios de algodão, por imitar as marcas de ns. 17.135 e 29.555, desta Capital; 70.862 e 70.863 excepto para alimentos pharmaceuticos, por induzirem a confusão com a de n. 60.430, de Berna.

Foram tambem, archivados, os avisos de sete transferencias e nove operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedidos de garantia de propriedade: Mangel & Kreutzberg Ltda., para "um novo processo de fabricar vasilhames de ferro, mórmente com relação aos fundos superiores e inferiores. — Deferido. Oswaldo de Salusse Lussac, para "Aperfeiçoamentos em telhas concavas (tipo colonial) denominadas "Telhas Concavas Cariocas". — Deferido. Wagner Schenkel de Mello e Silva, para "apparelio para fazer ponto de arremate

de borda de tecidos com o auxilio das machinas de costura usuas". — Deferido. Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

José Maria Alves, para "um novo apparelio portatil para afiar laminas de navalha gillete e semelhantes". — Deferido. L. Zibetta, para "um novo dispositivo denominado Prestimoso, em apparelio para conservação do calçado quando não se acha em uso, mantendo sem rugas ou vincos a respectiva gaspea". — Indeferido. O. Dias, para "um novo estojó para propaganda de perfumarias e artigos de tocador". — Indeferido. Paulo Stern & Comp., para "um novo modo de offerecer á venda productos de perfumaria". — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramentos: Adolfo Pouchain, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo para operar acumuladores electricos zinco-chumbo", que faz objecto da patente n. 17.437, de 25 de fevereiro de 1929. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um adubo colorido". — Deferido. Jean Jules Lambrecht, para "um processo de fabricação de lã vegetal". — Deferido. Irvin W. Tebyrica (Dr.) para "uma machina para remover a cuticula ou epiderme das cascas de plantas produtoras de fibras". — Deferido. Compagnie Générale de Télégraphie Sans Fil, para "aperfeiçoamentos nos reguladores destinados a combater o "fading". — Deferido. Kistyn Corporation, "aperfeiçoamentos na reprodução por contacto de elementos de pelliculas microscopicas a refracção". — Deferido. Société Des Brevets Catalex, para "processo e dispositivo para associar a transformação catalytica dos hydrocarbures e a alimentação directa dos motores de explosão pelos productos desta transformação". — Deferido. Amadeu Gambierini, para "um queimador de oleo para fogões". — Deferido. Fernando Perez, para "microscopio para exame de quadros ou paineis com iluminação lateral rasante". — Deferido. Freins Jourdain Monneret, para "aperfeiçoamentos nos ejectores para os freios de vacuo". — Deferido. Paul Louis Joseph Miquet o Marcel Paul Perron, para "aperfeiçoamentos nos fornos electricos". — Deferido. Standard Cap and Seal Corporation, para "Aperfeiçoamentos nos commutadores electricos". — Deferido. Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, para "um novo tipo de chaleira, denominada — Chaleira Quick". — Deferido, como modelo de utilidade. Jenkins Bros. Limited, para "aperfeiçoamentos nas valvulas destinadas a regular correntes de fluidos". — Deferido. Compagnie Pour la Fabrication des Complicurs & Matériel d'Usines à Gaz, para "um circuito de corrente para apparelios medidores ou contadores a correntes de grande intensidade". — Deferido. Kulmbacher Spinnerei, para "Collarinho ou semelhantes peças de roupa branca". — Deferido. American Steel Foundries, para "aperfeiçoamentos nas montagens de rodas e eixos". — Deferido. Maurice Madore, para "processo e apparelio para pulverizar materias solidas de dureza média". — Deferido. Waldemar Gerschow, para "um novo dispositivo para annuncios e outras indicações". — Deferido. Léon Emile Remondy, para "uma espoleta pereutinte para projectis de artilharia e de aviação". — Deferido. José Barreto Leite, para "um sele-

ctor automatico para aparelhos telephonicos, montados em derivação". — Deferido. H. Simon, para "um dispositivo obturador para tubos ou bisnagas". — Deferido. Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a inductancias e capacidades electricas". — Deferido. Joaquim Julio de La Roza, Senior, para "um methodo de fabricar cellulose". — Deferido. Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, para um processo para o fabrico de esteres de cellulose". — Deferido. International Standard Electric Corporation, para "para commutação operada pela voz". — Deferido. I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo para a obtenção de soluções duraveis de saes de acridina". — Deferido. Jacques Steiner, para "disposição protectora para aros pneumaticos para rodas de vehiculos". — Deferido. Samuel Alexander Pollock, O. B. E., para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a acumuladores electricos e baterias". — Deferido. Niels Jonas Nielsen, para "processo e competente instalação para o aquecimento ininterrupto de liquidos sob pressão". — Deferido. N. V. Midden Europeesche Octrooimatschappij, para "armario preservador". — Deferido. Norman Ernest Lamont, para "um processo de fabricação de carvão" activado. Deferido. The Prosperity Company, Inc., para "aperfeiçoamentos nas machinas de enformar chapéus". — Deferido. Henry McGhee, para "aperfeiçoamentos em e relativos a roletes, especialmente para emprego na industria textil". — Deferido. The Prosperity Company, Inc., para "aperfeiçoamentos nas machinas multiplas de enformar chapéus". — Deferido. José Antonio Piro, para "um cabide multiplo moderno". — Indeferido. José Paterno, para "uma instalação para aquecimento de agua em fogões e fornos electricos, denominada — Paternal". — Indeferido. à vista dos pareceres. Manoel Tertuliano Silva, para "um novo meio de empregar alcool de qualquer grão como combustivel para motores de explosão". — Indeferido. Società Italiana Pirelli, para "aperfeiçoamentos na confecção de bolas e de outros artefactos ocos de borracha elastica". — Indeferido. Orlando Forin, para "uma espátula para abrir e marcar livros, denominada — Espátula-Reclame". — Indeferido. Arthur Higgins, para "aperfeiçoamentos em machinas para fazer rapidamente infusão de café, ou cafeteiras". — Indeferido. Manoel Alves Valente, para "um novo systema de indicar nas caixas de agua ou depositos semelhantes, o nivel e quantidade do liquido nellas existentes". — Indeferido. I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo para a obtenção de saes dos homologos mais elevados dos polioxybenzenos". — Indeferido. Alberto Santos, para "uma machina para emendar arame". — Rejeitado, por estar irregular (art. 43, do regulamento).

Pedidos de registros de marcas:

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, da marca, que consiste na representação do medalhão de Iracema, para distinguir artigos da classe 23. — Renove-se o registro. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, da marca "Formicida Zumbi", para distinguir artigos da classe 2. — Renove-se o registro. Carl Leoni, da marca "Cendo", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se. Carl Leoni, da marca "Spero", Cruz das Almas, para distinguir ar-

tigos da classe 44. — Registre-se. Ferreira, Filipe & Comp., da marca "Realco", para distinguir artigos da classe 36. Registre-se. Fontenelle & Comp., Limitada, da marca "Hotel e Garage Recreio", para distinguir artigos das classes 37, 40 e 47. — Registre-se. Dolabella, Portella & Comp., Ltda., da marca Ariri, para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se. Alberto & Lemos, da marca "União Portuguesa", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se. Dunlop Rubber Company, Ltda., da marca "Cruiser", para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se. A. Ribeiro Nobre, da marca "Superior Manteiga Escuna", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. Companhia de Perfumarias "Beija-Flor", da marca "Onix", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se. Gierlich & Comp., Ltda., da marca "Atadura de Gaza Hydrophila", para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se. Amancio Pousa Soto, da marca "Café Velho Amorim", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 44. — Registre-se. Luiz Garbati, da marca "Colchoaria Alliança", para distinguir artigos das classes 40 e 50, letra j. — Registre-se. Carl Leoni, da marca "Decor-Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se. Carl Leoni, da marca "Livia-Cruz das Almas", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se. Carl Leoni, da marca "Ultra", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se. Alfredo Cardoso, da marca "Gyrolfé", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. D. Schwery, da marca "Moucelyne", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, à vista da informação. Jayme Ferreira do Amaral, da marca "Fixalina Soberana", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se. Elygio Piccinini, da marca "Piccinini", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. Lawrence Andern, Limited, da marca, que consiste na representação de um capote de plumas tendo uma faixa ondulada, dizezes e Silkateen, para distinguir artigos da classe 22, letras a e b. — Registre-se. Companhia Paulista de artigos de Seda, S. A., da marca "Cairrel", para distinguir artigos das classes 22, letras a e b, 28, 30 e 31. — Registre-se. Kramer & Companhia, da marca "Kramer", para distinguir artigos das classes 1, 46, 48 e 50, letra j. — Registre-se. Augusto da Silva, da marca "Fonolipica Nacional Ouvidor", com figura de estrellia, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se. Alves Guimarães & Comp., da marca "Tritão", para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se. B. Bernardes & Marques, da marca "Jatahy", com a representação de um monogramma formado pelas letras B. B. e M., para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. Dr. Edmundo Navarro de Andrade, da marca "Cooperativa de Fructificadores de Araras", com a representação de um sabão, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, exclusivamente para os productos reivindicados. Orozimbo Gomensoro, João Romeiro e Amadeu Campos, da marca "Ovocorante", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. Washington Coelho Pinto e Bruno Bambino, da marca Cognac de Guaco e Alcatraz, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, exclusivamente, para o producto reivindicado e considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca. Joaquim

José da Silva, da marca "Armazém Sucesso", com a representação da estatua da Liberdade, para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se. Asatério Dias e Luiz Caputo, da marca "Saborete Belleza da Pelle Asteriano", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, exclusivamente para o producto que consta da marca. F. Marques da Silva, da marca "Armazém Marques", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se. José Pinto da Costa Cabral, da marca "Vinho Genuino Moscatel Relevante", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, exclusivamente para o artigo que consta da marca. Ballestra, Ponti & Tarasconi, Limitada, da marca "Sorvete Alaska", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se. Heloisa Lentz, da marca "Legenda", para distinguir artigos da classe 50, letra f. — Registre-se. Macdonald, Grenlees, Limited, da marca, que consiste na representação de um frasco ou garrafa, o qual tem os seus quatro lados reentrantes, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se. Miranda & Comp., da marca "Marcado", para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se. Mathias Pereira & Comp., da marca "Mathias", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se. Lima, Jaccoud & Companhia, Ltda., da marca que consiste na representação de um castello feudal, e da palavra Friburgo, para distinguir artigos das classes 24, 27, 28, 30, 33, 39 e 50, letras b, c e j. — Registre-se. Calleffi, Menegotto & Comp., da marca "Floresta", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, sómente para cereaes e farinhas. Parente, Rodrigues & Comp., da marca "Superior Cognac Leão de Ouro", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se. Alberto Gonçalves da Lima, da marca "Café Camponez", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se sómente para o producto reivindicado. Dolabella, Portella & Comp., Ltda., da marca "Alcoolina", para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido, por imitar a marca n. 16.945, desta Capital. Waldemar Pessoa Coelho Leal, da marca "Matrizol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 653, de Minas Geraes. Companhia de Perfumarias "Beija-Flor", da marca "Hygia", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido por imitar a marca n. 14.302, de Berna. T. Novo & Filho, da marca "Caninha Santa Isabel", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido, por imitar a marca n. 31.291, desta Capital. Companhia de Charutos Pook, Succ. de Pfock & Comp. da marca "Soberanos", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, por imitar a marca n. 3.160, de Porto Alegre. Antonio de Fuccio, da marca "Neocal", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 23.270, desta Capital. Joaquim Neves Barata, da marca "NeoKolator", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca numero 27.225, de Berna. Gomes & Comp., Ltda., da marca "Pescador", com a representação de um pescador, para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido, por imitar a marca n. 19.447, desta Capital. Novotherapica Brasileira, J. N. Poli & Comp., da marca "Iodatom", M. I. B., para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 20.758, desta Capital. Salin Salles & Comp., da marca "Joia", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Dora

imitar a marca n. 70.822, de Berna. F. Marques da Silva, da marca "Armazém Ultramar", com a representação de um navio, para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido, nas classes 41 e 42, á vista da informação. Quanto á classe 43, á presente, querendo, novo pedido, retirando da marca os dizeres que só podem ser compreendidos naquellas classes. Companhia Antarctica Paulista, da marca "Ao Veadó", bar, restaurante e hotel, para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido, nas classes 41 e 42 por imitar, respectivamente, as marcas ns. 25.668 e 26.752 e 29.613, todas desta Capital. Quanto á classe 43 á presente, querendo, novo pedido e novo clichê, e novas descrições, retirando a palavra "Restaurante".

Foram concedidas a 18 de junho de 1931 patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e patente de melhoramentos aos seguintes candidatos:

Patente de invenção:

N. 19.331 — José Ignacio de Avellar Werneck, para a invenção de "um novo tipo de suspensorio com presilha".

N. 19.332 — Manoel Torné Berenguer, para a invenção de "um novo fogão economico a oleo combustivel".

N. 19.333 — André Christophe, para a invenção de "um fogareiro combinado com forno portatil".

N. 19.334 — Walter Angermund, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um dispositivo para recepção e entrega de carga de aeronaves durante o vôo".

N. 19.335 — C. F. Burgess Laboratories, Incorporated, por seus procuradores Sociedade Murray Limitada, para a invenção de "aperfeiçoamentos em construções abafadoras de som".

N. 19.336 — Paschoal Scazziotto, por seu procurador Luiz Perella, para a invenção de "uma disposição aperfeiçoada de fogões".

N. 19.337 — Joseph Brandwood, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de fios e filamentos de seda artificial".

N. 19.338 — Marsden Clackley Hutto, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "apparelho esmerilador para cylindros".

N. 19.339 — Chicago Bridge & Company, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos em cobertas fluctuantes".

N. 19.340 — Reinhold Leibfarth, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "processo para fabricação de recipientes".

N. 19.341 — Alec Munco Mc. Gregor, por seu procurador Maurillo de Barros Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas garras ou unhas das rodas de tractores".

N. 19.342 — Louis Poulsen & Comp., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em fixadores de quebra-luzes para lâmpadas".

N. 19.343 — Corning Glass Works, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "processo e aparelho para descarga de artigos".

N. 19.344 — Bates International Bag Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em saccos ou sacas de papel e processo para o fechamento dos mesmos".

N. 19.345 — Société Michelin & Cie., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "processo para fazer adherir a borracha a fios, laminas ou superficies duras, e em especial a superficies metallicas, e applicação deste processo".

N. 19.346 — Dr. Marcel Nitescu, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "calorifero com corpo accumulador de calor".

N. 19.347 — Société Anonyme des Hauts Fourneaux et Fonderies de Pont à Mousson, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "machina aperfeiçoada para fabricação de tubos metallicos pela centrifugação".

N. 19.348 — Karl Wilhelm Otto Uhde, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "processo para queimar lixo".

N. 19.349 — Elwin Laurence Petersen, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em systemas e aparelhos de transmissão".

N. 19.350 — André Minne e Ges. Gafner & Comp., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "dispositivo para a combustão de combustiveis pesados, liquidos".

N. 19.351 — Culbert James Pender, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "dispositivo aperfeiçoado para retallar e nivelar as sannas, nas moendas de assucar".

N. 19.352 — John Crookshank, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos aos saltos de calçados".

N. 19.353 — Alfons Ruf, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "machina de escrever".

Modelo de utilidade:

N. 19.354 — Kekuo Mohri, por seu procurador A. Gnocchi, para a invenção de "um novo apanhador de moscas".

Patentes de melhoramento:

N. 19.355 — L'Auxiliaire des Chemins e Fer et de L'Industrie, por seus procuradores Monsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos nos aquecedores da agua de alimentação de caldeiras e similares", que faz objecto da patente n. 18.602, de 2 de julho de 1930.

Foram concedidas a 19 de junho de 1931 patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.356 — Auguste Kuhlmann, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "um queimador portatil aperfeiçoado para oleo combustivel, para applicação em fornos industriais".

N. 19.356 — Augusto Kuhlmann, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de "um conjunto portatil para queimadores de oleo combustivel".

N. 19.358 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um aparelho para pôr em marcha dispositivos de descarga electrica".

N. 19.359 — José de Moura, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em punhos molles de camisas para homens e rapazes".

N. 19.360 — Ángel Pato Seijas, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em bolas com camara de ar sob pressão".

N. 19.361 — Alvaro de Castro Carvalho, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em machina de fazer café".

N. 19.362 — Moisés Plotzky, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma mesa e assentos combinados".

N. 19.363 — José Muniz de Medeiros, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um recipiente supridor de liquidos em quantidades medidas".

N. 19.364 — Carlos Occhipinti, Gaspar Occhipinti e Crispin Gonzalez, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "uma cuspeira annunciadora com solução desinfectante mantida automaticamente a nivel constante".

N. 19.365 — Jacques Bogopolsky, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um aparelho para projecções cinematographicas".

N. 19.366 — Jacques Bogopolsky, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um aparelho automatico para tomada de vistas cinematographicas".

N. 19.367 — Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um cabo electrico multiplo de alta tensão".

N. 19.368 — Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em disposições de circuito para systemas de telephone automatico".

N. 19.369 — João Pilotto, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "uma machina para cortar rebarbas de telhas".

N. 19.370 — João Papa e Americo Mashado, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e referentes a um aquecedor electrico, instantaneo".

N. 19.371 — Marco Righetto, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um systema de assentamento de trilhos sobre dormentes de cimento e aparelho para esse fim".

N. 19.372 — Multiple Utilities, Co., Ltda., por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um aparelho para ser usado no ensino e pratica de jogos de bola".

N. 19.373 — Leão Gery Kamienski, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um toldo automatico "perfeito" para janellas, portas e vitrines".

N. 19.374 — Horace François Adolphe Turretini, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "dispositivos frigorigenos de corrente electrica".

N. 19.375 — Henrique Carles-Ortiz, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um lavador de cereas, especialmente milhe".

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 19 de junho de 1931

Amazora Ventura Boscoli, Hilde Kiefer, Astrogildo Guilherme Weyll, Isaac Elbas, Radio Corporation of America, e Walter Leon Smith. — Lavre-se o termo.

Egas Muniz Santos Corrêa, Alfredo Gomes Nunes e Antonio Costanzi. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de junho de 1931

The Ohio Varnish Company (tres requerimentos), Falchi, Papini & Comp. (dous requerimentos), Wladimir Bernardes, Manoel Antunes de Campos Dias, Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, F. M. Coutinho & Comp., Pinchin, Johnson & Co., Limited, U. Sorrentino & Comp., Johann Hans Krips, e Alcino de Abreu Leite Bacelar. — Lavre-se o termo.

Horrockses, Crowdson & Co., Limited (quatro requerimentos), The Odorono Company, Inc., Casas da Creança Limitada, e Senra & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Weskott & Comp. (A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius"). — Satisfacem as exigencias do decreto numero 19.606, do corrente anno.

Sylvio Orlandini. — Apresente descrições na forma regulamentar.

Canuto Pinto Palhano. — Prove que pôde usar na marca a denominação "Pharmacia do Povo" e satisfaça as exigencias do decreto n. 19.606, do corrente anno.

Camara, Cruz & Comp., Ltda. — Apresente descrições, de accordo com o cliché e satisfaça as exigencias do decreto n. 19.606, do corrente anno.

Sociedade Brasileira de Educação de Meninas e Alejandro Baldassini. — Satisfacem a exigencia do art. 78, do regulamento.

João Kolar. — Apresente descrições na forma regulamentar e satisfaça a exigencia do art. 78 do regulamento.

M. J. Barros & Comp. — Apresentem descrições na classe 37.

Antunes dos Santos & Comp. — Apresentem descrições nas classes 12 e 39.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, e The Florsheim Shoe Company. — Apresentem descrições retirando a expressão variar em tipos.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

A. Teixeira de Andrade, marca Casa Londrina; Dr. Carlos de Miranda Santos, marca Vitrol; e João Antonio da Costa, marca São João de Ramos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um envolturo ou cobertura duplo impermeavel para travesseiros e colchões", para a qual pediu privilegio Alfredo

Gomes Nunes (deposito n. 10.118, de 19 de junho de 1931):

Um envolturo ou cobertura duplo impermeavel, destinado a travesseiros e colchões, constituido de duas partes unidas em uma extremidade, sendo a parte superior de linho ou tecido semelhante, e a inferior em contacto directo com o travesseiro ou colchão, de tecido impermeavel, lavavel e desinfectavel, sendo adequados a travesseiros e colchões e fechados pelos meios commumente usados, de accordo com a amostra junta.

Pontos característicos da invenção de "novo dispositivo de abrir, em caixas ou carteiras para cigarros ou outros objectos pequenos", para a qual requer privilegio Antonio Costanzi (deposito numero 10.119, de 19 de junho de 1931):

1º, novo dispositivo de abrir, em caixas ou carteiras para cigarros ou outros objectos pequenos, caracterizado na carteira ou capa externa, dous de cujos lados verticaes oppositos terminam em ponta na parte superior, achando-se nesta carteira ou capa externa duas caixas, uma ao lado da outra, que terminam pouco abaixo das ditas pontas, sobressahindo, entretanto, seus cantos superiores oppositos, que servem de guias ás tampas, sendo os lados verticaes oppositos a estas, de formato triangular, de modo a completarem, quando fechadas, a forma quadrilateral dos ditos lados que terminam em ponta, consistindo as dobradiças destas tampas, na ligação das duas partes por meio de papel resistente ou outro material apropriado;

2º, novo dispositivo de abrir, em caixas ou carteiras para cigarros ou outros objectos pequenos, caracterizado na capa externa, composta de dous lados verticaes oppositos, ligados pelo lado horizontal superior e aberta nos tres lados restantes, sendo os lados verticaes ligados na parte inferior, no centro, por uma travessa de madeira ou outro material apropriado, a qual, por meio de dobradiças, como mencionadas em 1, são ligadas, pelos seus cantos convergentes inferiores, duas caixas, uma ao lado da outra, apenas separadas pela dita travessa, de modo a abrirem-se estas caixas mediante sua inclinação para fóra da carteira, tendo as mesmas os seus lados verticaes externos mais altos que os outros tres lados verticaes, de modo a baterem nos cantos do lado horizontal superior da capa externa;

3º, novo dispositivo de abrir, em caixas ou carteiras para cigarros ou outros objectos pequenos, caracterizado nas molas que, pelo effeito da torsão, fazem as tampas voltar aos seus logares, sendo estas molas feitas de fio de aço, com o eixo localizado na propria dobradiça de cada tampa e uma perna, a um lado do eixo, virada para baixo e fixa na capa externa e a outra, do lado opposto do eixo, virada para cima e fixa na tampa ou as extremidades do eixo dobradas sobre si mesmas e viradas, uma para cima e outra para baixo, ao centro do eixo, ou ainda, principalmente para applicação na carteira accordo com o ponto 2, mola de dous eixos, ligados a um lado e localizados na dita travessa, tendo os outros dous lados virados, um para cada lado, e cada perna assim formada, fixada em uma caixa, substancialmente como descripto e representado pelas amostras e nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um processo de produção de anhydrido

carbonico solido, partindo de substancias petroliferas", para que pede privilegio Walter Leon Smith (deposito n. 10.120, de 19 de junho de 1931):

1º, producto descripto presentemente consistindo de anhydrido carbonico solidificado, caracterizado por ser produzido de substancias petroliferas;

2º, producto descripto presentemente, consistindo de anhydrido carbonico solidificado, caracterizado pelo facto de ser produzido de substancias petroliferas fluidas;

3º, processo, descripto presentemente, de produção de anhydrido carbonico solidificado, caracterizado pela combustão de substancias petroliferas em uma camara, pela lavagem e depuração dos productos da combustão, pela consequente refrigeração dos gazes da combustão, seguindo-se a reacção dos gazes com uma solução, que tenha afinidade para o dióxido de carbono, pelo que este gaz é separado dos outros pela sua absorpção pela solução reagente, separando-se, em seguida, o gaz da solução e finalmente tratando o gaz, liquefazendo-o primeiramente e expandindo-se em seguida o gaz liquefeito para se obter a neve de anhydrido carbonico;

4º, processo, descripto presentemente, de produção de anhydrido carbonico solidificado, consistindo na combustão de substancias petroliferas fluidas e na separação do gaz carbonico dos outros gazes dos productos da combustão e na subsequente liquefacção do anhydrido carbonico e, finalmente, na expansão do mesmo para produzir a neve carbonica;

5º, processo, descripto presentemente, de produção de anhydrido carbonico, consistindo na combustão de substancias petroliferas e na subsequente separação de anhydrido carbonico dos outros gazes dos productos da combustão;

6º, processo, descripto presentemente, consistindo na combustão de substancias petroliferas em uma camara, retirando-se os productos da combustão da camara, passando-os mesmos por dispositivos lavadores e depuradores, resfriando-se, em seguida, os gazes, fazendo-os passar por um liquido, capaz de absorver o anhydrido carbonico, submettendo-se, depois, o liquido á acção do calor para separar o gaz carbonico do liquido, resfriando-se, substancialmente, os gazes despreñidos e accumulando-os em um reservatorio;

7º, o processo presentemente descripto, consistindo na combustão de substancias petroliferas em uma camara, retirando-se os productos da combustão da camara, passando-os através de dispositivos lavadores e depuradores, resfriando-se os gazes, passando-os em seguida por um liquido capaz de absorver o gaz carbonico, submettendo-se, depois, o liquido resultante á acção do calor para separar o dióxido de carbono do liquido, conduzindo-se o gaz para um reservatorio e deste, para um dispositivo compressor e outro refrigerante para liquefazer o mesmo e finalmente fazendo-se a expansão de anhydrido carbonico liquefeito para produzir neve carbonica;

8º, o processo, presentemente descripto, consistindo na combustão de substancias petroliferas em uma camara, deslocando-se os productos de combustão da camara, passando-os por dispositivos lavadores e depuradores, resfriando-se os gazes, passando-os, depois, por um liquido, capaz de absorver o gaz carbonico, submettendo-se, em seguida, o liquido á acção do calor, para separar

Faz o gaz carbonico do liquido, conduzindo-se o gaz para um reservatorio, deslocando-se o gaz do dito reservatorio para dispositivos compressores e refrigerantes para liquefazer o mesmo gaz, introduzindo o gaz liquefeito em uma camara de expansão para obter neve carbonica, produzindo-se vapor d'agua pela utilização do calor produzido na camara de combustão e usando-se este vapor para prover os dispositivos propulsores do processo operatorio e para aquecer os dispositivos que devem ser aquecidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a receptores de radio e processos de operá-los" para que pede privilegio radio corporation of America, deposito numero 10.121, de 19 de junho de 1931.)

1º, um processo de operar um receptor de radio, especialmente um receptor provido de um commando automatico de volume, caracterizado pelo facto de se diminuir a eficiencia ou prejudicar a operação do dispositivo de transferencia de signal quando o nivel dos ruidos estranhos tende a augmentar, como por exemplo quando a intensidade da onda supporte se afasta de um nivel de intensidade predeterminada ou quando não se encontra presente onda supporte alguma;

2º, um receptor de radio disposto de modo a ser operado de accordo com o processo do ponto 1, e comprehendendo um dispositivo de syntonização e de um dispositivo de transferencia de signal, caracterizado pelo dispositivo adicional para prejudicar a eficiencia do dispositivo de transferencia de signal quando a intensidade da onda supporte de signal desce abaixo de um valor predeterminado ou quando não ha presente onda supporte alguma.

3º, um receptor de radio de accordo com o ponto 2º, caracterizado pelo facto de que o dispositivo adicional para prejudicar a eficiencia do dispositivo de transferencia de signal comprehendendo um relai electrico sensível a uma diminuição predeterminada na intensidade da onda supporte para tornar inefficiente o dispositivo de transferencia de signal, como por exemplo, pondo em curto circuito o dispositivo de transferencia de signal;

4º, um receptor de radio de accordo com os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo facto de que o dispositivo adicional se torna activo durante o processo de syntonização para manter o nivel dos ruidos estranhos abaixo de um valor predeterminado;

5º, um receptor de radio de accordo com os pontos de 2 a 4, incluindo um certo numero de estagios de amplificação de radio frequencia e um dispositivo de commando automatico de volume, caracterizado por um circuito auxiliar tendo a sua entrada accoplada á saída de um dos estagios de amplificação de alta frequencia e a sua saída accoplada á entrada do dispositivo de transferencia de signal, sendo que o dispositivo adicional para prejudicar a operação do dispositivo de transferencia de signal entra em funcionamento ao se conseguir ou attingir uma condição predeterminada na saída do dito estagio de radio frequencia;

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de

1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 7 de julho de 1930, sob n. 465.852.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos a transformadores de energia electrica", para a qual pediu privilegio Astrogildo Guilherme Weyll, (deposito n. 10.123, de 19 de junho de 1931).

1º, um aparelho transformador para duas fases de uma corrente alternada que comprehende para cada fase, um transformador composto de um nucleo ou armadura, uma das metades da qual é cercada pelo enrolamento primario (isto é, por onde passa a corrente a transformar), sendo a outra metade da armadura cercada pelo enrolamento secundario, feito de fio mais fino e com maior numero de espiras que o primario, e enrolado, em sentido opposto ao deste, estando os dous secundarios ligados electricamente um ao outro em serie, e estando o outro extremo de cada secundario ligado electricamente ao extremo da entrada do seu respectivo primario, ou ao extremo de saída deste;

2º, a applicação do systema de aparelho reivindicado em 1, a transformação de mais de duas fases de corrente alternada;

3º, um aparelho segundo a reivindicação 1 em que as armaduras são do tipo direito ou linha recta, e constituídas por um feixe de laminas muito delgadas ou, de preferéncia, por um feixe de varas muito delgadas;

4º, um aparelho segundo a reivindicação 1 em que as armaduras são do tipo conhecido, rectangular na periphéria e com abertura rectangular, constituído por um numero de laminas muito delgadas sobrepostas;

5º, uma armadura annular para aparelho electro-magnetico, caracterizada em ser constituída por uma fita muito delgada enrolada em espiral, com uma mola de relógio;

6º, um aparelho segundo a reivindicação 1, em que as armaduras são annulares e feitas de laminas annulares muito delgadas sobrepostas, ou feitas segundo a reivindicação 4 de uma fita muito delgada enrolada em espiral.

Pontos característicos da invenção de "Banho de chuva portatil", para que pediu patente de modelo de utilidade Hilde Kiefer, (deposito n. 10.124, de 19 de junho de 1931).

1º, banho de chuva portatil, caracterizado pelo facto de ser uma instalação completa, de construção muito simples e ao alcance de qualquer bolsa e accessivel a todos, podendo qualquer pessoa installa-lo em seus dormitorios, nas salas de banho ou em qualquer outro local, sem auxilio de um installador;

2º, banho de chuva portatil, como na reivindicação 1, caracterizado pelo facto de consistir de tres partes distinctas; um reservatorio para a agua, tendo a parte inferior a forma de um cone invertido, em cujo vertice existe um punho ou manga, com ou sem rosca, para passagem da agua; um tubo de borracha, e um arco oval, formado de um tubo com orifícios para saída da agua, e provido de um registro ou torneiras;

3º, banho de chuva portatil, feito de folha de Flandres, zinco ou outro material apropriado, e quando feito de borracha ou tela impermeavel servirá para

viagens, devido a seu facil acondicionamento;

4º, banho de chuva portatil, caracterizado pelo facto de poder ser usado em lugares aonde não exista gaz ou electricidade, tornando um banho excessivamente economico, como substancialmente descripto.

Pontos característicos da invenção de "Brinquedo de mesa denominado Golfinho Infantil", para a qual requer privilegio Amazon Ventura Roscoli, (deposito n. 10.125 de 19 de junho de 1931).

1º, o brinquedo de mesa denominado "Golfinho Infantil", confeccionado em madeira, papelão, vidro, folha de flandres ou outro material congenere;

2º, o brinquedo de mesa denominado "Golfinho Infantil", cujos característicos são:

Obstaculos de diversos formatos, armados sobre uma base quadrada, que varia de um a tres metros, pintados ou são em cores naturaes, imitando um campo de Golf esporte, praticado ao ar livre.

3º, o brinquedo de mesa denominado "Golfinho Infantil", tendo como característicos um patho proprio adaptavel a mesa onde se collocarão obstaculos iguaes ao já referidos acima.

Consiste este brinquedo, conforme se vê no desenho skema, na passagem de uma pequena bola feita de vidro ou massal, pelos obstaculos (figuras de n. 1 a 7), destruídas no tablado, sendo a pãncada que impulsiona a bola, dada com um pequeno martellinho de madeira conforme demonstra a figura n. 8 do desenho annexo, marcando a linha pontuada da mesma figura a trajetória que percorre a esphera até alcançar o "poço", ou seja o ponto final do jogo em cada obstaculo.

4º, o brinquedo de mesa denominado "Golfinho Infantil" que se destina a exportação industrial e a venda em casas de brinquedos ou de artigos do genero.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto 10.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Alcino de Abreu Leite Bacelar, destinada a artigos das classes 1 e 4 (deposito n. 20.215, de 19 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular contendo uma paisagem, vendo-se o sol nascendo atraz de uma collina contendo os dizeres: Rio de Janeiro; um tanto para a direita do rotulo fica uma taça com uma cobra coleando-se com a cabeça para dentro da mesma taça; sobre a haste do pé da taça vê-se um circulo contendo as letras A B, tendo a sua direita a palavra Brasil, e na parte inferior do rotulo ficam os dizeres: A. Bacelar.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar productos vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, hervas e plantas medicinaes, productos chimicos usados nas industrias, em analyses chimicas, na photographia, substancias chimicas anti-corrosivas e outros artigos da industria e commercio do depositante incluidos nas classes 1 e 4 (um e quatro).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Horrockses,

Credwson & Co., Limited, destinada a artigos da classe 23, depósito n. 20.216, de 19 de junho de 1931):

Consiste em uma disposição especial de um grupo de medalhas, contendo o espaço do meio do grupo, uma referência a um prêmio de exposição. Encimando o grupo vê-se um cupido tocando uma trombeta segura por uma das mãos e tendo um rolo de papel na outra mão, na qual se lê o nome de "Credwson & Company". Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas de algodão de toda qualidade, incluídas na classe 23, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Horrockses, Credwson & Co., Limited, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 20.217, de 19 de junho de 1931):

Consiste na representação de um grupo de medalhas de prêmios e um escudo dispostos de uma maneira especial. Ao redor das medalhas estão entrelaçadas folhas e fitas, trazendo, as últimas, palavras referentes às concessões das medalhas. O espaço existente no interior do grupo é ocupado pelo escudo acima referido. No escudo se leem referências aos diplomas concedidos, e acima do mesmo ha um pequeno desenho de uma corda. Acima das medalhas vê-se o nome de "Horrockses Miller & Co."; e em baixo está o mesmo nome em caracteres manuscritos, seguido de uma moldura em que estão as palavras "Established 1791". Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas de algodão de toda qualidade, incluídas na classe 23, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Horrockses, Credwson & Co., Limited, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 20.218, de 19 de junho de 1931):

Consiste em uma etiqueta, tendo um desenho duplo, dividido, em dois painéis. No da direita ha a representação de uma coroa de armas encimada por um elmo, representando este uma aguião com as azas abertas, em pé sobre uma pequena esphera terminada por uma banda retorcida. O escudo que constitui as armas é dividido verticalmente em duas partes; a da esquerda contem, na parte superior, a representação de uma abelha com uma lançadeira de cada lado, e a parte inferior contem um relevo que consiste em uma fita em losango inter-captado por duas tiras cruzadas. A direita está um esquadro contendo tres cruces de Malta, vendo-se acima do dito esquadro a figura de dois patos e a de um pato abaixo do mesmo. Em baixo se vê uma fita trazendo as palavras "Industria Et Spe". Na parte de cima do quadro está a palavra "Horrockses" e em baixo "Miller & Co.". O quadro da esquerda contem uma liga oval em que está o nome de "Horrockses Miller & Co.", ficando no espaço inferior as letras "H. M. & Co." e "Yards". Esta marca que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas de algodão de toda qualidade, incluídas na classe 23, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Horrockses, Credwson & Co., Limited, destinada a

artigos da classe 23 (depósito n. 20.219, de 19 de junho de 1931):

Consiste em uma etiqueta tendo ao redor uma fita circular, trazendo as palavras "Credwson & Co.". No centro veem-se tres ratos agachados um atraz do outro, e collocados de modo que as patas trazeiras de cada um fiquem no centro do circulo, estando as costas dos mesmos perto da fita circular, a cauda de cada um, retorcida sobre a cabeça, prende-se a cauda do rato que fica atraz. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas de algodão de toda a qualidade, incluídas na classe 23, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Odorono Company, Inc., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.220, de 19 de junho de 1931):

Consiste na palavra "Odo-ro-no", tendo ao centro dous traços de união. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir loções para toucador preventivas da transpiração excessiva, incluídas na classe 48, da indústria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Johann Hans Krips, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 20.221, de 19 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular de fundo branco e contornado por dupla linha preta em que se destaca em fundo negro uma linda paisagem dos Alpes com uma casa campestre e tendo na parte superior as palavras características "Bar-Alpino", e na inferior os dizeres: "Rio de Janeiro — Avenida Atlantica, 142 — Rua Gustavo Sampaio, 115 — Leme — Proprietario: Johann Krips."

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio de bar, restaurant com bebidas estrangeiras e nacionais, compreendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Casas da Creança Limitada, destinada a artigos das classes 32, 36 e 37 (depósito n. 20.222, de 19 de junho de 1931):

Consiste na figura em busto de uma creança sobre os dizeres característicos "Casas da Creança Limit." — Tudo só até 20\$000".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, em geral, para uso de creanças e compreendidos nas classes 32, 36 e 37, será também usada em notas, cartões, facturas, taboletas, annuncios e reclames, referentes aos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediram registro U. Sorrentino & Comp., destinada a artigos da classe 2 (depósito numero 20.223, de 19 de junho de 1931):

Consiste na representação da palavra "Varecchina", inscripta no interior de uma ellipse que termina em angulo nas extremidades, obedecendo esta palavra ao contorno da ellipse. No alto desta ellipse leem-se as palavras "producto chimico" escriptas em um só plano superiormente e formando linha concava inferiormente. Abaixo desta ellipse leem-se as palavras "lavagem de roupas" escriptas em

linha concava superiormente e plana inferiormente, apresentando todo o conjunto a forma rectangular. Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico de sua industria e commercio, incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Pinchin Johnson & Co. Limited, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 20.224, de 19 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na representação de um vaso etrusco que faz parte integrante de um rotulo rectangular, vendo-se ao alto um festão á guisa de docel encerrando as palavras, "liquid paints", ligeiramente em arco acima do referido vaso etrusco, aos lados do qual se lê "Etruscan brand"; seguindo-se para baixo os dizeres: "R. Gay & Co." — "Associated With Toht Ingham Clark & Co." — "Established 1859" — "Langthorne Works" — "Stratford Market, E. 15". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir tintas, vernizes esmaltos (da natureza de tintas), cores, dissolventes, charões, lacas, seccantes de tintas e vernizes, preservativos para madeira, mordentes, composições anti-corrosivas e contra-manchas e oleos anti-corrosivos, incluídos na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 2.225, de 19 de junho de 1931):

Consiste na palavra "Cementono", cuja inicial é maior que as demais e encerra a letra subsequente, sendo que as demais letras seguem a ordem ascendente. A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir tintas preparadas para interiores e exteriores, incluídas na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 2.226, de 19 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra "Sekor", que faz parte integrante de um rotulo rectangular, em que a letra central "K" da citada palavra é maior que as demais, todas em vermelho contornadas em branco e encerradas em um desenho hexagonal constituído por uma faixa vermelha, cujo espaço interior ou fundo é azul-marinho, no qual se destacam a palavra substancial e mais os dizeres "Seco — 3 — Horas", em letras brancas, sob a citada palavra. Acima do referido desenho observam-se os dizeres "El Barniz rapido" em letras vermelhas e, abaixo dos dizeres "A Prueda de Pisadas — Lavado — Intemperie" — "Para edificios e ebanisteria — Riscos mostradores mobiliarios, etc." — "Facil para brochear" — "Sekor" siendo tan durable para pisos, es aun mas durable para toda otra obra". Todos estes dizeres em letras azues, intercaladas por quatro pequenas gravuras em vermelho, representando um pintor a pintar uma porta, uma cadeira, o soalho e um balcão, e mais os dizeres "3/4 libras", em letras pretas. Sob o conjunto citado observa-se um painel contendo o nome e o endereço da depositante "The Ohio Varnish Co." — "Cleveland, Ohio, E.U.A.", cujas iniciais são vermelhas e as subseqüentes letras azues; sendo

que todo o conjuncto citado acha-se encerrado em um painel rectangular constituído por tres linhas simples em cor azul. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um verniz ou esmalte de seccagem rapida, incluído na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Ohio Varnish Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.227, de 19 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra juxta-posta "Protecto-metal", intercalada por um hyphen e apposta a uma viga de ferro. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir tintas para estruturas de ferro, incluídas na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro F. M. Coutinho & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 20.228, de 19 de junho de 1931):

Consiste no numero "1001", encerrado em uma ellipse.

Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir roupas brancas para uso pessoal e de cama e mesa, na classe 37, da fabricaçao e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 20.229, de 19 de junho de 1931):

Consiste numa caveira humana, tendo por baixo dous ossos cruzados e nos lados duas fitas, trazendo á da esquerda a palavra "Trade" e a da direita a palavra "Mark".

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos químicos que dizem respeito ao commercio e á fabricaçao de alcali, na classe 1, da fabricaçao e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Antunes de Campos Dias, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 20.230, de 19 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo formado por dous circulos concentricos, tendo, ao centro, a cabeça de um indio. Por cima da cabeça do indio, em meio circulo, a palavra "Paliteiro" e por baixo "Guaraní".

A marca, que poderá variar em dimensões e côres, serve para distinguir paliteiros de metal e vidro, da fabricaçao e commercio do depositante, incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Falchi Papini & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.231, de 19 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Pomar", dentro de uma ellipse.

Esta marca, que pôde variar em dimensões e côres, serve para distinguir chocolate, cacáo, caramellos, confeitos, bombons, balas e doces em geral, de fabricaçao e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Falchi Papini & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.232, de 19 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Opera", dentro de uma ellipse.

A marca, que pôde variar em dimensões e côres, serve para distinguir chocolate, cacáo, caramellos, confeitos, bombons, balas e doces em geral, de fabricaçao e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Waldimir Bernardes, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 20.233, de 19 de junho de 1931):

Consiste em duas palavras — Não — e — Póde — formando a phrase "Não Póde", tendo, á esquerda, envolvendo o N da palavra Não um desenho caricatural representando um conflicto de rua, onde tomam parte alguns populares e, á direita, repousando o braço esquerdo sobre o ponto de exclamação da phrase "Não póde!" e tendo a dextra em attitude de quem grita "Não póde!" para ser ouvido a prudente distancia, um garoto descalço e em mangas de camisa.

A referida marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um jornal humoristico, incluído na classe 50 j.

Descrição da marca para que pediram registro Senra & Comp., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 20.234, de 19 de junho de 1931):

Um duplo quadrilatero atravessado no seu sentido diagonal por uma faixa de duplas linhas. Acima desta faixa, do lado esquerdo, encontram-se escriptos em varias linhas os seguintes dizeres: "Alcool desinfectado 40 grãos". A seguir, uma pequena estrella e por baixo "Industria Nacional". Dentro da faixa, seguindo a linha diagonal, está escripto, em typo cheio, a palavra "Pharmacia". Do lado de baixo da faixa existem duas circumferencias concentricas e dentro della, ao alto, um pequeno globo circumdado por um disco. Acima do globo existem cinco pequenas estrellas e dentro delle a palavra "Distilaria". Abaixo do globo está escripta a palavra "Astro" e a seguir, em outra linha, "Senra & Comp. — Juiz de Fóra — Minas". Por fóra das circumferencias, em diagonal, ha uns raios e sobre elles, do lado esquerdo, vê-se a palavra "Marca" e do direito "Registrada", vendo-se mais acima uma pequena estrella.

Esta marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para assignalar artigos da classe 1 (alcohol).

Descrição da marca para que pediu registro José Canuto, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 252, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco em 4 de junho de 1931):

Consiste de um quadrilatero formado de tinta encarnada, sombra preta e fundo azul; no fundo do mesmo vêem-se os seguintes caracteristicos: um ovoide formado de linha mixta, circulado por duas cannas de assucar; no centro do ovoide, vê-se um campo, no qual está um edificio para fabrica, formado de cinco chalets, todos annexos uns aos outros, tendo o ultimo, da direita para a esquerda; um alto chaminé, junto a este umas peque-

nas casinhas, isto é, na parte dianteira; na parte trazeira vê-se tambem um pequeno chalet, sobrado, de dous andares, tendo o mesmo tres pequenas chaminés; na parte trazeira do edificio, comprehendida a fabrica, vê-se uma extensa montanha e no lado esquerdo, tambem uma pequena montanha, a qual se acha ferida por um projectil de artilharia, estando esta em operaçao em frente ao edificio; no alto, em duas ordens e sentido horizontal, lê-se as palavras: — "Aguardente Bombardina". Em baixo, em quatro ordens, as palavras "Fabricada e engarrafada por José Canuto — Engenho Bombarda — Berreiros — Pernambuco". (Classe 42).

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 17 de junho de 1931

Offícios:

N. 929 — Ao Sr. presidente do Instituto de Fomento e Economia Agricolas do Estado do Rio de Janeiro, solicitando, em nome do Sr. ministro, providencias no sentido de permittir a retirada, pelo Banco Boa Vista, de 180 saccos de café, parte de um lote de 524 saccos caucionados áquelle estabelecimento de credito.

N. 930 — Ao Sr. Stephen William Verder (São Paulo), informando não ser possivel a acceitação de sua proposta relativa á fundação de uma revista de propaganda do Brasil, em lingua inglesa, mediante a subvenção de 50.000\$ mensaes.

N. 931 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da Setima Vara Criminal, informando que o funcionario deste departamento Carlos Alberto Gonçalves não poderá comparecer á sua audiencia do dia 20 do corrente, visto achar-se em São Paulo, em objecto de serviço.

N. 932 — Ao Sr. Benigno Abascal (Mexico), remettendo informações que solicitou sobre a industria de calçados no Brasil.

N. 933 — Aos Srs. Barbosa & Mattos (Ceará), enviando, como solicitaram, diversas publicações editadas por este departamento.

N. 934 — Ao Sr. director do Mensario Brasileiro de Contabilidade, enviando, como pediu, publicações editadas por este departamento.

Conselho Nacional do Trabalho SEGUNDA SECÇÃO

(*) Rec. 316/1930 — Vistos e relatados os autos de embargos, em que é embargante Edmond d'Oliveira, antigo presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e embargado o Conselho Nacional do Trabalho.

Considerando que as razões do embargante, na parte em que declara que a aquisição, pela referida caixa, de imóveis destinados á construcção de um hospital na cidade do Salvador, não era acto contrario á lei n. 4.682, de 1923, então vigente, são de todo improcedentes, por isso que da obrigação imposta ás Caixas de Aposentadoria e Pensões e prestar soccorros medicos e fornecer medicamentos aos seus associados não se pôde deduzir a faculdade de applica-

(*) Publicado novamente, por ter sahido com incorrecções.

ção dos seus fundos em fins diversos, ainda que mais vantajosas, do determinado na mesma lei, art. 7º;

Considerando, porém, que a decisão de 19 de outubro de 1929, mantida pelo accordão embargado, regularizou de certo modo a aquisição ilegal, pois consentiu na venda dos imóveis, mediante as condições e sob as garantias que estabelece, além de se ter verificado a vantagem da operação, que redundou afinal em benefício do patrimônio da caixa;

Considerando que, quanto ao facto de se acharem até então inscriptas no nome pessoal do embargante as 150 apolices applicadas na primeira das alludidas compras e transferidas aos vendedores da propriedade sete mezes antes de passada a escriptura de venda, ficou perfeitamente explicado o procedimento do embargante, que agiu no caso "como administrador prudente, criterioso e bem avisado";

Considerando que a todos os demais factos apurados em inquerito e mencionados no accordão embargado é incontestavelmente alheio o embargante, pois occorreram em data posterior á sua retirada do cargo de presidente da caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos presentes embargos, afim de ser declarado o embargante Edmond d'Oliveira isento de qualquer responsabilidade

perante a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária Este Brasileiro e suspensão, quanto á sua pessoa, qualquer das providencias a que se refere o accordão embargado.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931.
— Mario de A. Ramos, presidente. —
C. Tavares Bastos, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 1931

Requerimentos:

Vicente Giudice. — Deferido.

Oscar da Silva. — Restitua-se.

Nelson de Almeida. — Proceda-se á rectificação do nome.

Cartas de fiança:

Casemiro Leal Teixeira, Olegario Martins, Ophelio Marcellino Bezerra, Hugo José Teixeira, Joaquim de Mattos, Diomedes Wellenstein Pacca. — Cancelem-se as cartas de fiança.

Peculios:

Palmira Gonçalves Maia, Maria Rodrigues da Costa, Gloria Augusta dos Santos e Nathalina do Espirito Santo Figueiredo. — Cumpra-se.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 19 de junho de 1931	12.122.952\$170
Arrecadada em 20 de junho de 1931	747.690\$232
	12.870.642\$702
Em igual periodo de 1930	11.163.760\$892
Diferença para mais em 1931	1.706.881\$810
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de junho de 1931	97.883.147\$294
Em igual periodo de 1930	92.177.786\$835
Diferença para mais em 1931	5.705.360\$459

Primeira sub-directoria, 20 de junho de 1931. — O escripturario, Eugenio Filho. — Visto. Pelo sub-director, S. Vei-ga Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
Sendo:

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
20 de junho de 1931..	102.433\$172	40.267\$327	62.165\$845	299.307\$041	361.172\$886
20 de junho de 1930..	249.268\$251	119.253\$186	130.015\$065	544.629\$300	674.611\$365
Diferença para menos em 1931	146.835\$079	78.985\$859	67.849\$220	245.322\$259	313.171\$179
Receita do mez:					
De 1 a 20 de junho de 1931	4.584.332\$108	1.685.972\$064	2.898.360\$044	11.980.850\$553	14.879.210\$597
De 1 a 20 de junho de 1930	6.987.215\$606	2.860.059\$286	4.127.156\$320	13.061.890\$759	17.189.047\$079
Diferença para menos em 1931	2.402.883\$498	1.174.087\$222	1.228.796\$276	1.081.040\$206	2.309.836\$182
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1931..	38.284.907\$418	15.726.839\$854	22.558.067\$560	110.590.578\$067	133.148.615\$627
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1930..	65.963.597\$413	27.654.532\$527	38.309.061\$886	126.298.250\$050	164.607.311\$936
Diferença para menos em 1931	27.678.689\$995	11.927.692\$669	15.750.997\$326	15.707.671\$983	31.458.696\$309

NOTICIARIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alcides e Itapuihy, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 ho-

ras e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itapema, para S. Sebastião e mais portos do sul, recebendo impressos até 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Raul Soares, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas, idem, idem, com porte

duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 1 de junho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, passando a instavel com probabilidade de chuvas. Temperatura — Noite ainda fresca; entrando em declínio ao correr do dia; Ventos — Variaveis rondando após para, oeste e sul; rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Bom passando a instavel com probabilidades de chuvas. Temperatura — Noite ainda fresca e entrando em declínio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo — Bom, passando a instavel, agravando-se com chuvas em S. Paulo; perturbado com chuvas nos demais Estados, melhorando possivelmente no interior do Rio Grande. Temperatura — Em declínio accentuado progressivo. Ventos — De oeste e sul com rajadas possivelmente fortes.

T. T. T. — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem, previne que o littoral entre Rio Grande e S. Paulo está sujeito a ventos fortes de sul a oeste.

Nota — Foi içado hoje ás 14h.30 no Posto Semaphorico de Santos o signal de ventos fortes perigosos a pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 31 ás 14 horas do dia 1

O tempo foi bom em todo o periodo com o céu limpo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27,6 e minima 15,6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 25,0 e minima 18,0, respectivamente, ás 13h.20 e 4h.50. Os ventos predominaram os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos.....	761.5	—	26.0	—	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém(X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda(X).....															
Grajahú(X).....	61.8	—	26.0	—	C	0	0	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B, cl
Therezina.....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim(X).....	60.9	1.6	27.0	2.0	C	0	2a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	61.6	1.0	28.0	0.0	E	8	5a	Vagas	B IIII	28.0	23.0	6.0	B	lo	lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	66.9	—	18.0	—	SE	5	9b	—	I	22.0	10.0	0.0	I	B	B
Ilhéos.....	—	—	21.0	-2.0	W	2	9b	Vagas	Mo	28.0	19.0	25.0	B	I	Ao
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	64.7	-1.1	15.0	0.0	NE	2	2a	—	B	22.0	10.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	64.4	-3.3	18.0	-2.0	E	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	B	B	E=2
S. Lourenço.....	67.3	-0.1	8.0	-2.0	C	0	2	—	2	23.0	6.0	0.1	B	B	B=2=3
Cambuquira.....	66.3	-0.4	16.0	2.0	SE	2	0	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.5	—	11.0	—	N	2	0	—	B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.7	-0.2	15.0	0.0	NE	5	2a	—	B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.2	-0.9	13.0	-2.0	N	2	5a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Goyatuba.....	765.5	0.8	22.0	0.0	E	2	9a	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.2	-0.7	17.0	-1.0	E	2	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	63.4	2.3	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	65.7	5.3	18.0	-4.0	SW	2	9b	—	lo	29.0	17.0	1.0	B	B	lo
Aquidauana.....	—	—	19.0	-2.0	S	2	—	—	—	30.0	19.0	—	B	B	lo
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	65.9	-1.0	22.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	19.0	6.0	I	I	lo
Ca. do Itapemirim....	67.0	-1.7	21.0	3.0	C	0	2b	—	B	23.0	16.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 1 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	64.4	-2.7	20.0	1.0	N	2	0	P. Vgs.	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos	66.0	-1.6	22.0	3.0	N	2	2b	—	B	24.0	17.0	—	I	I	I
Parahyba do Sul ...	65.7	-1.6	20.0	1.0	C	0	5a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo	67.2	-1.4	17.0	1.0	C	0	2a	—	B	18.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	65.4	-1.7	12.0	-4.0	C	0	2	—	B	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	66.4	-1.7	17.0	2.0	N	2	5b	—	B	20.0	11.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio	65.0	-2.4	23.0	1.0	NE	5	0	Chão	B	24.0	20.0	1.0	Io	I	B
Angra dos Reis	65.5	-2.7	19.0	-1.0	S	2	0	Chão	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
São Paulo	63.3	-2.7	16.0	2.0	NE	2	9b	—	I	23.0	11.0	0.0	B	B	I
Santos	61.7	-4.3	22.0	3.0	N	2	2a	Tranq.	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	64.1	-1.2	18.0	2.0	C	0	2a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	—	—	—	—	NE	5	0	—	B	25.0	—	0.0	B	B	B
Faxina	63.1	-1.9	15.0	-1.0	C	0	5a	—	B	24.0	10.0	0.0	I	B	B
Camplinas	63.6	—	15.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Curitiba	64.2	-2.7	13.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	20.0	11.0	—	B	B	Bt
Paranaguá	62.1	-3.8	17.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	Mo	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X) ...															
Palmas (X)															
Florianopolis (X) ..															
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	61.4	-2.1	18.0	1.0	NW	2	9b	Chão	Io	22.0	15.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre	62.3	-0.9	16.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	23.0	18.0	41.0	B	I	Ao
Uruguayana	69.7	—	10.0	—	SE	5	9b	—	I	20.0	10.0	3.0	Ao	Ao	Ao
S. L. Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	72.2	4.3	12.0	1.0	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	72.7	—	5.0	—	SE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em : Cuyabá com 34°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em : Passa Quatro com 5°0.

Observações — Estado do céu : em decimos do céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo — B, bom ; I, incerto ; A, ameaçador ; M, máo. Phenomenos diversos : (O) chuva ; (C) chuviscos ; (N) nevoa secca ; (E) nevoeiro ; (G) granizo ; (R) trovoadas com relampagos ; (L) relampagos ; (V) ventania ; (D) orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; hl, halo lunar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris ; t, trovoadas ; bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos e expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse da presente zona devido a falta dos despachos telegraphicos usuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em Victoria, Aquidauana, Bella Vista e Corumbá, onde á noite choveu. As 9 horas de hoje o tempo continuava bom, salvo em Bella Vista e Corumbá onde era perturbado. A temperatura soffreu declinio em Matto Grosso e foi estável nos demais Estados, salvo em varios pontos do Estado do Rio, onde soffreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Estado de S. Paulo e assim continuava, hoje, ás 9 horas. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste com fraca intensidade. — Não é feita a synopse dos demais Estados, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanêma	Campo dos Afofos	Deodoro	Bagú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	24.3	(x) 24.8	28.2	—	(x) 24.7	29.1	28.0	28.0	28.4	28.1		22.7
Mínima	16.9	14.6	14.8	—	17.0	12.3	13.8	14.2	14.9	17.2		15.4
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema	0.68	-0.12	Pirapóra	0.87	0.00
Jacarehy	0.52	-0.04	São Francisco	1.41	-0.02
Cacapava	1.24	-0.06	Januária	1.60	-0.06
Pindamonhangaba	1.12	-0.02	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.16	0.04	Rio Branco (X)		
Rezende	0.64	-0.02	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1.74	-0.01	Remanso (X)		
Parahyba do Sul	0.60	-0.04	Joazeiro (X)		
Anta	1.34	-0.16	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.99	-0.04	Propriá	2.76	-0.02
S. Fidélis	2.20	0.10	Penedo	2.57	0.17
Campbô	7.46	0.14	Bacia Amazonica — Dia 31:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 1:			Cruzeiro do Sul	3.00	-0.03
Pouso Redondo	1.60	-0.08	São Phelippe	5.10	0.00
Rio do Sul	3.46	-0.12	Rio Branco	3.46	-0.04
Tayó	1.32	-0.12	P. Nacional	2.00	0.00
Hansa (X)			Manãos	26.71	0.12
Aquidaban (X)			Porto Velho	91.70	-0.09
Indayal (X)			Humaytá	8.65	-0.12
Timbó (X)			B. V. Tocantins	1.68	-0.05
Blumenau (X)			Obidos	6.07	0.02
Gaspar	2.27	-0.13	Juruema	1.41	-0.01
Ilhota	2.35	-0.33	Santarém	4.93	-0.02
			Imperatriz	4.01	-0.06

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Continuará em declínio em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 31 — Subindo em Manãos e Obidos, estacionário em S. Phelippe e P. Nacional e em declínio nas demais estações em todo o curso.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.h.	ESE 11	ESE 11	ESE 10	E 11	E 10	—	—	—	2.200 ms.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Quilina (X)	9.30									
Cayabá	7.30	N 3	E 3	ESE 4	SSE 2	S 4	S 11	—	—	3.050 ms.
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Santos	9.30									
Mendes	9.30	NE 7	NNW 6	NW 14	NW 8	WNW 9	WNW 13	WNW 17	WNW 18	5.850 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW 8	NNE 10	N 10	NNW 18	C 0	WNW 4	W 6	W 7	5.850 ms.
Rio de Janeiro	13.h.	NW 5	NNW 10	NNW 8	NNW 9	—	—	—	—	1.500 ms.
Campbô (X)	9.30		NW 7	NW 7	WNW 8	W 6	W 9	WSW 9	WSW 12	8.200 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianópolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 2 de junho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Districto Federal e Niteroy — Tempo — Entre instavel e ameaçador com chuvas — Temperatura — Em declínio — Ventos — De oeste e sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Entre instavel e ameaçador com chuvas — Temperatura — Em declínio.

Estados do Sul — Tempo — Entre instavel e ameaçador com chuvas nas regiões serrana e littoranea e instavel com chuvas melhorando de dia nas demais zonas de S. Paulo; instavel com chuvas melhorando no correr das 24 horas no Paraná, Santa Catharina e nordeste do Rio Grande e bom nas demais zonas do Rio Grande — Temperatura — Em declínio a noite; em declínio de dia em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina e estavel no Rio Grande — Ventos — De oeste e sul com rajadas entre S. Paulo e Santa Catharina.

Nota — Foram mandados retirar, às 14 horas e 30 minutos nos postos semaphoricos de Santos e Cabo frio os signaes de ventos perigosos, às pequenas embarcações, hontem mandados içar.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 1 às 14 horas do dia 2.

O tempo foi bom á tarde e á noite e instavel hoje, com chuvas frescas pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observados nos postos do Districto Federal foram: Maxima 23° e Minima 17°0, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: Maxima 23°6 e Minima 19°2, respectivamente às 13 hs. 40 e 8h.10. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....	760.8	—	17.0	—	NE	2	2a	—	B	33.0	22.0	1.0 B	lo	lo	B
Belém.....	61.4	—	28.0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	23.0	15.0 lo	lo	lo	B
São Luiz.....	61.9	0.1	25.0	-1.0	C	0	5a	—	B	34.0	23.0	8.0 B	B	B	Aot
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therezina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	23.0	—	SE	2	5b	—	I	24.0	20.0	8.0 lo	lo	lo	I
João Pessoa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X).....	62.3	—	24.0	—	C	0	9b	Tranq	Mo°	28.0	22.0	16.0 Ao°	Ao°	Ao°	Ao°
Recife (Olinda).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyanna (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	61.8	0.2	27.0	-1.0	E	2	5b	Vagas	I	28.0	26.0	0.0 B	B	B	I
Maceió.....	62.3	—	26.0	—	C	0	5b	Chão	I	28.0	23.0	28.0 lo	lo	lo	lo
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	63.4	—	26.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	23.0	8.0 B	B	B	lo
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (S. Salvador).....	63.2	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	25.0	23.0	1.0 I	I	I	lo
B. do Rio Grande.....	61.8	—	27.0	—	E	2	2a	—	B	32.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Caetité (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	23.0	2.0	W	2	2a	P. vagas	B	27.0	20.0	10.0 Ao°	I	I	Iv, al
Caravellas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	62.8	-1.9	16.0	1.0	C	0	—	—	—	24.0	10.0	0.0 B	B	B	B
Januaria.....	62.5	—	20.0	—	C	0	0	—	B	30.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.9	-2.5	21.0	3.0	NE	2	9b	—	I	26.0	18.0	— I	I	I	B
São Lourenço.....	63.3	-4.0	14.0	6.0	C	0	2a	—	B	22.0	8.0	0.1 B	B	B	B
Cambuquira.....	62.0	-1.3	16.0	0.0	N	2	0	—	B	22.0	11.0	1.0 B	B	B	B
Passa Quatro.....	63.2	-0.7	15.0	-3.0	NE	2	2a	—	B	21.0	10.0	0.0 B	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.2	-3.5	16.0	1.0	SE	5	2a	—	B	22.0	12.0	0.0 B	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.2	-3.0	15.0	2.0	N	2	0	—	B	25.0	9.0	0.0 B	B	B	B
Goyaz.....	766.0	0.5	19.0	-3.0	E	2	0	—	B	31.0	12.0	0.0 B	B	B	B
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	65.1	1.7	19.0	-2.0	S	2	9b	—	I	31.0	17.0	0.0 B	B	B	B
Corumbá.....	65.9	1.2	16.0	-2.0	—	—	9b	—	I	22.0	14.0	1.0 A	A	A	A
Aquidauana.....	65.3	—	17.0	-2.0	—	—	9b	—	I	24.0	13.0	0.0 I	I	I	I
M. Grosso (recnada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	62.6	-3.3	24.0	2.0	N	2	0	Tranq	B	25.0	19.0	0.0 I	I	I	B
Ç. Itapemirim.....	64.5	-2.5	19.0	-2.0	C	0	0	—	B	28.0	13.0	0.0 B	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 2 de junho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.5	-1.9	20.0	0.0	N	2	5b	P. vagas	I	27.0	19.0	0.0	B	B	I
Campos.....	62.0	-1.0	22.0	0.0	C	0	2b	—	B	27.0	16.0	—	B	B	B
Parahyba do Sul.....	62.8	-2.9	20.0	0.0	C	0	0	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	65.2	-2.0	11.0	-6.0	C	0	2a	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	62.6	-2.9	16.0	-3.0	C	0	5a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.7	-2.7	16.0	-1.0	C	0	5b	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.8	-3.2	22.0	-1.0	W	2	9b	Chão	I	26.0	18.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	65.5	0.1	19.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas	I	25.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	63.4	0.1	16.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	14.0	2.0	B	I	lo
Santos.....	64.0	2.3	19.0	-3.0	W	2	9b	P. vagas	I	27.0	18.0	2.0	B	I	Ao
Ribeirão Preto.....	63.8	-0.3	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	63.3	0.2	17.0	2.0	S	2	2b	—	B	23.0	9.0	0.0	I	I	B
Campinas.....	63.5	-0.1	16.0	1.0	SW	2	9b	—	I	25.0	13.0	—	B	B	lo
Curityba.....	66.3	1.9	11.0	-2.0	SW	2	0	—	B	13.0	8.0	14.0	Ao	Ao	lo
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	63.5	—	17.0	—	S	2	5b	P. vagas	I	23.0	16.0	1.0	A	Ao	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	67.6	5.3	14.0	2.0	SW	2	9b	—	I	16.0	13.0	7.0	A	Ao	Ao 2
Uruguayana.....	70.9	1.2	10.0	0.0	SE	2	0	—	B	14.0	6.0	0.0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	68.9	—	12.0	—	S	2	2a	—	B	15.0	11.0	0.0	I	I	B
Montevideo.....	73.1	0.8	9.0	-3.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	71.8	-0.9	9.0	4.0	E	2	2b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em: Therezina com 34.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em: Uruguayana com 6.0.

Observações — Estado do céu; em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (C) chuva; : chuviscos; ☉ nevea secca; ☼ neveiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; ~ ventania; ~ orvalho; ag, aguaceiro ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arcos iris; Bx, bom após perturbação; T, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2.

Zona Norte — Não é feita a synopsis da presente zona devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em raras portos dos Estados de Minas e Matto Grosso, onde choven fracamente. Hoje ás 9 horas o tempo continuava bom, excepto em poucas localidades de Matto Grosso, onde era incerto. A temperatura soffreu pequeno declinio em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados, excepto em um ou outro ponto de Minas, onde soffreu ascensão. Os ventos foram varaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas no Rio Grande do Sul e em S. Paulo. Ás 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto. A temperatura foi estavel em S. Paulo. Os ventos sopraram de sul a oeste, com fraca intensidade. Não é feita a synopsis dos demais Estados devido a falta dos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14h 30 m.

Descriminação das zonas: Zonas norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saetz Penna	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campos dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 19.2	23.3	—	(X) 27.7	23.9	23.4	22.9	24.4	23.9	—	—
Minima	—	16.1	16.4	—	18.7	15.0	16.0	15.9	16.7	18.5	—	—
Chuvas	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2			Rio S. Francisco — Dia 2		
Guararema	0.68	0.03	Pirapora	0.85	0.00
Jacarehy	0.50	-0.03	S. Francisco	1.40	-0.01
Caçapava	1.14	-0.10	Jacuarã	1.56	-0.04
Pindamonhangaba	1.16	0.04	Carinhonha (X)		
Guaratinguetã	1.22	0.03	Rio Branco (X)		
Rezende	0.62	-0.02	Barra do Rio Grande	2.92	-0.30
Barra do Pirahy	1.72	-0.02	Remanso (X)		
Parahyba do Sul	0.65	0.03	Joazeiro (X)		
Auta	1.43	0.09	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	0.94	-0.05	Piranhas	1.60	-0.03
S. Fidelis	2.70	-0.10	Penedo	2.51	-0.03
Campos	7.40	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 1		
Rio Itajahy Assú — Dia 2			Cruzeiro do Sul	2.84	-0.10
Ponte Redondo (X)			S. Paelippe	4.95	-0.14
Rio do Sul (X)			Rio Branco	3.40	-0.08
Encruzilhada	0.46	-0.09	P. Nacional	2.00	0.00
Hansa	1.23	-0.04	Martos	26.67	0.00
Aquidaban	1.28	0.24	Porto Velho	91.55	-0.10
Indayal	1.74	-0.03	Humayta	8.64	-0.00
Timbó	0.63	-0.13	B. V. Tocantins	1.85	-0.03
Blumenau (X)			Obidos	6.02	-0.03
Gaspar	2.39	0.03	Jurue na	1.40	-0.03
Ilhota	2.76	0.35	Santarém	4.95	-0.03
			Imperatriz	3.92	-0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 2 — Continuará em declinio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Continuará em declinio em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 1 — Estacionario em P.o. Nacional e baixando nas demais Estações

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10h	ESE 6	ESE 8							600 ms
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria	9.30	NNW 8	NW 6	W 5	WSW 6	SW 5	W 8	WNW12	WNW15	5.650 ms.
Campos	9.30	WNW 3	W 6	W 8	W 3	WSW 8	WNW14	WNW16		4.200 ms.
Mendes	9.30	C 0	C 0	C 0	W 7	WNW10				2.700 ms.
Rio de Janeiro	9.30	W 2	WSW 4							600 ms.
Rio de Janeiro	13.hs	WSW 4	WSW 6							750 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (X)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 41/64	3 39/64
Sobre Paris	\$531	\$537
Sobre Italia	—	\$716
Sobre Allemanha	—	\$3230
Sobre Portugal	—	\$609
Sobre Belgica (papel)	—	\$379
Sobre Belgica (ouro)	—	\$1003
Sobre Hespanha	—	\$1357
Sobre Suissa	—	\$2654
Sobre Suecia	—	\$3660
Sobre Noruega	—	\$3660
Sobre Dinamarca	—	\$3660
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$405
Sobre Nova-York	13\$565	13\$662
Sobre Montevideo	—	7\$910
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$243
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florin)	—	5\$498
Sobre Japão (yen)	—	6\$830
Sobre Rumania	—	\$084
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$930
Sobre Chile	—	1\$670
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$433

Moedas

Libras (papel)	66\$000
Dollar (papel)	13\$450
Lira (papel)	\$730
Escudos (papel)	\$640
Franco (ouro)	2\$520

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	729\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1924)	990\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	940\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	940\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	189\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	143\$500
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	169\$500
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes, 1:000\$, 9 %	810\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	85\$000
Banco do Brasil	382\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	430\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	13\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	91\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 Junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 20 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto A

Mezes	Ven. dedor	Com. prador	Pregão de abertura	Ven. dedor	Com. prador	Pregão de fechamento	Total de vendas
Junho	—	—	—	—	—	—	—
Julho	—	—	—	—	—	—	—

Agosto Não cotado
Setembro Não cotado
Mercado: Pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, não funciona aos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$000 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 1.464 saccas.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 20 de junho de 1931

Por 10 kilos

Contracto B

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Ven. dedor	Com. prador	Ven. dedor	Com. prador	Total de vendas
Junho	S/vend. 13\$200	—	—	—	—
Julho	S/vend. 13\$000	—	—	—	—
Agosto	S/vend. 12\$800	—	—	—	—
Setembro	S/vend. 12\$600	—	—	—	—
Vendas	500 saccas	—	—	—	500

Mercado: Pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, não funciona aos sabbados.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 18\$000 por arroba.

Vendas até 10 1/2, 1.464 saccas.

Mercado, calmo.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Café

	Saccas
Entradas	20.809
Sahidas	17.731
Consumo local	500
Existencia	316.937

Preços:

Typo 3	21\$500
Typo 4	20\$700
Typo 5	19\$900
Typo 6	19\$100
Typo 7	18\$300
Typo 8	17\$300

Mercado calmo.

Assucar

	Saccas
Entradas	969
Sahidas	6.456
Existencia	417.835

Preços:

Branco crystal	38\$000 a 40\$000
C. amarello	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	32\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Mercado firme.

Algodão

	Fardos
Entradas	305
Sahidas	368
Existencia	6.785

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	40\$000
Typo 4	39\$000

Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$500

Fibra média — Ceará:	
Typo 3	36\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	31\$000
Typo 5	28\$000

Mercado fraco.

O syndico interino, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365. os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dias 7, 17 e 18 de junho de 1931

Carga:

N. 751, Internacional H. Export Co., art. 144 — Proprietario. N. 915, A. P. C. Vasques, art. 81 — Motorista. Numero 1.621, R. Hers & Comp., art. 103 — Motorista. N. 2.719, Mestre & Blatgé, art. 102 — Motorista. N. 3.254, Alliança C. Anilinas, art. 144 — Proprietario. N. 3.379, A. L. Barreira, artigo 144 — Proprietario. N. 3.527, J. M. de Araujo, art. 144 — Motorista. Numero 4.040, Companhia F. Assucareira, art. 144 — Proprietario. N. 5.041, J. T. de Carvalho, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 108, D. Penedo Pires, art. 248 L — Proprietario.

Experiencia:

N. 156, Auto Mercantil, art. 92. — Proprietario.

Passageiros:

N. 240, David Pereira, art. 86. — Motorista. N. 285, L. Lopes, art. 86 — Motorista. N. 288, João B. Martins, artigo 86 — Motorista. N. 417, S. C. de A. Gama, art. 102-257 — Proprietario. N. 837, A. Rocha Pitta, art. 248 L — Motorista. N. 1.137, J. A. Argos, artigo 87 — Motorista. N. 1.149, A. Mourão do Valle, art. 248 L — Motorista. N. 1.390, Dr. Pedro Ernesto, art. 248 L — Motorista. N. 1.811, L. I. Americano, art. 86 — Motorista. N. 1.957, L. F. de Oliveira, art. 389, § 4: — Motorista. N. 2.017, A. Alves Ferreira, artigo 86 — Motorista. N. 2.047, Dr. Honorato Alves, art. 102 — Motorista. Numero 2.200, Dr. R. Ferreira, art. 79 — Motorista. N. 2.569, Francisco Ribeiro, art. 86 — Motorista. N. 2.959, O. Almeida Dias, art. 87 — Motorista. Numero 2.989, L. da Silva, art. 144 — Motorista. N. 3.196, E. Cotrin Berla, art. 79 — Proprietario. N. 3.358, L. Vieira Alves, art. 248 L — Proprietario. N. 3.376, I. A. C. of S. America, art. 86 — Motorista. N. 3.415, M. M. Diniz, art. 102 — Proprietario. N. 3.491, B. L. Stemberg, art. 148 L — Motorista. N. 4.002, E. F. Lembeck, art. 257 — Motorista. N. 4.003, Horacio & Pinheiro, art. 257 — Motorista. N. 4.284, J. M. Fernandes, art. 103 — Proprietario. N. 4.741, R. B. Brizido, art. 248 L — Motorista. N. 4.747, R. Ferreira & Companhia, art. 144 — Proprietario. Numero 5.302, C. A. da G. e Souza, artigo 87 — Proprietario. N. 5.328, K. Sporloch, art. 248 L — Proprietario. N. 5.754, O. T. de F. Marques, art. 144 — Motorista. N. L. Gomes Ribeiro, artigo 144 — Proprietario. N. 6.336, O. S. Dias, art. 144 — Proprietario. Numero 6.412, A. Santa Cruz, art. 248 L — Motorista. N. 6.951, Companhia C. Brahma, art. 144 — Proprietario. Numero 7.093, Albano Gaspar, art. 144 — Motorista. N. 7.254, Dr. A. F. Pontes,

arts. 87-81 — Motorista. N. 7.457, A. Caluxi, art. 87 — Motorista. N. 8.568, N. Camboim, art. 248 L — Motorista. N. 8.929, H. P. de Albuquerque, artigo 257 — Proprietario. N. 9.093, João da Fonseca, art. 86 — Motorista. Numero 10.783, Dr. A. R. de Barros, artigo 144 — Motorista. N. 10.965, H. L. Nadello, arts. 79-81 — Motorista. Numero 11.365, Nerey & Corrêa, art. 257 — Proprietario. N. 11.772, H. da S. Bastos, art. 144 — Motorista. N. 11.984, R. B. de Freitas, art. 248 — Motorista. N. 11.996, H. Prata Bastos, art. 144 — Proprietario. N. 13.064, Companhia C. Maritima, art. 86 — Motorista. Numero 13.07, M. P. Costa Vieira, artigo 248 L — Motorista. N. 13.143, J. F. de Mendonça, art. 86 — Motorista. N. 13.206, S. de O. Azevedo, art. 144 — Motorista. N. 13.213, Smith & Comp., art. 86 — Motorista. N. 13.271, C. Muniz & Comp., art. 86 — Motorista. Numero 13.275, J. M. Pereira, art. 86 — Motorista. N. 13.309, Francisco G. de Lemos, art. 86 — Motorista. N. 13.309, Francisco G. de Lemos, art. 248 L — Motorista. N. 13.401, C. Paulo & Comp., art. 257 — Motorista. N. 13.708, A. C. S. Gusmão, art. 144 — Motorista. N. 13.745, A. Toste Malta, arts. 79-81 — Motorista. N. 13.761, Dr. Francisco de L. Oliveira, art. 144 — Motorista. N. 13.955, Dr. G. Z. Bastos, art. 102 — Motorista. N. 14.001, D. F. Sanchez, art. 102 — Motorista. N. 14.502, Smith & Comp., art. 86 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Monte Vianna*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do transito na conformidade do art. 365. os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 17, 18 e 19 de junho de 1931

Carga — Mestre & Blatgé, n. 147, artigo 248 L, proprietario. J. A. da Silva, n. 2.618, art. 81, proprietario. José Ferreira, n. 3.313, art. 144, motorista. J. P. Barbosa, n. 3.777, art. 144, proprietario. E. B. Freire, n. 4.221, artigo 144, proprietario. N. A. S. G. Milk, n. 6.216, art. 144, proprietario. Smith & Comp., n. 6.300, arts. 82 e 81, motorista.

Passageiros — A. F. Sanchez, n. 158, arts. 102 e 81, motorista. D. do Espírito Santo, n. 667, art. 248 L, motorista. Alvaro B. Ozorio, n. 982, art. 144, proprietario. A. G. Machado, n. 1.440, art. 144, proprietario. M. F. Penna, n. 1.613, art. 144, proprietario. Gaspar J. da Silva, n. 1.639, art. 144, proprietario. Ignacio Louzardo, n. 2.079, arts. 102 e 257, motorista. C. H. Heugunt, n. 2.316, art. 248 L, motorista. Ricardo Seabra, n. 2.946, art. 248 L, proprietario. A. F. Alves Gomes, numero 3.022, art. 248 L, motorista. Francisco A. de Souza, n. 3.047, art. 248 L, proprietario. Fernando Dutra, n. 3.262, art. 248 L, proprietario. M. J. C. da Fonseca, n. 3.638, art. 144, proprietario. C. A. Raggio Mitond, n. 3.643,

art. 102, motorista. H. da S. Villela, n. 4.374, arts. 102 e 257, proprietario. J. José dos Santos, n. 4.380, art. 86, motorista. Angelo Ferrari, n. 4.532, art. 102, proprietario. Dr. P. Pernambuco, n. 4.581, art. 389 § 4, motorista. A. F. de Soares, n. 5.000, arts. 102 e 257, motorista. Gonzalez & Irmão, n. 5.201, art. 102, proprietario. Dr. A. M. G. Filho, n. 5.228, art. 248 L, motorista. Studebaker do Brasil, n. 5.268, art. 102, motorista. C. de D. Rodrigues, n. 5.459, art. 248 L, motorista. Dr. M. B. Pedreira, n. 5.693, art. 102, motorista. O. P. de F. Marques, n. 5.754, art. 144, motorista. Dr. C. Raul Pareto, n. 5.755, arts. 102 e 257, motorista. Dr. A. O. de Almeida, n. 6.567, art. 144, proprietario. Dr. Francisco de P. A. Netto, n. 6.659, arts. 102 e 81, proprietario. C. Stembancer, n. 6.748, artigo 248 L, motorista. D. G. P. Gabrieli, n. 7.300, art. 87, proprietario. Dr. A. de Castro, n. 7.580, art. 159, proprietario. S. Dias Firmo, n. 7.691, art. 248 L, motorista. J. M. Marques, n. 7.810, art. 102, motorista. Hugo Matarazzo, n. 8.104, art. 102, motorista. E. Castro Barboza, n. 8.373, arts. 257 e 81, proprietario. H. Barcellos & Comp., numero 8.893, art. 248 L, proprietario. Walfrido Leão, n. 8.991, art. 100, proprietario. Auto Mercantil, n. 9.118, artigo 82, motorista. J. C. A. Nogueira, n. 9.276, art. 248 L, proprietario. A. Gonçalves de Sá, n. 9.306, art. 144, proprietario. A. R. Figueiredo, numero 9.722, art. 144, motorista. A. A. Rocha, n. 10.372, art. 144, motorista. Reng Levy, n. 10.502, art. 102, motorista. D. Nogueira, n. 10.610, art. 248 L, proprietario. M. de Andrade, n. 10.818, arts. 102 e 257, motorista. D. B. de O. M. Junior, n. 10.888, art. 144, motorista. J. Leon Pires, n. 10.920, artigo 248 L, motorista. Luciano Martini, n. 11.860, art. 248 L, motorista. A. Novaes Junior, n. 11.850, art. 102, motorista. Luiz Corção, n. 11.817, artigo 248 L, motorista. D. Telles de Menezes, n. 11.761, art. 248 L, proprietario. S. P. Ribeiro, n. 11.692, art. 144, motorista. A. B. Nunes, numero 11.392, art. 144, motorista. Henrique Patron, n. 11.354, art. 102, motorista. P. M. da Rocha, n. 11.230, art. 144, motorista. A. Pires de Castro, n. 12.117, art. 248 L, proprietario. C. Muniz & Comp., n. 13.322, art. 144, motorista. Dr. R. N. de A. Rocha, n. 13.517, art. 144, motorista. H. Ribeiro, n. 14.033, arts. 102 e 81, proprietario. Agostinho Belber, n. 14.085, arts. 257 e 102, motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922. — O inspector *Monte Vianna*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Leonardo Magalhães Machado, Octavio Mariath da Costa, Henrique Gonzalez Vasquez, Fructuoso da Fonseca Fernan-

dos, Mario Moreira Lopes, Thomaz João Plácido de Faria, Paulo de Oliveira Motta, Arahim Jayme Israel, João Pouzo Palamini e Salvador Copello.

Prova pratica — Miguel Paulo dos Santos.

Turma suplementar — José Henriques, Oswaldo Ribeiro e Helyobaldo Ferreira Soares.

— Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados — Lino Mueller, Gilberto Valle de Araujo, Edgard de Freitas Marinho, Altamiro José Maria, Alberto da Silva Ramos, Isaac Chebat, Alvaro de La Roque Couto, Avelino Bento Mello, Plínio C. Mourão, João L. Junior e Henrique de F. V. Schrago.

Reprovados — Dous.

Inspectoria de ehiculos, 20 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Herdeiros de Donato Lamaita, ex-agente do correio de Conceição de Aparecida, no Estado de Minas Geraes; José Nolasco de Carvalho e seu fiador Porfirio da Costa Borges, ex-agente do correio de Gernemabo, no Estado da Bahia; Manoel José Soares Guimarães, ex-collector em Canhotinho e São Bento, no Estado de Pernambuco; Nemezio Gaz Junior, ex-collector em Santo Amaro, no Estado do Rio Grande do Sul, e Leopoldino José de Souza, ex-collector em Nossa Senhora

das Dóres, no Estado de Sergipe, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 20\$600, 100\$900, 26:235\$198, 6:931\$980 e 158\$130, provenientes dos alcances apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos periodos de: 1 de novembro de 1904 a 31 de maio de 1906; 31 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921; 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927; 1 de dezembro de 1912 a 31 de julho de 1913 e 17 de março de 1905 a 18 de dezembro de 1907, e a cujos pagamentos foram condemnados por Accórdãos de: 1 de abril de 1931 (2); 19 de novembro de 1930; 14 de junho de 1919 e 25 de janeiro de 1928, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das respectivas fianças e consequentes cobranças executivas, dos referidos accórdãos.

Em 4 de junho de 1931. — Mario Newton, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Francisco Archias da Gama, ex-agente do Correio de Pombal, no Estado da Bahia, Leonardo Severo Martins, ex-collector, interino, em Alcantara, no Estado do Maranhão, José Ignácio da Gloria, ex-collector, interino, em São Vicente, no Estado de São Paulo, e Dr. Laurindo Pereira de Almeida Franco, ex-collector, interino, em Curralinho, no Estado da Bahia, para, no prazo de 30

dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos as importancias de: 1:015\$330, 250\$352, 1:461\$785 e 355\$314, alcances apurados em seus processos de tomadas de contas, respectivamente, relativos aos periodos de: 11 de julho de 1916 a 15 de fevereiro de 1923, 15 a 17 de outubro de 1913, 22 de maio a 5 de junho de 1914 e de 1 a 31 de janeiro de 1881, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1931. — Mario Newton, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsaveis: Aquilino Ernesto de Moraes, ex-collector em Parnahyba, no Estado de São Paulo, e Firmiano Dimutti, ex-collector em Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 132\$409 e 12:576\$493, provenientes dos alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 12 de novembro de 1910 a 31 de março de 1913 e 13 de outubro de 1911 a 20 de janeiro de 1914, e a cujos pagamentos foram condemnados por accórdãos de 11 de agosto de 1926 e 24 de novembro de 1916, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas respectivas fianças.

Rio, 5 de junho de 1931. — Mario Newton, director.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras, pede preços unitarios para os materiaes da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiaes), a data deste numero no *Diario Official* e cada offerta de preços deverá conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta commissão para que sejam dadas as providencias necessarias.

Pela Commissão Central de Compras. — Pedro Nogueira Filho, director.

Série 9.135

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão:

Dispositivo, ponta e flange de ferro fundido, de 0,15 de diametro, um.....	4
Dispositivo, ponta e flange de ferro fundido, de 0,12 de diametro, um.....	6
Dispositivo, ponta e flange de ferro fundido, de 0,10 de diametro, um.....	1
Dispositivo, bolsa e flange de ferro fundido, de 0,10 de diametro, um.....	1
Dispositivo, bolsa e flange de ferro fundido, de 0,15 de diametro, um.....	4
Dispositivo, bolsa e flange de ferro fundido, de 0,12 de diametro, um.....	6
Curva de ferro fundido de 0,15 com 90° (bolsa ou flange), uma.....	8
Curva de ferro fundido de 0,15 com 45° (bolsa ou flange), uma.....	1
Virola de 0,19 de diametro interno x 0,20 de largura, uma.....	12

Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, o mais breve possivel.

As offertas que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 27, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

Série 9.136

Artigos — Unidade — Quantidade

Especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Para a 4ª Divisão:

Vidros brancos lisos, de 0m,0035 ou 24 onças por pé quadrado, especificação n. 489:

De 0m,855 x 0m,705, um.....	200
De 0m,75 x 0m,75, um.....	200
De 0m,92 x 0m,88, um.....	100

Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

O material de importação, deverá ser entregue em vagões, no caes do porto, devendo ser consignado directamente á esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto a alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As offertas que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 20/7, entre 12 e 13 horas, na Commissão Central de Compras.

Série 9.137

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Forja "Buffalo", para ferraria, das maiores, uma..... 12

Material a ser entregue na 3ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no caes do porto, devendo ser consignado directamente á esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos.

na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23 das Preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados, com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As offertas que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 20/7, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 9.138

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Vernizes de primeira categoria, estrangeiros, de quaesquer dos fabricantes: Nobles & Hoard e Docker Brothers Ltd., em galões americanos de 31,785:

Typo Flatting (1ª de mão), gallão..... 400

Typo Hard Body ou Elastic Carriage (2ª de mão), gallão..... 400

Typo Wearing Body (3ª de mão), gallão..... 400

Vernizes de segunda categoria, estrangeiros, de quaesquer dos fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Varnisk, Sherwin Williams, Jensen & Nickolsen, Ltd., Lak Industrie, Nederland, Reichhold, Flugger & Boecking, Blundell, Spence & Co. Ltd., Berry Brothers Inc., The Ohio Varnisk Co., em gallões americanos de 31,785:

Typo Flatting (1ª de mão) gallão..... 500

Typo Flatting colorado (2ª de mão), gallão..... 500

Typo Hard Body ou Elastic Carriage (2ª de mão), gallão..... 1.500

Typo Wearing Body (3ª de mão), gallão..... 1.000

Typo Black Japon (para applicações especiaes), gallão..... 300

Typo Gold Size (para applicações especiaes), gallão..... 200

Vernizes de terceira categoria, estrangeiros ou nacionaes, de quaesquer dos fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pitcairn Varnisk, Sherwin Williams, Jensen & Nickolsen, Ltd., Lak Industrie Nederland, Reichhold, Flugger & Boecking, Blundell, Spence & Co. Ltd., Berry Brothers Inc., The Ohio Varnisk Co., M. Hagnauer Aine, Standard Varniks Works (com rotulo amarello), Murphy, Hensa, J. A. Sardinha Succ., Manufatura Productos King Ltd., Fabrica de Tintas e Vernizes Ypiranga, Napoleão Lusoza & Comp., S. A. Composições "International"

(Do Brasil), Theord Jos. Horst do Brasil Ltd., em gallões americanos de 31,785:

Typo Flatting (1ª de mão), gallão..... 300

Typo Wearing Body (3ª de mão), gallão..... 25

Typo Black Japon ou Gold Size (para applicações especiaes), gallão..... 200

Verniz branco, isolante, em gallões americanos, de 31,785, gallão..... 40

Material a ser entregue na 3ª Secção da Indendência, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente anno.

As offertas que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 27, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 12.451

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão:

Tijolos, conforme a especificação n. 452, do caderno de encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Para serem entregues na Linha do Centro até Bello Horizonte, pela bitola de 1m,60, milheiro..... 500

Para serem entregues na Linha Auxiliar e Rede Fluminense, milheiro..... 350

Material a ser entregue até 31 de agosto do corrente anno.

As offertas que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 27, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

NOTA

As offertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias, conforme modelo que a comissão fornecerá gratuitamente a todos os interessados.

2º — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offeritante.

3º — Os envelopes das offertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á avenida das Nações, edificio da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos offertados.

OBSERVAÇÃO

As amostras a que se referirem os pedidos de preços estão á disposição dos interessados na Secção de Informações, da Comissão Central de Compras. — *Pedro Noqueira Filho*, pelo presidente.

DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios dos predios, cuja relação foi publicada no *Diario Official* de 12 do corrente, á pagina n. 9.674 para o prazo marcado e dentro do qual devem satisfazer os seus debitos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Visconde de Moraes, rua Barão do Flamengo n. 13, 7\$516.

Proprietario, rua São Manoel n. 43, 5\$968.

Denie Fairand, rua Assumpção n. 139, 6\$235.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 244, 6\$457.

Armando Augusto de Carvalho, rua Duque Estrada n. 42, 10\$320.

Proprietario, rua Fernandes Guimarães n. 71, 4\$309.

Antonio Augusto Alves, avenida Suburbana n. 1.960, 10\$167.

Proprietario, rua Guilhermina n. 29, 5\$953.

Pedro Pinto Fonseca, rua Alvaro de Miranda n. 14, 12\$199.

José Maria Carvalho, rua Baroneza do Engenho Novo n. 72, 18\$193.

Proprietario, caminho da Freguezia n. 634, 10\$862.

Idem, rua Angelina n. 104, 7\$135.

Idem, rua José dos Reis n. 657, 11\$793.

Idem, rua Paraná n. 243, 10\$892.

Idem, caminho da Freguezia n. 1.216, 9\$033.

Idem, rua Maria Benjamin n. 55, réis 14\$032.

Idem, rua Piahy n. 95, 11\$940.

Idem, rua Silva Itabelló n. 84, 14\$437.

Idem, avenida Suburbana n. 1.170, 8\$856.

João Peres, rua Fabio da Luz n. 100, fundos, 28\$002.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 345, 45\$568.

Idem, rua Angelina n. 107, 5\$953.

Idem, caminho do Matheus n. 3, réis 16\$597.

Idem, rua Dorothea Eugenia n. 150, 8\$592.

Idem, rua Tenente Costa n. 123, réis 18\$120.

Idem, rua Francisca Ziezo n. 146, réis 9\$723.

Bento Barbosa de Carvalho, rua Lygia n. 16, 16\$040.

Proprietario, rua D. Eugenia n. 23, 6\$097.

Idem, rua "B" n. 24, 9\$177.

Idem, rua Itaby n. 29, 10\$167.

Idem, rua Dias da Cruz n. 174, 8\$511.

Idem, rua Pompilho de Albuquerque n. 20, 6\$813.

Idem, rua Theodoro da Silva n. 176, 39\$772.

Idem, rua Bella Vista n. 82, 10\$369.

Idem, rua Mearim n. 161, 18\$888.

Idem, rua Leite de Abreu n. 10, 4\$476.

Idem, rua Uruguay n. 251, 49\$721.

Idem, rua Uruguay n. 213, 71\$950.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 119, 56\$810.

Idem, rua Uruguay n. 153, casa III, 7\$575.

Idem, rua Borda do Matto n. 129, 7\$273.

Idem, rua Borda do Matto n. 32, réis 10\$235.

Idem, rua Barão do Bom Retiro n. 870, 4\$312.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 877, 21\$945.

Idem, rua Marechal Trompowsky n. 99, 8\$956.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 668, 169\$211.

Idem, rua Luiz Guimarães n. 22, réis 22\$059.

Idem, rua Visconde de Santa Izabel n. 4

mero 197, 25\$987.

Idem, rua Maxwell n. 90, 5\$460.

Idem, rua Sá Vianna n. 15, 5\$376.

Idem, rua Sá Vianna n. 66, 16\$588.

Idem, rua Uruguay n. 119, casa III, 5\$943.

Idem, rua Barão de Bom Retiro n. 45, 50\$232.

Idem, becco dos Araujos n. 22, 6\$000.

Idem, rua Bação do Bom Retiro n. 678, 9\$961.

Idem, rua Ennes de Souza n. 99, réis 40\$393.

Idem, rua Ferreira Pontes n. 75, c. V, 46\$902.

Idem, travessa Affonso n. 28, 11\$155.

Idem, rua Visconde de Santa Izabel numero 45, 29\$134.

Idem, rua Visconde de Santa Izabel numero 71, 25\$555.

Idem, rua Desembargador Izidro n. 23, c. I, 40\$393.

Idem, rua José Hygino n. 248, 14\$403.

Idem, rua Pinto Figueiredo n. 37, réis 15\$783.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 892, 19\$377.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 342, 19\$291.

Idem, rua Oito de Dezembro n. 79, C. IV, 44\$312.

Idem, rua Oito de Dezembro n. 79, casa III, 44\$427.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 450, 105\$497.

Idem, rua Pinto de Figueiredo n. 33, 7\$575.

Idem, rua Emilia Sampaio n. 10, réis 12\$863.

Idem, rua Dezoito de Outubro n. 47, 8\$955.

Idem, rua José Vicente n. 66, 12\$078.

Idem, estrada Velha da Tijuca n. 172, 7\$503.

Idem, estrada Velha da Tijuca n. 83, 14\$398.

Idem, rua General Rocca n. 73, 38\$266.

Idem, rua José Hygino n. 204, 6\$123.

Idem, rua do Riachuelo n. 194, 84\$996.

Idem, avenida Salvador de Sá n. 29, 39\$264.

Idem, rua Camerino n. 91, 13\$851.

Idem, rua General Caldwell n. 204, 72\$277.

Idem, rua do Ouvidor n. 127, 10\$364.

Idem, travessa Theophilo Ottoni n. 100, 34\$669.

Secção de Expediente, 19 de junho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O "Diario Official" de 11 do corrente, a pagina n. 9.621, publica a relação de predios cujos proprietarios são convidados a satisfazer seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados daquella publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diario Official* de 17 do corrente, a pag. n. 9.932, publica um edital convidando o proprietario do predio n. 40 da rua São José, a satisfazer, dentro de 30 dias, o debito por que é responsavel.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, con-

vido a comparecer a esta secretaria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação deste, afim de assumir o exercicio do seu cargo, o cocheiro de 1ª classe, na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Francisco dos Santos Souza, sob pena de ser exonerado, por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, 13 de junho de 1931. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DESINFECTORIO DE BOTAFOGO, Á RUA GENERAL SEVERIANO.

De ordem superior, faço publico que este Almojarifado Geral receberá, até ás 14 horas do dia 30 do corrente, propostas para a venda do material inservivel, abaixo mencionado, que póde ser visto no Desinfectorio de Botafogo, nas seguintes condições:

Primeira — As propostas serão apresentadas em duas vias, devidamente selada a primeira via, com o endereço do proponente, sem emendas e rasuras e deverão conter o preço global em algarismo e por extenso, por grupo dos materiaes abaixo.

Segunda — O transporte será por conta do comprador, devendo a retirada total dos materiaes ser effectuada dentro de tres dias, após o respectivo pagamento no Thesouro Nacional, que, por sua vez, será realizado 48 horas após a aprovação da concorrência.

Primeiro grupo

Automoveis:

Marca — Typo — Numero do motor
Ford, double phaeton, n. 12.952.038.
Ford, double phaeton, n. 12.677.124.
Ford, double phaeton, n. 13.268.833.
Ford, double phaeton, n. 13.275.612.
Ford, double phaeton, n. 14.280.048.
Ford, double phaeton, n. 13.033.672.
Ford, double phaeton, n. 15.748.416.
Ford, double phaeton, n. 142.242.979.
Ford, double phaeton, n. 12.774.708.
Ford, double phaeton, n. 13.069.443.
Ford, double phaeton, n. 11.219.434.
Ford, double phaeton, n. 13.417.740.
Ford, caminhão, n. 13.033.114.
Ford, caminhão, n. 15.151.517.
Ford, caminhão, n. 13.402.605.
Ford, caminhão, n. 3.507.788.
Ford, caminhão, n. 7.806.888.
Ford, double phaeton, n. 14.277.767.
Ford, ambulancia.

Studbaker, caminhão, n. 51.300.

Wolseby, double phaeton, n. 36.933.

Renaut, soccorro, n. 35.341.

Buick, double phaeton, n. 570.652.

Mercêdes, chassis.

Willis night, chassis, por.

Accessorios:

Blocos de ferro e motores, 1.630 kilos.

Radiadores de metal, 495 kilos.

Ferros velhos, 9.650 kilos.

Rodas de automoveis, 70 kilos, por.

Tracção animal:

Lanternas, 186 kilos.

Roda carro, pequenas, 62.

Caminhões 2.

Transporte, 4.

Breack, 1.

Tirantes, 54.

Retrancas, 22.

Tesouras, 16.

Raios, 30.

Pares bracinho de madeira, 22.
Pares de cabeçada, 4.
Páos de balancinhos, p. sotas, 19.
Guarnições completas de correntes, 5.
Rodas de carro (grandes), 44.
Carro de cadaver, 1.
Machina pulverizadora, vapor, 1.
Carrinho de desinfecção, 3.
Victoria, 1.
Qualeras, 30.
Xincladores, 39.
Ponta de guia, 11.
Cataplasmas, 7.
Pares bracinho de ferro, 20.
Lotes de peças de arreios velhos, 1.
Guarnições completas da sota, 5.
Almojarifado Geral, 19 de junho de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. — Visto. — *Orlando Calaze*, almojarife geral.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos pretendentes á concorrência a realizar-se nesta directoria no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, para execução de obras no edificio do Almirantado, que todos os concorrentes são obrigados a apresentar a D. E. N., no mesmo dia da concorrência, as especificações detalhadas em tres vias, com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 20 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Obras do novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O 3º TRIMESTRE DE 1931

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director das Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 745, e paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, no dia 30 de junho de 1931 ás 13 horas serão abertas, na sede da directoria, na Ilha das Cobras, as propostas para compras de barricas de cimento vasias, durante o terceiro trimestre do corrente anno.

2. A concorrência será presidida pelo assistente do director a quem serão dirigidas as propostas em envelopes lacrados, em tres vias, sendo a primeira selada.

3. O pagamento será feito ao assistente da directoria sempre que o total das barricas retiradas atingir ao valor de quatrocentos mil réis (400\$000).

4. O comprador depositará na directoria a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), que serão deduzidos no ultimo pagamento.

5. O preço das propostas será por unidade barrica.

6. Nenhuma proposta será aceita pela directoria fora dos termos deste edital, devendo, nas mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

7. Mensalmente poderão ser entregues cerca de mil (1.000) barricas.

8. O comprador não póde deixar na Ilha um numero de barricas superior a 300, a contar de cinco dias depois que começar a retirada. — *João Paiva Azevedo*, capitão-tenente, assistente.

Obras do novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director das Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, communico aos interessados que, de accordo com os termos do art. 745 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, no dia 27 de junho de 1931, ás 13 horas, serão abertas na sede da directoria, na Ilha das Cobras, as propostas para compras de caixas de madeira vassias.

2. A concorrência será presidida pelo assistente do director a quem serão dirigidas as prepostas em envelopes lacra-

dos, em tres vias, sendo a primeira sellada.

3. O preço das propostas será por unidade caixa.

4. Nenhuma proposta será aceita pela directoria fóra dos termos deste edital, devendo nas mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital.

5. O comprador deverá pagar e retirar as caixas dentro do prazo de cinco dias a contar da data da aceitação da sua proposta.

6. Existem actualmente 370 caixas vassias das quaes 350 de gasolina e kerosene. — João Paiva Azevedo, capitão-tenente, assistente.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA REALIZADA, DE ORDEM DO SR. MAJOR PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DESTE ESTABELECIMENTO, EM 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANNO, DE ACCORDO COM O ART. 2º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E § 6º DO ART. 2º DO DECRET. N. 19.587, DE JANEIRO, MODIFICADO PELO DE N. 19.709, DE MARÇO, TUDO DESTE ANNO, PARA OS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS NOS RESPECTIVOS MAPAS DE APURAÇÃO

Mapa demonstrativo da concorrência realizada no dia 17 de junho de 1931 — Material permanente

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Concorrentes						
		O. Neiva & Cia.	Casa Cirio	Guida & Machado	Casa Hermann	Casa Lohner S. A.	Casa Merino	David Land & Cia.
Baldes de agata com supportos de ferro, tamanho médio.....	Um	48\$000	—	—	—	58\$000	100\$000	—
Pinças para algodão dentário (Coolidge).....	Uma	11\$000	8\$000	—	8\$000	7\$000	11\$500	—
Pontas calcadoras para a almagama ns. 25, 35 e 15.....	—	—	7\$500	—	—	—	—	—
Pontas calcadoras para obturações plasticas ns. 1, 7, 3.....	—	—	8\$000	—	—	—	—	—
Alavanca para extracção, n. 31.....	—	31\$000	27\$000	—	32\$000	28\$000	33\$000	—
Peça para massagens em forma de esponja.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
Peça para massagens em forma de carretel double, para columna vertebral.....	—	—	—	—	—	30\$000	—	—
Peça para massagens em forma de disco grande e de ebonite, para emprego de óleo.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
Peça para massagens em forma hemispherica, grande.....	—	—	—	—	—	30\$000	—	—
Vibrador centrifugal, com peça excentrica rotativa, para adaptar ao chicote do aparelho de massagens, incluindo a peça necessaria para a adaptação dos electrodos de massagens.....	Um	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo para corrente de alta frequencia sob tensão sem vacuo em banho metallico:								
Electrodo superficial typo grande.....	—	—	—	58\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para garganta.....	—	—	—	40\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para ouvido.....	—	—	—	40\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo conico para recto.....	—	—	—	40\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para cataphoresis tamanho grande.....	—	—	—	53\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para nariz.....	—	—	—	40\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para dentes (dental).....	—	—	—	40\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo para fulguração, tamanho grande.....	—	—	—	45\$000	—	10\$000	—	—
Electrodo typo escova para fulguração.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
Electrodo rolo para massagens.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodos para correntes galvânicas:								
Electrodo de cobre, zinco, prata e metallicos inatacaveis para electrolises.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo de Apostoly (carvão), uterino.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo rateau de Tripier.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo bi-polar uterino.....	—	—	—	—	—	45\$000	—	—
Electrodos metallicos, velas de HEGAR.....	—	—	—	—	—	22\$000	—	—
Electrodo (intra-auricular) para diathermia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo bi-auricular Leiroux Robert.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo de quartzo de GALLOIS utero-vaginal para alta frequencia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alça de BORDIER para electro coagulação.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Electrodo de BEUSANDES para recto.....	Um	—	—	—	—	—	—	—
Thermo Electric Syringe (Electro-Dental).....	—	53\$000	550\$000	—	550\$000	—	—	—
Electrodo Pinça Diathermica bi-polar de Bordier.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapetes de borracha para isolamento, tamanho médio, grande e pequeno.....	—	—	—	—	—	30\$000	—	50\$000
Seringa para ar quente, FON, tamanho médio.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—
Avental de borracha para Raios X.....	—	—	—	—	—	45\$000	—	—
Vidro PUMBLEO de 30x40.....	—	—	—	—	—	350\$000	—	—

Almoxarifado da Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, na Capital Federal, 18 de junho de 1931. — Afrano de Oliveira Sotero, Conferente auxiliar.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

LEILÃO DE FERRO VELHO

Chamo a atenção dos interessados para o edital sobre venda de ferro velho publicado neste "Diario" em 19 de junho de 1931.

Quartel na Villa Militar, 21 de junho de 1931. — Sylvio Alves Aragão, 1º tenente contador, almoxarife, pagador.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1931 — MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Concorrentes				
		O. Neiva & Cia.	Casa Cirilo	Casa Meinio	Casa Hermany	Casa Löhner S. A.
Gutta percha em bastão, cores sortidas, S. S. W.	Caixa	6\$000	6\$300	6\$600	5\$500	5\$600
Porcellana Synthetica n. 3 (pó e liquido) S. S. W.	"	30\$000	—	46\$000	38\$000	38\$000
Brocas para angulo S. S. W. ns. 557 e 570-700 a 703.	Duzia	18\$900	17\$300	18\$000	16\$000	20\$000
Stirpa nesvos Donaldson n. 5 (ex-fino).	"	—	8\$700	—	7\$000	—
Borracha encapada, tubo.	Metro	—	—	—	—	—
Ampoulas de Scurocaina série E a 5 %.	Caixa	13\$000	11\$000	12\$000	10\$000	5\$700
Agua oxygenada de Marck em vidros de 100,0.	Vidro	1\$800	1\$800	2\$000	2\$500	—
Vaselina esterelizada, em bisnagas de 15,0 e 30,0.	Tubo	1\$000	2\$000	1\$000	—	—
Ether sulfurico.	Litro	3\$460	—	3\$700	—	6\$000
Hypochlorina Moura Brasil.	"	4\$500	—	3\$500	2\$800	—
Formol de Merck, em garrafão.	"	12\$000	—	10\$500	—	—
Gaze hydrophila peça de 1 metro.	Peça	\$850	—	\$900	—	\$900
Tintura de iodo.	Litro	40\$000	—	50\$000	—	—
Alcool a 36°.	"	1\$250	—	2\$800	—	—
Chlorethyl de Bengué, tubo de 15,0 e 30,0.	Tubo	5\$000	6\$000	7\$000	5\$500	—
Hyposulfito de sódio.	Kilo	1\$600	—	2\$000	—	3\$600
Menthol.	"	370\$000	—	235\$000	—	223\$000
Carbonato de sodio bi-depurado.	"	13\$000	—	—	—	—
Algodão jonhson, pacote de 100,0.	Pacote	29\$500	34\$000	35\$000	4\$200	—
Sulfato de sodio.	Kilo	1\$300	—	6\$800	—	10\$600
Sulfato de magnesia.	"	1\$300	—	6\$800	—	—
Films para Raios X, contraste de 18×24.	Duzia	38\$000	—	33\$000	33\$500	32\$000
Films para Raios X, contraste de 24×30.	"	56\$500	—	57\$300	58\$500	57\$000
Cafiaspirina de Bayer.	Tubo	4\$400	—	4\$800	4\$800	—
Aspirina de Bayer.	"	3\$800	—	4\$000	4\$200	—
Espadrapo Z. O. de 2 1/2", carretel.	Carretel	6\$400	—	6\$300	8\$000	—
Espadrapo Z. O. de 3".	"	7\$600	—	7\$800	—	—
Ampoulas de Sinalgan de 5 cc.	Caixa	6\$000	6\$000	6\$000	—	—
Creolina.	Lata	2\$000	—	2\$800	—	—
Sabão em bola.	Duzia	22\$000	19\$000	17\$000	12\$300	—
Terebentina rectificada.	Litro	8\$900	—	8\$500	—	—
Pipo para mercurio.	Um	3\$800	—	—	4\$000	4\$200

Almoxarifado da Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, na Capital-Federal, 18 de junho de 1931. — Alvaro de Oliveira, 2º Tenente Contador, auxiliar.

MARPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALISADA EM 17 DE JUNHO DE 1931. — MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Concorrentes				
		David, Land & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	Guida & Machado	O. Neiva & Cia.	Casa Löhner S. A.
Incencitida.	Galão	42\$080	37\$800	36\$500	—	—
Sabão grosso.	Kilo	1\$200	1\$180	\$250	—	—
Cabo de aço para reboque.	Metro	2\$500	2\$400	—	—	—
Fação de 14".	Um	—	14\$800	10\$500	—	—
Campainha para adaptar as ambulancias, tipo Assistencia Publica (*).	Uma	780\$000	—	398\$000	—	—
Óleo Texas Motor H.	Litro	3\$200	—	4\$800	—	—
Estopa branca de 1ª qualidade.	Kilo	5\$000	3\$800	3\$300	—	—
Machina electrica para aspirar pó.	Uma	710\$000	—	740\$000	—	—
Tinta branca Willey.	Galão	96\$000	—	—	—	—
Tinta verde oliva, Willey.	"	94\$000	—	—	—	—
Sabão O. V. para autos.	Lata	30\$000	—	—	—	—
Saponaceo.	Caixa	28\$000	21\$500	26\$000	19\$000	—
Peças Ford, catalogo.	—	13%	—	—	—	—
Peças Chevrolet, catalogo.	—	14%	—	—	—	—
Capa de brim branco para ambulancia CITROEN, Limosine.	Jogo	470\$000	—	—	—	—
Capa de brim kaki para ambulancia CITROEN.	"	150\$000	—	—	—	—
Tapetes de borracha para isolamento, tamanho médio e grande.	Um	50\$000	—	—	—	30\$000
Acolchoado para maca forrado de panno couro.	"	9\$000	—	—	—	—
Filtro de barro, tipo Fiel.	"	155\$000	180\$000	160\$000	—	—
Papel hygienico.	Caixa	125\$000	149\$000	140\$000	150\$000	—
Tinta preta WILLEY.	Galão	82\$000	—	—	—	—
Balão horizontal com vavula de segurança e capacidade para 150 lbs.	Um	630\$000	—	—	—	—

(*) As campainhas de Guida & Machado são electricas.

Observação — Deixaram de comparecer apesar de chamadas as firmas Lutz, Ferrando & Cia., Isnard & Cia., Moreira Barbosa & Cia., J. Zuercher & Cia., R. Veiga & Cia., Heracito & Cia., Villas-Boas & Cia. e Meister Irmãos.

Almoxarifado da Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, na Capital Federal, 18 de junho de 1931. — Alvaro de Oliveira, 2º tenente contador auxiliar.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

* Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Haverá distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.901 a 2.200, nos dias 23 e 25 das 11 ás 14 horas.

Os alfaiates matriculados de ns. 1 a 70, e as capeteiras de ns. 1.121, 1.132, 1.428, 1.578, 1.637, 1.645, 1.700, 1.728, 1.822, 1.852, 1.866, 1.896, 1.913, 1.978, 2.139 e 2.160, serão attendidos no dia 27 das 8 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, 20 de junho de 1931. — O encarregado, capitão Loureiro de Souza.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da directoria convido o escrevente da 1ª divisão desta estrada, Osmar Mascarenhas Wildhagen, a comparecer, no prazo de oito dias a contar desta data, á rua Senador Pompeu n. 304, sede da Comissão do Património, ás 12 horas de qualquer dia útil, afim de prestar declarações necessarias ao inquerito a que responde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1931. — Diocleciano Vasconcellos, secretario

Estrada de Ferro Central do Brasil

Reiterando os termos do edital de 4 de maio proximo findo, da ordem da directoria, convido o Sr. Willy Meiss a providenciar a retirada, até o dia 30 do corrente mez, após o pagamento dos direitos aduaneiros, do restante do material "Pintsch", que se encontra na 1ª secção da Intendencia desta Estrada e que foi pela mesma rejeitado, si não preferir reexportar-o até o dia acima citado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

(Processo n. 1.912/180/31).

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional do Povoamento**

CONCURRENÇA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO, A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 10 de

junho corrente, a paginas ns. 9.570/2, relativo ás obras de que necessita o rebocador *Pedro de Toledo*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de junho de 1931. — Abel de Almeida, 1º official, pelo director de secção.

Junta Commercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 1 de junho de 1931, se archiou nesta repartição, sob o numero 9.421, o seguinte documento referente á Mineração de Nickel do Livramento S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 26 de maio proximo findo, que approvou a liquidação amigavel da companhia e nomeou o Sr. Sylvio Weguelin de Abreu para o cargo de liquidante. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

Visto, J. C., em 3 de junho de 1931. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director.

(C—3.874 — 20-6-31 — 20\$000.)

Junta Commercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de junho de 1931, se archiou nesta repartição, sob o numero 9.427, o seguinte documento referente á Mineração de Nickel do Livramento S. A., a saber:

Reserva assignada por todos os accionistas presentes á assembléa geral extraordinaria realizada em 26 de maio ultimo, que resolveu a liquidação amigavel da sociedade e nomeou seus liquidantes os Srs. Sylvio Weguelin de Abreu e Abilio de Souza. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

Visto, J. C., em 19 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C—3.874 — 20-6-31 — 20\$000.)

Junta Commercial do Distrito Federal

(ARMAZENS GERAES)

Pelo presente faço publico que, de accordo com o despacho da Junta Commercial do Distrito Federal de 18 de junho do corrente anno, foi deferido o requerimento de "Os Armazens Geraes Guanabara—Sociedade Anonyma, referentes a declarações de firma, regulamento interno e tarifas remuneratorias do deposito e dos outros serviços.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, mandei passar o presente edital que assigno em 19 de junho de 1931. — Horacio Pestana de Aguiar, 3º official. Visto, J. C., em 19 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director.

Armazens Geraes "Guanabara" — Sociedade Anonyma

Sede: Rua de São Bento n. 13, sob. — Armazem: Rua do Commercio n. 7, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO INTERNO**CAPITULO I****Das operações**

Art. 1.º A sociedade recebe em deposito mercadorias — nacionaes ou estrangeiras, emitindo conhecimento de positos e warrants que as representem.

Art. 2.º Aceita generos ou mercadorias de boa conservação e recusa os que, por sua natureza, possam damnificar os outros já depositados.

Art. 3.º Fará todos os serviços inherentes a Armazens Geraes.

CAPITULO II**Das depositos**

Art. 4.º Os depositos precederão de proposta escripta, com detalhes; mas, si se tratar de mercadoria enviada directamente á sociedade, cumprir-se-hão as instruções do remetente.

Art. 5.º Aceita, a proposta servirá de guia para a entrada das mercadorias no armazem, effectuando-se o recebimento pela prioridade da chegada.

Art. 6.º A proposta vale por 48 horas.

Art. 7.º Depende de requisição escripta a execução de qualquer serviço.

Art. 8.º O adiantamento de fretes, direitos fiscaes, etc., pela sociedade, importa autorização do interessado para, por elle, effectuar-se o respectivo seguro, ficando a mercadoria sujeita ao premio. E mesmo que não haja adiantamento, desde que a sociedade se responsabilize, perante qualquer autoridade, por direitos, etc., está, do mesmo modo, a sociedade autorizada a fazer o seguro, cujo valor será designado pela sociedade, caso o depositante não o diga.

Art. 9.º A sociedade é responsavel pela guarda e conservação e fiel entrega dos generos ou mercadorias (artigo 11 do decreto 1.102, de 21 de novembro de 1903); mas, em caso de força maior, avarias e vicios, alteração da qualidade pela acção do tempo ou diminuição resultante de quebra natural, a sociedade não assume responsabilidade.

Art. 10. Os defeitos ou inexactidão verificados nas mercadorias comparados com as declarações das propostas serão verificados pela sociedade que os mencionará nos documentos que as representam; recibos de depositos, conhecimentos de depositos e warrants. A sociedade não responde por falta de peso, si este não foi verificado na ocasião da entrada da mercadoria em seu armazem.

CAPITULO III**Das titulos representativos, sua emissão e circulação.**

Art. 11. A sociedade agirá de harmonia com a lei 1.102, citada, e mais disposições de direitos applicaveis.

Art. 12. O prazo de deposito pôde ser de um, tres ou seis mezes, podendo ser prorogado ou feito de accordo com a conveniencia do depositante.

CAPITULO IV**Das taxas e seu pagamento**

Art. 13. As taxas de armazenagem são as constantes da tabella a seguir e serão pagas na ocasião da retirada da

mercadorias e estas respondem pelos fretes, direitos fiscaes, taxas, carretos, seguros, etc., a que estiverem sujeitas.

Art. 14. As taxas das tarifas — que incluirem serviços dependentes de concurso de terceiros — ficarão sujeitas ao augmento que se verificar nos preços de tais serviços.

Art. 15. Nos termos do art. 14 do decreto 1.102 citado, a sociedade tem direito de retenção das mercadorias para garantia das armazenagens, taxas, adiantamentos de fretes, direitos fiscaes e serviços feitos, etc.

Art. 16. Os serviços extra-tarifas serão tratados previamente.

Art. 17. As mercadorias sujeitas a direitos fiscaes (impostos de exportação dos Estados, etc.) tem o prazo de vencimento do deposito subordinado, também, ao que for concedido para aquelle pagamento, nos termos das respectivas leis, regulamentos e decretos.

Art. 18. Findo o prazo do deposito e desde que o depositante não o prorogue — o que lhe é facultado — a sociedade pôde marcar um prazo no minimo de oito dias para a retirada, contra a entrega do recibo ou dos titulos, si tiverem sido emitidos; e,

a) findo o prazo marcado, que correrá do dia em que o aviso fôr registrado no correio ou passado no protocollo da sociedade, esta mandará vender a mercadoria por corretor, annunciando, com antecedencia de, pelo menos, três dias, a venda, observadas as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto 1.102 citado;

b) o producto da venda, deduzidos os creditos da sociedade, observado o artigo 26, § 1º, do citado decreto, desde que não seja reclamado dentro de prazo razoavel, será depositado judicialmente, por conta de quem pertencer.

Art. 19. Si no decurso do prazo do deposito, a mercadoria soffrer deteriorações, a sociedade avisará ao depositante, marcando-lhe o prazo de oito dias, no minimo, para o reembolso do que lhe for devido.

CAPITULO V

Da entrega das mercadorias

Art. 20. Os fieis só entregarão mercadorias depositadas mediante ordem escripta da sociedade, ordem nominativa, que não é negociavel nem susceptivel de ser endossada.

Art. 21. A ordem de entrega será requisitada por escripto, devendo o interessado restituir, no acto, os titulos representativos da mercadoria.

Art. 22. Si do deposito houver sido dado apenas recibo, terá este de ser devolvido á sociedade, si a retirada fôr total; mas, si fôr parcial, terá de ser exhibido para a respectiva anotação no verso.

CAPITULO VI

Dos armazens e dos serviços internos

Art. 23. Os armazens estarão abertos todos os dias uteis das 7 ás 10 e das 11 ás 16 horas.

Art. 24. Os serviços internos serão feitos por pessoal da sociedade.

Art. 25. A extracção de amostras ou outro qualquer serviço será requisitado ao escriptorio da sociedade, podendo, da mesma forma, os interessados examinar suas mercadorias, juntamente com o fiel do armazem ou por um de seus subordinados.

CAPITULO VII

Disposições geras

Art. 26. Os casos omissos serão regulados pelo decreto n. 1.102; as questões ou duvidas suscitadas entre os depositantes e a sociedade, com relação á interpretação deste regulamento e das Tarifas, serão decididos por dois arbitros, á escolha das partes, e por um terceiro, por estas escolhido, em caso de empate.

Tarifas remuneratorias das armazenagens e outros serviços dos "Armazens Geraes Guanabara", sociedade anonyma

1. Armazenagem, por sacco e por mez ou fracção....	\$300
2. Seguro, por sacco o por mez ou fracção	\$100
3. Furação, preparação de amostras, papel e entrega	\$120
4. Classificação e certidão, por sacco	\$200
5. Descarga de vagões, taxa de desvios, locomoção e conferencia, por sacco.	\$350
6. Baldeação, pesagem, empacotação de saccaria e entrega dos lotes, por sacco	\$300
7. Acerto de pesos á cuia, por sacco	\$200
8. Safações, por sacco.....	\$120
9. Apartações, por sacco	\$120
10. Formação de pilhas, por sacco	\$120
11. Passagem interna de um para outro armazem, por sacco	\$120
12. Devolução de saccaria para o interior, por sacco..	\$020
13. Taxa Beneficente do Centro do Commercio de Café, idem	\$010
14. Verificação de peso de café da Bolsa, por sacco.....	\$150
15. Pesagem simples, por sacco	\$120
16. Serviços de reembarque, por sacco	\$300
17. Despachos nas Mesas de Rendos	\$3000
18. Recibos de depositos, cada um	\$2000
19. Conhecimentos de depositos e "warrants", cada um	\$3000
20. Comissão de recebimento de facturas emitidas pelos depositantes e selladas pelos mesmos.....	1/8 %
21. Comissão de recebimento de facturas emitidas e selladas pelos Armazens Geraes	1/2 %
22. Juros sobre adeantamento de fretes e impostos: a) a	12 %
23. Carretos, em carroças, por sacco	\$650
24. Passagens nas Estradas de Ferro ou Trapiches, etc..	Conven- cional
25. Ensaque simples, por sacco	\$300
26. Ensaque dobrado, por sacco	\$350
27. Ventilação, por sacco.....	\$800
28. Separação, por sacco.....	\$800
29. Brunição simples, por sacco	\$3000
30. Brunição polida, por sacco	\$3000
31. Qualquer outro serviço não especificado	Conven- cional

Taxas combinadas, incluindo o seguinte:

Armazenagem, seguro, furação, papel amostras, e entregas das mesmas, descarga de vagões, taxas de desvio, eões, locomoção e conferentes quando em va-

gões directos, taxa Beneficente do Centro do Commercio de Café, devolução de saccaria, baldeação e entrega de lotes: carreto, carga e descarga:

Vagão directo, por sacco..... 1\$200
Em carroças 1\$500 |

(C—3.871—20-6-31—160\$000).

Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de junho de 1931, se archivaram nesta repartição, sob numero 9.441, os seguintes documentos, referentes ao Bank of London and South America Limited, a saber:

Publica forma da carta de autorização do Governo, para continuar a funcionar no Brasil e folha do *Diario Official* com a publicação do decreto n. 19.872, de 15 de abril ultimo, referente áquella autorização. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
— João Hygino de Araujo, 1º official.
Visto. Junta Commercial, 20 de junho de 1931. — Isidoro Campos director.

(C — 4.007 — 20-6-931 — 15\$000)

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO POPULAR DO BRASIL

(Soc. Coop. de Resp. Limitada)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1931.

A's dezeseis horas do dia quinze de junho de mil novecentos e trinta e um, no salão nobre do Banco Popular do Brasil, á rua da Quitanda n. 59, nesta cidade, reuniram-se, após convocação prévia feita no *Diario Official* de trinta e um de maio e quatorze do corrente, os accionistas constantes da lista de presença, presidindo os trabalhos, a convite do director-presidente Felix Mascarenhas, o Dr. Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, secretariando-o o Dr. Urbano Reis Mello Filho e Eduardo Geddes. O presidente expoz aos presentes o fim da reunião que outro não era sino submeter á aprovação dos accionistas, a reforma dos estatutos da Sociedade, os quaes por deficientes em alguns de seus dispositivos, tem a pratica aconselhado melhor adaptação ás exigencias do momento. A vista, porém, de visível falta de numero para qualquer deliberação, deixa de fazer mais demoradas referencias sobre o caso, aguardando a segunda convocação da assembléa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, depois de lida a presente acta, que foi approvada sem debates. E eu, Urbano Reis Mello, lavrei a presente, que vai por mim assignada, pelo presidente e accionistas ainda presentes no momento: — Urbano Reis Mello Filho. — Jorge Claudino Oliveira e Cruz. — Eduardo Geddes. — Mauricio Haguenauer. — Felix Mascarenhas. — Arthur Ramos Leal. — Carlos da Costa. — Alfredo Nogueira de Castro. — M. P. Vasconcellos. — Men- do Sampaio. — Benedicto Lopes. — Alfredo Cesar Botelho.

(C — 4.004 — 20-6-931 — 24\$000).

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado.....	\$ 50.000.000.00
Capital realizado.....	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva.....	\$ 35.000.000.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	11.934:535\$134
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.....	4.154:129\$920
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	3.145:402\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	8.514:678\$490
Empréstimos em contas correntes.....	25.873:413\$035
Valores caucionados.....	34.139:269\$740
Valores depositados.....	39.474:172\$200
Agencias e filiaes no exterior.....	4.426:301\$150
Agencias e filiaes no interior.....	12.121:707\$200
Correspondentes no exterior.....	183:342\$700
Correspondentes no interior.....	479:712\$223
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	2.533:827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	5.513:941\$267
Em outras especies no banco.....	42:003\$800
No Banco do Brasil.....	3.656:939\$890
Em outros bancos.....	1.554:528\$339
Diversas contas.....	15.373:490\$104
Total do activo.....	173.121:095\$127

Passivo

Capital.....	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros....	44.006:735\$666
Depositos em conta corrente sem juros....	4.224:630\$203
Depositos a prazo fixo e prévio aviso.....	7.901:349\$809
Titulos em caução e em deposito.....	73.613:411\$940
Agencias e filiaes no exterior.....	11.881:915\$001
Agencias e filiaes no interior.....	471:676\$679
Correspondentes no exterior.....	142:776\$684
Correspondentes no interior.....	90:610\$565
Diversas contas.....	15.494:797\$290
Letras em cobrança.....	11.660:081\$290
Total do passivo.....	173.121:095\$127

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.

(C — 3.595 — 20-6-931 — 50\$000)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado.....	\$ 50.000.000.00
Capital realizado.....	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva.....	\$ 35.000.000.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	13.598:542\$794
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.....	3.484:128\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	3.093:484\$993
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	8.769:210\$740
Empréstimos em contas correntes.....	22.929:519\$149
Valores caucionados.....	31.231:591\$790
Valores depositados.....	42.498:752\$570
Agencias e filiaes no exterior.....	8.062:076\$369
Agencias e filiaes no interior.....	12.419:407\$977
Correspondentes no exterior.....	130:172\$640
Correspondentes no interior.....	632:322\$734
Titulos pertencentes ao banco.....	2.533:827\$135
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	6.751:081\$515
Em outras especies no banco.....	12:882\$200
No Banco do Brasil.....	6.264:322\$941
Em outros bancos.....	194:821\$889
Diversas contas.....	15.954:487\$184
Total do activo.....	178.660:635\$620

Passivo

Capital.....	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros....	48.142:665\$567
Depositos em conta corrente sem juros....	4.085:810\$009
Depositos a prazo fixo e prévio aviso.....	5.357:927\$609
Titulos em caução e em deposito.....	73.730:344\$360
Agencia e filiaes no exterior.....	15.210:521\$176
Agencias e filiaes no interior.....	236:961\$832
Correspondentes no exterior.....	188:434\$481
Correspondentes no interior.....	245:215\$077
Diversas contas.....	15.666:979\$476
Letras em cobrança.....	11.862:695\$733
Total do passivo.....	178.660:635\$620

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.

(C — 3.596 — 20-6-931 — 50\$000)

LINOTYPE DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1931

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, na sede social, á rua São Bento n. 26, ás 14 horas, presente numero legal de accionistas, cujos nomes figuram no livro de presença, o Sr. Edward Ambrose Reynolds, vice-presidente da sociedade, abre a sessão e propõe para presidir os

trabalhos da assembléa o accionista senhor Dr. José Pires Brandão, e que é unanimemente acceito. O Sr. Dr. Pires Brandão, assumindo a presidencia, agradece a prova de confiança com que acaba de ser distinguido pela assembléa e convida para completarem a mesa os Srs. José Pereira Terra e Dr. Adalberto Guimarães Jatahy, respectivamente como 1º e 2º secretarios, o que é pelos mesmos acceito. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com os annuncijs da convocação, a presente assembléa tem por fim

preencher o cargo de vice-presidente da sociedade, vago pela renuncia do senhor Edward Ambrose Reynolds. O Sr. Reynolds pede a palavra, que lhe é concedida pelo Sr. presidente, e diz que, por motivos de ordem particular, era obrigado a retirar-se do paiz, por tempo indefinido, e portanto, resolvera renunciar, como de facto renuncia, ao honroso cargo que a assembléa, por nimia bondade, lhe houvera confiado. Proseguindo, diz que aproveita a oportunidade para agradecer aos seus collegas de rectoria e a todos os Srs. accionistas as

provas de consideração a elle sempre dispensadas. O Sr. presidente, interpretando o sentimento da assembléa, diz que lamenta o afastamento do Sr. Reynolds e por sua vez agradece os bons serviços prestados pelo mesmo senhor á sociedade. Em seguida procede-se á eleição e feita a apuração foi eleito e empossado no cargo de vice-presidente da sociedade, em substituição do senhor Edward Ambrose Reynolds, o accionista Sr. George Wallace Mattox. Offerecida a palavra pelo Sr. presidente e não querendo alguém della usar e nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, com a presença de todos os accionistas presentes, foi pelo 1º secretario José Pereira Terra lida a presente acta e sendo approvada por todos vae por todos assignada. E eu, José Pereira Terra, 1º secretario, a subscreevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas abaixo. — José Pires Brandão, presidente da mesa. — José Pereira Terra, 1º secretario. — Adalberto Guimarães Jatahy, 2º secretario. — P. p. Mergenthaler Linotype Company, José Pires Brandão. — E. A. Reynolds. — M. G. Lázcano. — G. W. Mattox. — Virgílio Leite de Oliveira Silva.

(C-3.600 — 20 — 6 — 931—45\$000).

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova Sociedade Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA.
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1931.

Aos vinte e dous dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas da tarde, achando-se presente na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, doze accionistas, representando por si e por procuração dez mil duzentas e trinta e quatro (10.234) acções ou mais de tres quartos do capital social, conforme accusa o respectivo livro de presença, o Dr. Franklin Sampaio, presidente do Banco, declara que, havendo numero legal de accionistas e acções, abre a sessão e, de accordo com o art. 20 dos estatutos, pede a assembléa eleger ou acclamar um dos Srs. accionistas para presidil-a. O Sr. Dr. Jorge de Souza Sampaio pede a palavra e indica para presidente da assembléa o Sr. accionista Elvino Silva, cuja indicação é unanimemente approvada, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Flavio José de Sá Carvalho e Eduino Pereira da Silva, que acceitam e occupam os respectivos logares. O Sr. presidente declara constituida a mesa e que, conforme o annuncio de convocação, tem a assembléa do resolver sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos praticados pela directoria relativo ao exercicio de 1930, eleger o novo conselho fiscal e supplentes para servirem no anno de 1931. Ao mandar o Sr. presidente proceder á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, o Sr. accionista Abelardo Marques Baptista de Leão pede a palavra e requer a dispensa da leitura de taes documentos por terem sido jelles amplamente publicados: o que foi approved. Postos em discussão os documentos acima referidos e como nenhum dos Srs. accionistas pe-

disse a palavra, foram taes documentos submeftidos a votos e approvados unanimemente, com abstenção da directoria e conselho fiscal. Em seguida passa o Sr. presidente a tratar da segunda parte do annuncio de convocação: eleição do conselho fiscal e dos supplentes para servirem no anno de 1931. O senhor presidente convida os Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas, as quaes, depois de apuradas, deram o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal os senhores Adriano dos Reis Quartim, Alfredo Barradas e Dr. Eugenio de Valladão Catta-Preta. Para supplentes os senhores Elvino Silva, Abelardo Marques Baptista de Leão e Eduino Pereira da Silva. O Sr. presidente proclama eleitos os Srs. accionistas acima mencionados, que, presentes tomam posse. E, nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente levanta a sessão para ser lavrada esta acta por mim, Flavio José de Sá Carvalho, primeiro secretario, reaberta a sessão, é esta acta lida e posta em discussão e não soffrendo impugnação é approvada para ser assignada por todos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931.
— Elvino Silva, presidente. — Flavio José de Sá Carvalho 1º secretario. — Eduino Pereira da Silva, 2º secretario. — Abelardo Marques Baptista de Leão. — Franklin Sampaio. Durval de Souza. — Adriano dos Reis Quartim. — Eugenio de Valladão Catta-Preta. — Luiz Felipe de Souza Sampaio. — Alfredo Barradas. — Por procuração de D. Herminia de Souza Sampaio, Flavio José de Sá Carvalho. — Jorge de Souza Sampaio.

(C-3.599 — 20 — 6 — 931—60\$000).

PANAIR DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e tres dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, presentes na séde social accionistas representando a totalidade do capital social, abriu a sessão o senhor George L. Rihl, que pediu aos accionistas que escolhessem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente acclamado presidente o proprio senhor George L. Rihl que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou os senhores M. J. Rice e P. C. Groeger, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Por solicitação do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura do aviso de convocação publicado no *Diario Official* de 20 do corrente mez e anno, redigido nos seguintes termos: "Panair do Brasil, S. A. — Assembléa geral extraordinaria — Convocação — Convocam-se os accionistas da companhia para a assembléa geral extraordinaria a se realizar ás dez horas do dia 23 do corrente, na séde social, á praça Mauá n. 7, 11º andar, afim de tomar conhecimento do pedido de demissão do director vice-presidente, director secretario e director gerente e eleger o seu substituto. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — A directoria". Em seguida, e ainda por solicitação do presidente, o primeiro secretario leu a carta em que o Dr. Cesar Pereira de Souza pedia demissão dos cargos de director vice-presidente, director secretario, director gerente e consultor geral da compa-

nhia. Lidos esses documentos; e acceito o pedido de demissão do Dr. Cesar Pereira de Souza dos cargos que occupava na directoria, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Solicitou-a o doutor Cauby de Araujo, que propoz que se inserisse na acta um voto de louvor pelos bons serviços prestados á sociedade pelo director resignatario. A proposta do doutor Cauby de Araujo foi unanimemente approvada. O presidente declarou, então, á assembléa, que se achavam vagos, em consequencia do afastamento do Dr. Cesar Pereira de Souza, os cargos de director vice-presidente, director secretario e consultor geral da companhia, que deveriam ser preenchidos pela assembléa que ora se realizava. Pedindo a palavra o senhor P. C. Groeger lembrou a conveniencia de se eleger mais um director, accrescentando que julgava que a assembléa podia perfeitamente eleger-o, uma vez que se achava representada a totalidade do capital social e que o art. 10 dos estatutos estabelecia que "a directoria será composta, no minimo, de tres e, no maximo, de nove membros", assim como que quando a assembléa geral ordinaria não tivesse eleito o numero maximo de directores permittido pelos estatutos, outros directores, até o alludido maximo, podiam ser eleitos a qualquer tempo em uma assembléa extraordinaria dos accionistas. A nomeação de um outro director era por muitos motivos aconselhavel, afim de melhor attender á administração da sociedade. Essa proposta foi unanimemente approvada por todos os presentes. Passou-se, em seguida, ao preenchimento dos cargos vagos, verificando-se o seguinte resultado: director vice-presidente, George L. Rihl; director secretario e consultor geral, doutor Alberto Torres Filho; director, J. O. Merckling. Usaram ainda da palavra, os eleitos, que agradeceram a prova de confiança que os accionistas acabavam de lhes dar, affirmando que não poupariam esforços no sentido de desempenharem cabalmente o exercicio dos mandatos em que acabavam de ser investidos. E nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão afim de que fosse lavrada a presente acta que, lida e submeftida á discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, M. J. Rice, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar esta acta e a assigno conjuntamente com os membros da mesa. Esta é a cópia fiel, extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — Cauby Araujo. — M. J. Rice. — George L. Rihl. — P. C. Groeger. — Alberto Torres Filho. — Thomas Othon Leonardos. — Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia.

(C-4.008—20-6-931—60\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA IMMOBILIARIA RITZ"

Hugo Ramos, tabellião de notas do 1º Officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de notas numero setecentos e quarenta e quatro, nelle, a folhas oitenta e tres verso, encontrei lavrada a escriptura do seguinte teor:

Escritura de constituição de sociedade anonyma, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um, aos cinco dias do mez de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, compareceram justos e contractados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Annibal Dias, portuguez, casado, commerciante; Decio de Paula Machado, brasileiro *sui-juris*, banqueiro; José Martins Angelino, portuguez, casado, commerciante; Pelagio Teixeira Marques, brasileiro, casado, industrial; Francisco Ribas Fabres, brasileiro, solteiro, do commercio; João Baptista Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, todos moradores nesta capital e reconhecidos como os proprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas por mim, tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito o seguinte: Que entre elles está contractado e resolvido a constituição de uma sociedade anonyma, com a denominação de "Companhia Imobiliaria Ritz", com séde nesta cidade e capital nominal de quinhentos e dez contos de réis, dividido em mil e vinte acções do valor tambem nominal de quinhentos mil réis, cada uma, tendo a sociedade por fim o commercio de compra e venda de immoveis, bem como a administração de predios por conta de terceiros e outros fins que convenham aos interesses sociaes; que o capital social de quinhentos e dez contos de réis, foi subscrito pela seguinte forma: Annibal Dias, mil acções — quinhentos contos de réis; Decio de Paula Machado, dez acções — cinco contos de réis; José Martins Angelino, seis acções — tres contos de réis; Pelagio Teixeira Marques, uma acção — quinhentos mil réis; Francisco Ribas Fabres, uma acção — quinhentos mil réis; João Baptista Rodrigues, uma acção — quinhentos mil réis, e doutor Caio Pedro Moacyr, uma acção — quinhentos mil réis. Total — mil e vinte acções — quinhentos e dez contos de réis, sendo que o valor dessas acções, será assim realizado: dez contos de réis, em moeda corrente e quinhentos contos de réis, em bens immoveis, situados nesta Capital, á rua Maria Luiza, numeros setenta e dous a oitenta, freguezia do Engenho Novo, que o outorgante e reciprocamente outorgado Annibal Dias, entra para constituir o valor integral de suas mil acções, bens esses de exclusiva propriedade do mesmo outorgante que vão ser submittidos á avaliação e constarão de laudo a ser transcripto na escriptura definitiva de constituição da sociedade; que a referida sociedade anonyma deverá ser regida pelos seguintes estatutos: Estatutos. Titulo I — Denominação, séde, fins e duração — Artigo I. Sob a denominação de "Companhia Imobiliaria Ritz", é constituida nesta Capital Federal, onde terá sua séde, fóro e administração, uma sociedade de responsabilidade limitada, que se regerá pelos presentes estatutos, observadas as leis vigentes sobre as sociedades anonymas. Artigo II. O prazo da duração da companhia será de vinte e cinco annos, contados da data de sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação dos accionistas. Artigo III. O fim principal da sociedade é o commercio de compra e venda de immoveis, bem como a administração de predios por

conta de terceiros e outros fins que convenham aos interesses sociaes. Titulo II — Do capital, lucros e dividendos — Artigo IV. O capital da companhia é de quinhentos e dez contos de réis, dividido em mil e vinte acções de quinhentos mil réis, cada uma. Paragrapho unico. As acções serão ao portador, devendo ser assignadas pelos directores, presidente e secretario. Artigo V. O lucro liquido verificado no fim de cada anno social, será dividido pelo capital integralizado. Artigo VI. Serão considerados como renunciados, a favor da companhia, os dividendos não reclamados dentro de cinco annos, contados do primeiro dia fixado para o pagamento. Titulo III — Da administração da companhia — Artigo VII. A companhia será administrada por dous directores: um presidente e um secretario, os quaes serão eleitos em assembléa geral por maioria de votos e pelo prazo de cinco annos. Paragrapho unico. Cada um dos directores é obrigado a cautionar a responsabilidade de sua gestão com vinte acções da companhia. Paragrapho segundo. O director presidente terá os honorarios de um conto e quinhentos mil réis, e o director secretario só perceberá metade dessa quantia quando estiver substituindo o presidente. Artigo VIII. Em caso de vaga de logar de qualquer administrador, será designado pelo conselho fiscal, um substituto provisório, que seja accionista até á reunião da primeira assembléa que fará a nomeação pelo tempo restante do mandato. Paragrapho unico. Em caso de impedimento transitorio de ambos os directores, será escolhido um membro do conselho fiscal, para os substituir, percebendo a metade dos honorarios do director impedido. Artigo IX. A directoria pertence a gestão da companhia. Artigo X. Compete ao director-presidente: a) apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria relatório das operações da companhia, estado de seus negocios, acompanhado de balanço geral e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da sociedade; b) convocar na primeira quinzena de julho de cada anno a reunião ordinaria da assembléa geral de accionistas, e as que, motivadas, forem requeridas extraordinariamente, no minimo por sete accionistas, representando mais de um quarto do capital social; c) convocar a directoria para as reuniões que achar convenientes; d) representar a sociedade em Juizo e fóra d'elle, podendo constituir mandatário; e) admitir e demittir empregados; f) exercer as funções de thesoureiro da companhia; g) assignar quaesquer documentos de responsabilidade no interesse da companhia; h) fazer compras e vendas de predios, hypothecar, transigir, renunciar direitos e empenhar bens sociaes. Artigo XI. Cabe ao director-secretario: I) assignar com o director-presidente as acções da sociedade. II) substituir o presidente nos seus impedimentos. Titulo IV — Do conselho fiscal. Artigo XII. O conselho fiscal é composto de tres membros e de supplementes em igual numero, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria. Paragrapho unico. O mandato dos fiscaes póde ser renovado. Titulo quinto — Da assembléa geral dos accionistas. Artigo XIII. A assembléa geral, constituida na forma da lei, só poderá validamente funcionar com a presença de accionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social. Paragrapho primeiro. Os accionistas para tomarem parte nas discussões

e deliberações, serão obrigados a depositar, na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da assembléa, as acções que possuirem. Paragrapho segundo. Provar-se-á o depósito por documento passado pelo director-presidente, o qual servirá para a admissão á assembléa. Artigo XIV. Cada acção dá direito a um voto. Paragrapho unico. O direito de representação em assembléa geral poderá ser conferido a qualquer pessoa civilmente capaz, porém, só terão direito de voto, os mandatarios que forem accionistas. Titulo VI — Disposições geraes e transitorias. Artigo XVI. O anno social começa em primeiro de julho e termina a trinta de junho. Artigo XVII. No caso de dissolução da sociedade, antes do prazo designado no artigo II, a assembléa geral deliberará sobre o modo de dissolução, elegendo um ou mais liquidantes. Artigo XVIII. Será a seguinte, a primeira administração da sociedade: director-presidente Decio de Paula Machado; director-secretario, Annibal Dias. Conselho fiscal: José Martins Angelino, doutor Pelagio Teixeira Marques e doutor Antonio Dias Tavares Bastos. Supplementes: João Baptista Rodrigues, Francisco Fabres e doutor Caio Pedro Moacyr, estatutos estes que elles outorgantes reciprocamente outorgados approvam; Que, entrando o outorgante e reciprocamente outorgado, Annibal Dias, com bens immoveis e devendo estes ser avaliados, fica adiada assim, a constituição definitiva da sociedade, até que seja, em assembléa geral por todos os subscriptores, legalmente approvada, depois de discutida, a respectiva avaliação, pelo que ficam convocados todos os outorgantes e reciprocamente outorgados para a primeira assembléa geral, de nomeação de peritos para avaliadores dos ditos bens, assembléa essa que deverá ter logar no dia seis do corrente mez ás quatorze horas á Avenida Rio Branco, numero cento e trinta e tres, quarto andar, e que, sendo o capital social realizado, parte em dinheiro e parte em bens immoveis, de accordo com o que prescreve a lei, foi feito no Banco do Brasil, nesta Capital, o deposito da decima parte do capital realizado em dinheiro, conforme recibo do teor seguinte: Banco do Brasil. N. — Réis um conto e cinco mil réis. — Recebemos do senhor Annibal Dias, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Ritz, a quantia de um conto e cinco mil réis, sendo réis um conto de réis, valor correspondente a dez por cento do capital realizado em dinheiro, com que se constitue a referida sociedade e réis cinco mil réis, nossa commissão de meio por cento. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, quatro de junho de mil novecentos e trinta e um. — Pelo Banco do Brasil, Mascarenhas F. Almeida. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de um mil réis. E, de como assim o disseram, dou fé, e me pediram lavrasse em minhas notas a presente escriptura que lhes sendo lida e achada conforme, acceitaram e assignam com as testemunhas a todo este acto presentes, Alexandre Costa e Oscar Borges. Eu, Hercilio Costa, ajudante, a escrevi. E eu, Hugo Ramos, tabellião, a subscrevi. — Annibal Dias. — Decio de Paula Machado. — José Martins Angelino. — Pelagio Teixeira Marques. — Francisco Ribas Fabres. — João Baptista Rodrigues. — Caio Pedro Moacyr. — Alexandre Costa. — Oscar Borges. Nada mais se continha nem se declarava na escri-

plura acima transcripta, que me sendo pedida por certidão, para aqui, bem e fielmente fiz extrahir do livro e folhas no correio indicados, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezesseis dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um. E eu, Hugo Ramos, tabellião, subscrevo e assigno. — *Hugo Ramos.*

(C—4.001—20-6-931—160*)

Hugo Ramos, tabellião de notas do 1º Officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico, que revendo em meu cartorio o livro de notas numero setecentos e quarenta e quatro, nelle, a folhas oitenta e oito, encontrei lavrada a escriptura do seguinte teor:

Escriptura de constituição definitiva da Sociedade Anonyma, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e um, aos nove dias do mez de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, compareceram justos e contractados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Annibal Dias, portuguez, casado, negociante; Decio de Paula Machado, brasileiro, *sui-juris*, banqueiro; José Martins Angelino, portuguez, casado, commerciante; Pelagio Teixeira Marques, brasileiro, casado, industrial; Francisco Ribas Fabres, brasileiro, casado, digo, brasileiro, solteiro, do commercio; João Baptista Rodrigues, brasileiro, casado, commerciante, e doutor Caio Pedro Moacyr, brasileiro, casado, engenheiro, todos moradores nesta cidade reconhecidos como os proprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas por mim, tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que, de accordo com a escriptura de cinco do corrente mez e anno, lavrada nestas notas, neste mesmo livro, a folhas oitenta e tres verso, pela qual organizaram uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Companhia Imobiliaria Ritz", com o capital de quinhentos e dez contos de réis (réis quinhentos e dez contos de réis), inteiramente subscrito, ficou adiada a definitiva constituição da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens immoveis, com que concorrer para a formação do seu capital, o outorgante reciprocamente outorgado Annibal Dias, incorporador e subscritor, avaliação essa que devia ser feita por peritos nomeados em assemblea geral dos subscritores, realizada no dia seis do corrente mez e bem assim para aprovação do respectivo laudo, por outra assemblea dos mesmos subscritores; que estando presentemente cumprida essa formalidade com approvação unanime do laudo apresentado pelos louvados Erhard Kemnitz, Carlos Ferreira Mathias Rodrigues e Gustavo Augusto Aigner, pela presente escriptura e na melhor forma de direito, declaram elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituída a "Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Ritz", com o capital social de quinhentos e dez contos de réis, nos termos da subscrição constante da primeira escriptura de organização e dos estatutos,

por todos os subscritores e já devidamente transcriptos na mesma escriptura de organização de sociedade e pelos quaes ella se regerá, ficando esta fazendo parte integrante daquella para todos os efeitos de direito: que por esta forma o outorgante reciprocamente outorgado, Annibal Dias, proprietario e possuidor dos bens immoveis descriptos e caracterizados no laudo de avaliação e com os quaes realizou o valor de mil acções, que subscreveu rede e transfere a nova sociedade ora definitivamente constituída todo o seu direito, acção, dominio e posse que tinha sobre os mesmos bens, que constam especificamente, digo, constam especificadamente do alludido laudo de avaliação transcripto na acta da segunda assemblea que abaixo se transfere para fazer parte integrante desta escriptura, para que a nova sociedade delles use, goze e disponha como seus que ficam sendo de hoje para sempre, livres e desembaraçados de qualquer onus, a não ser a hypotheca constituída a favor de José Maria de Pina Gouvêa, no valor de duzentos contos de réis, conforme escriptura de onze de novembro de mil novecentos e trinta, lavrada em notas do nono officio, desta cidade; que sendo o capital social realizado parte em dinheiro e parte em bens, de accordo com o que prescreve a lei, foi feito no Banco do Brasil, nesta Capital, o deposito da decima parte do capital realizado em dinheiro, conforme consta do respectivo recibo transcripto na primeira escriptura; que os actos das assembleas geraes de organização e constituição da sociedade, são dos teores seguintes: "Acta da primeira assemblea de subscritores da Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Ritz. Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede provisoria da companhia, á avenida Rio Branco, numero cento e trinta e tres, quarto andar, nesta Capital, ás quatorze horas, os signatarios do termo de presenca no livro respectivo representando a totalidade dos subscritores de mil e vinte acções (mil e vinte), foi aclamado presidente da mesa, para dirigir os trabalhos o doutor Decio de Paula Machado, que agradecendo a sua indicação convidou para primeiro secretario a mim, Francisco Ribas Fabres, e para segundo o doutor Pelagio Teixeira Marques, que tomam os respectivos logares á mesa. Declara, então o senhor presidente que o motivo desta reunião em assemblea, era segundo a escriptura publica lavrada em notas do tabellião Hugo Ramos, no dia cinco do corrente no livro numero setecentos e quarenta, a folhas oitenta e tres verso, nomear tres louvados que procedam a avaliação dos immoveis que o socio Annibal Dias entra para a realização de seu capital na sociedade. Pedindo a palavra, o doutor Caio Pedro Moacyr, indicou para louvados os constructores e architectos doutor Erhard Kemnitz, Carlos Ferreira Mathias Rodrigues e Gustavo Augusto Aigner. O senhor presidente pôz em discussão e votação a proposta, resolvendo a assemblea, por unanimidade, approvar a indicação, ficando a mesa de communicar aos nomeados, afim de que procedam á avaliação referida e apresentem o laudo competente. O senhor presidente declarou que sendo este o motivo unico da reunião, dava a mesma como encerrada; depois de lavrada a presente acta, que vae por mim primeiro secretario, assignada em duas vias, sendo a primeira no livro proprio e a outra dactylographada em avulso, ambas sub-

scriptas por todos os presentes. Rio de Janeiro, seis de junho de mil novecentos e trinta e um. — Francisco Ribas Fabres, secretario. — Decio de Paula Machado, presidente. — Annibal Dias. — José Martins Angelino. — Pelagio Teixeira Marques. — João Baptista Rodrigues. — Caio Pedro Moacyr. "Acta da segunda assemblea geral da Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Ritz — Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, nesta Capital Federal, no predio numero cento e trinta e tres, quarto andar, da Avenida Rio Branco, ás doze horas do dia, achando-se presentes todos os subscritores em virtude da convocação feita por cartas registradas e annuncios publicados na imprensa, convocação essa para o fim especial de tomarem conhecimento do laudo de avaliação dos predios sitos á rua Maria Luiza numero setenta e dous, setenta e quatro, setenta e oito, oitenta e setenta e seis (casas numero um a vinte e um), apresentado pelos louvados Erhard Kemnitz, Carlos Ferreira Mathias Rodrigues e Gustavo Augusto Aigner. Havendo *quorum* necessario, as pessoas presentes aclamam para presidente da assemblea o Dr. Decio de Paula Machado, que convida a mim, Francisco Ribas Fabres e o doutor Caio Pedro Moacyr, para primeiro e segundo secretario, respectivamente. Em seguida o presidente dá inicio aos trabalhos da assemblea, mandando ler por mim, primeiro secretario, o laudo seguinte: "Laudo de avaliação dos immoveis situados á rua Maria Luiza numero setenta e seis, de propriedade de Annibal Dias. Os abaixo assignados nomeados pela assemblea dos subscritores de acções da Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Ritz, realizada em seis do corrente, nos termos do artigo setenta e sete, do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, para procederem á avaliação dos bens, depois de calcularem os preços das aquisições, valor locativo e construção dos predios, concluem pela seguinte avaliação: Quatro predios de frente situados á rua Maria Luiza numero setenta e dous, setenta e quatro, setenta e oito e oitenta, destinados á casas commerciaes e moradia, construidos de tijolos, cal e cimento armado, tendo cada um quatro portas corrediças de aço, um salão destinado a commercio e cinco peças para moradia, todos elles revestidos, pintados e assoalhados, que avaliamos em duzentos contos de réis (duzentos contos de réis), e vinte e um predios no numero setenta e seis, da avenida denominada "Edith", tendo cada um, cinco peças tambem assoalhadas, pintadas, revestidos, com installações de gaz e luz electrica, tendo cada predio tres aberturas de frente, sendo duas janellas e uma porta; são todos os predios acima mencionados, construidos em um terreno medindo trinta e seis metros por extenso, alargando-se até a extensão de oitenta e tres metros, onde faz uma reentrancia de treze metros e vinte pelo lado esquerdo, continuando dahi a alargar-se na extensão de trinta e um metros até a linha dos fundos; mede sessenta e quatro metros e sessenta centímetros, medindo pela linha lateral direita, cento e nove metros, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para elle com o direito; digo, com o predio numero oitenta e dous da rua Maria Luiza, e com quem mais de direito; do lado direito em parte com o predio numero

setenta da rua Maria Luiza e fundos do prédio numero quinhentos e trinta e um da rua Lins de Vasconcellos, em outra parte com os vendedores e com quem mais de direito e na parte restante cont fundos dos predios numeros quinhentos e cincoenta e cinco e quinhentos e cincoenta e sete, da rua Lins de Vasconcellos e nos fundos com terrenos da igreja de Nossa Senhora da Guia, e avaliamos ditos vinte e um predios, em quinhentos contos de réis (quinhentos contos de réis), perfazendo assim um total de setecentos contos de réis (setecentos contos de réis), valor pelo qual avaliamos os bens descriptos, de propriedade do senhor Annibal Dias; que, houve os predios por construção própria e o terreno por compra feita a dona Maria Eugenia de Castro e seu marido por escriptura de dous de maio de mil novecentos e vinte e oito, lavrada nas notas do tabellião do Segundo Officio (Doutor Alvaro Fonseca da Cunha), desta Capital, devidamente transcripta no Registro de Immoveis do Primeiro Officio, sob o numero de ordem sessenta e um mil quinhentos e vinte e um, á pagina quatrocentos e trinta e cinco, do livro tres "O. O.". Entretanto, como tem conhecimento dado pelo proprio Annibal Dias, que os referidos predios estão hypothecados por duzentos contos de réis (duzentos contos de réis), dão para os effeitos da incorporação o valor de quinhentos contos de réis (quinhentos contos de réis), que é o seu valor livre do onus hypothecario. Por estarem de accordo com todos os termos desta avaliação, lavramos o presente laudo, que vae rubricado pelo louvado Erhard Kemnitz e por todos assignado, para os effeitos legais. Rio de Janeiro, oito de junho de mil novecentos e trinta e um. — Erhard Kemnitz. — Gustavo Augusto Aigner. — Carlos Rodrigues." Finda a leitura do laudo, o senhor presidente põe em discussão o mesmo, e pedindo a palavra o senhor Annibal Dias, declara que, nos termos da lei, se abstém de votar. Submetido a votação, foi approvado o laudo por todos os demais presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá como encerrada a reunião, depois de lavrada esta acta, no livro proprio á este fim destinado, que depois do ser lida e achada conforme vae assignada por todos e por mim proprio, digo, por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, nove de junho de mil novecentos e trinta e um. — Francisco Ribas Fabres, secretario. — Decio de Paula Machado, presidente. — Annibal Dias. — José Martins Angelino. — João Baptista Rodrigues. — Dr. Pelagio Teixeira Marques. — Caio Pedro Moncy. Disseram, finalmente os outorgantes e reciprocamente outorgados que ratificam pela presente a nomeação dos primeiros directores e membros do conselho fiscal, da sociedade, constante dos estatutos sociaes, transcriptos na escriptura anterior e bem assim todos os demais documentos nella e nesta transcriptos. Presente a este acto dona Maria Leite Dias, portugueza, casada pelo regimen commum com o outorgante e reciprocamente outorgada Annibal Dias, e com elle residente nesta cidade, conhecida das mesmas testemunhas, do que dou fé, disse perante ellas que está de accordo com a incorporação dos bens immoveis, acima descriptos, transferindo por sua vez á sociedade ora constituída todo o seu direito e acção, dominio e posse sobre elles. Disse mais o outorgante Annibal Dias que o referido José

Maria de Pinna Gouvêa é credor hypothecario do casal delle outorgante Annibal Dias, na conformidade da escriptura de onze de novembro de mil novecentos e trinta, lavrada nas notas do Nono Officio, desta cidade, registrada no Registro de Immoveis do Primeiro Officio no livro dous "C. C. C.", á pagina duzentos e setenta e sete, sob numero de ordem novecentos e setenta e tres. O sello devido foi pago por verba, conforme o seguinte conhecimento: Numero quarenta e nove — Réis: um conto quinhentos e trinta mil réis — Pagou um conto quinhentos e trinta mil réis de sello. Recebedoria do Districto Federal, nove de junho de mil novecentos e trinta e um. — O fiel do thesoureiro (illegivel). — O escripturário do sello, G. Monte. O talão pelo qual foi paga a verba acima tem o numero nove mil cento e sessenta. Da guia expedida por este cartorio á Recebedoria, consta o seguinte: "O predio á rua Maria Luiza numeros setenta e dous, setenta e quatro, setenta e oito, oitenta e setenta e seis, casas um a vinte e um, romano, inscripto em nome de Annibal Dias, goso de mil novecentos e vinte e nove, está quite do imposto de consumo d'agua por penna nos exercicios de mil novecentos e vinte e nove á mil novecentos e trinta, e da taxa de saneamento nos de Receita. Recebedoria do Districto Federal, nove de junho de mil novecentos e trinta e um. — O escripturário, Botafogo. Visto. — Bueno Brandão, sub-director." Coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis. O imposto predial relativo ao semestre corrente, foi pago pelos talões numeros oitenta e um mil novecentos e vinte e seis a oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito e a taxa de saneamento do exercicio findo, pelos talões numeros setenta mil novecentos e quarenta e um, setenta mil novecentos e sessenta e cinco, que vi e dou fé. Declarou mais o outorgante Annibal Dias que os immoveis acima descriptos ficam situados na freguezia do Engenho Novo, desta cidade. E de como assim o disseram, outorgaram e reciprocamente escripturaram, do que dou fé, me pediram que nestas notas lhes lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo meu ajudante Rodolpho Vieira. E sendo lida ás partes em presença das testemunhas, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas, declarando em tempo os outorgantes mutuamente outorgados que a sociedade ora definitivamente constituída, assumia a obrigação de liquidação da divida hypothecaria acima alludida, em cujo onus fica assim subrogada, pagando-se por isso seiscentos mil réis de sello em estampilhas. E novamente lida, ás partes e testemunhas Jeronymo Braga e Francisco Figueiredo, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas, perante mim, Hugo Ramos, tabellião, que a subscrevi. Rio de Janeiro, nove de junho de mil novecentos e trinta e um. — (aa) Annibal Dias. — Maria Leite Dias. — Decio de Paula Machado. — José Martins Angelino. — Pelagio Teixeira Marques. — Francisco Figueiredo, digo, Francisco Ribas Fabres. — João Baptista Rodrigues. — Caio Pedro Moncy. — Jeronymo Braga. — Francisco Figueiredo. (Sellos inutilizados no valor de seiscentos mil réis.) Nada mais se continha nem se declarava na escriptura acima transcripta, que me sendo pedida por certidão para aqui, bem e fielmente a fiz extrahir do livro e folhas no começo indicado, nesta cidade

de do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um. E eu, Hugo Ramos, tabellião, o subscrevi e assigno. — Hugo Ramos.

(C — 4.002 — 20-6-931 — 300\$000)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS, S. A.

ACTA DA DECIMA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DA COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS, SOCIEDADE ANONYMA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1931

Aos trinta de maio de 1931, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Nacional de Rendas, S. A., á rua Benedictinos n. 17, 2º andar, reuniram-se ás 16 horas, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da referida companhia em sua totalidade representando 20.000 accções, conforme se verifica do livro de presença, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada na imprensa, tomarem conhecimento dos actos e das contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 30 de abril de 1931, do parecer do conselho fiscal, a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o novo anno social.

Verificando a existência de numero legal, assumiu a presidencia da assembléa por indicação geral, o Sr. Curt Steinhauser, que convidou para secretarios, respectivamente, os accionistas Gustav Heckmann e Pedro J. Werlang, ficando assim constituída a mesa.

Depois de lida pelo presidente a convocação da assembléa, foi pelo secretario lida a acta da assembléa anterior, a qual foi approvada sem discussão. Em seguida declarou o presidente que ia proceder á leitura do relatorio da directoria, o que foi dispensado por proposta do Sr. W. Dick, pelo facto do relatorio já ter sido publicado e ser do conhecimento de todos.

Pediu então o presidente, que um dos membros do conselho fiscal lesse o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. F. Krause, e é do teor seguinte:

Parecer do conselho fiscal

"O conselho fiscal da Companhia Nacional de Rendas, S. A., tendo examinado as contas e mais documentos referentes ao anno commercial findo em 30 de abril de 1931, apresentados pela directoria, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão sendo, portanto, de parecer que o balanço e os respectivos documentos sejam approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1931. — (Ass.) W. Dick. — (Ass.) F. Krause. — (Ass.) Gustav Heckmann."

Finda a leitura deste parecer, foi o mesmo posto em discussão e, como nenhum accionista pedisse a palavra, foi approvada, abstendo de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Declarou então o Sr. presidente que, approvado o parecer do conselho fiscal, a assembléa approvára os actos e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 30 de abril de 1931.

Dos lucros liquidados do anno social proximo passado, foi resolvido por unanimidade dos presentes, distribuir réis 222:513\$130 em dividendos aos accionistas.

Passando ao outro assumpto constante da ordem do dia, communicou o presidente, que ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas. Feita a chamada e recolhidas as cedulas, foi apurada a eleição, que deu o seguinte resultado:

Para membros effectivos do conselho fiscal foram reeleitos os senhores W. Dick, F. Krause e Gustav Heckmann.

Para supplentes do mesmo conselho, os Srs. Pedro Werlang, Francisco de Azevedo Pedroso e Alberto Hollanda, obtendo 4.000 votos cada um. O senhor presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

O Sr. presidente offerceceu então a palavra a qualquer um dos accionistas, e como nenhum delles a pedisse, e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual, depois de lida e unanimemente approvada, foi por todos assignada. — *Mattheis & Comp.* — *Curt Steinhauser.* — *Franz Alda.* — *Wilhelm Leibold.* — *Pedro J. Werlang.* — *Gustav Heckmann.* — *Alberto Hollanda.* — *W. Dick.* — *Francisco de Azevedo Pedroso.*

(C 3.876—20-6-31—100\$000.)

MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1931

Ordem do dia: Dissolução amigavel da sociedade. — Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, presents na sede social da Sociedade Anonyma "Mineração de Nickel do Livramento, S. A.", os accionistas constantes do livro de presença, representando nullo mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. José Mariano Pinto Monteiro, director presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembleia geral convocada, propondo para dirgir os trabalhos o accionista Dr. José de Avellar Fernandes. Aceita a indicação por unanimidade, assume a presidencia o accionista indicado, convidando para 1º secretario o commandante Sylvio Weguelin de Abreu e para 2º secretario o Sr. Abilio de Souza, que acceptam. Em seguida, o 2º secretario lê a acta da assemblea, digo da sessão anterior, que é posta em discussão e não havendo quem queira discutil-a, é afinal approvada por todos os accionistas presentes. Passa, então, o 1º secretario, a ler o annuncio da convocação, publicado nos *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de quinze, vinte e vinte e seis de maio corrente, cujo teor é o seguinte: "Mineração de Nickel do Livramento, S. A. — Assembleia geral extraordinaria — Primeira convocação — De accordo com o art. 34 dos estatutos e por occorrerem as hypothses do decreto n. 434, de 1891, artigo 148, numeros 3, 4 e 7, são convidados os Srs. accionistas da Mineração de Nickel do Livramento S. A., a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da sociedade, á avenida Ráp Branco n. 137, sala 801, ás 20 horas do dia 26 de maio corrente, afim de resolverem sobre a dissolução amigavel da

dita sociedade e deliberarem quanto á forma de liquidación, elegendo os respectivos liquidantes, nos termos dos mesmos estatutos. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Dr. José Mariano Pinto Monteiro, presidente." O Sr. presidente declara que, sendo, como se vê do annuncio já lido, qual o fim da reunião, que é a deliberação sobre a liquidación amigavel da sociedade, por não poder ella continuar a funcionar, por lhe faltarem recursos para proseguir os trabalhos de mineração, e como qualquer demora na liquidación poderia trazer como consequencia a paralyzação da exploração da mina por mais de dous mezes, o que occasionaria a rescisão do contracto com o proprietario da mina e aniquilação de todos os haveres da sociedade, que teria ainda de arcar com a responsabilidade de todas as dividas sociaes, ia sujeitar á deliberação da assemblea a proposta do director presidente, mandando, antes, o 1º secretario ler o relatorio apresentado pelo Dr. José Mariano Pinto Monteiro. O 1º secretario lê o relatorio, onde está demonstrada a impossibilidade material da continuação da sociedade, por falta absoluta de meios pecuniarios para pagar os compromissos assumidos pela Mineração e a improficuidade de todos os apellos aos estabelecimentos bancarios e particulares para conseguir recursos necessarios ao pagamento das dividas e a continuação da exploração da mina e que, com a demora na liquidación, accarretaria fatalmente a rescisão do contracto, pela paralyzação a que seria forçada a sociedade nos trabalhos de mineração, e que, resolvida a liquidación desde já, seria possivel a venda do contracto a quem tivesse capitais para exploração das jazidas de nickel, sendo applicado o producto da referida venda no pagamento das dividas sociaes, que ultrapassam de seiscentos e trinta e cinco contos cento e quarenta e quatro mil cento e oito réis, divida essa attingida em 30 de abril proximo passado. Após a leitura do relatorio, o presidente da assemblea propõe que seria aconselhavel aceitar a proposta do director presidente e que, havendo urgencia em fazer a transferencia do contracto da Mineração e venda dos bens da sociedade, antes da caducidade do contracto e arrendamento das jazidas, com a perda a favor do proprietario das bemefforias existentes em Livramento, pedia á assemblea que votasse a liquidación amigavel da Mineração de Nickel do Livramento, S. A., nomeando liquidantes os Srs. Sylvio Weguelin de Abreu e Abilio de Souza, com poderes para assignar as escripturas de transferencia do contracto e de venda dos bens e direitos da sociedade, com a porcentagem a favor dos dous liquidantes de cinco por cento. E' posta em discussão a proposta do Dr. José de Avellar Fernandes e não havendo quem peça a palavra, é submettida á votação a mesma proposta, que é unanimemente approvada por todos os accionistas presentes, quanto á liquidación amigavel e á nomeação do Sr. Sylvio Weguelin de Abreu para liquidante e com a porcentagem proposta, por ter o accionista Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior votado contra o nome do Sr. Abilio de Souza para liquidante. Em seguida, o Sr. presidente agradece a presença de todos os senhores accionistas e suspende a sessão, por nada mais haver a tratar, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, é assignada, por todos os accionistas presentes, com excepção do Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, que se retira depois de terminados os trabalhos, enquanto se lavrava esta acta. Eu, 2º secretario, subscrevo e assigno. — *Abilio de Souza.* Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — Presidente, *José de Avellar Fernandes.* — 1º secretario, *Sylvio Weguelin de Abreu.* — 2º secretario, *Abilio de Souza.* — *José Mariano Pinto Monteiro.* — *Joseph Giroud.* — *Paulo Affonso Pinto Monteiro.* — Pp. do Dr. José Mariano Pinto Monteiro Filho, pp. de Cecilia Pinto Monteiro, pp. de Maria Flora Pinto Monteiro, pp. de Olivia Pinto Monteiro, *José Mariano Pinto Monteiro.* — *Eugenio Pereira Pinto.* — *Bartem F. Allen.* — *John Lane.*

Onde diz: E' posta em discussão a proposta do Dr. José de Avellar Fernandes e não havendo quem peça a palavra, é submettida a votação a mesma proposta, que é unanimemente approvada por todos os accionistas presentes, quanto á liquidación amigavel e á nomeação do Sr. Sylvio Weguelin de Abreu para liquidante e com a porcentagem proposta, por ter o accionista Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior votado contra o nome do Sr. Abilio de Souza para liquidante", leia-se: "E' posta em discussão a proposta do doutor José de Avellar Fernandes e não havendo quem peça a palavra, é submettida á votação a mesma proposta, que é unanimemente approvada por todos os accionistas presentes, quanto á liquidación amigavel e á porcentagem proposta; sobre a nomeação dos liquidantes, senhores Sylvio Weguelin de Abreu e Abilio de Souza, foi approvada, unanimemente quanto ao primeiro, e quanto ao segundo, por maioria de votos, em virtude do Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior negar o seu voto a este liquidatorio, por uma questão pessoal, como declarou. E eu, segundo secretario, a subscrevo e assigno. — *Abilio de Souza.* Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — *José de Avellar Fernandes.* — *Sylvio Weguelin de Abreu.* — *Abilio de Souza.* — *José Mariano Pinto Monteiro.* — P. p. do Dr. José Mariano Pinto Monteiro Filho, D. Cecilia Pinto Monteiro. — D. Flora Pinto Monteiro. — D. Olivia Pinto Monteiro. — *José Mariano Pinto Monteiro.* — *Paulo Affonso Pinto Monteiro.* — *José Giroud.* — *Eugenio Pereira Pinto.* — *Bartem F. Allen.* — *John Lane.* — *José de Avellar Fernandes,* presidente da assemblea.

(C 3.874—20-6-31—120\$000.)

SOCIEDADES CIVIS

FRATERNIDADE DOS OFFICIAES REFORMADOS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS.

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital onde tem sua sede e fóro, em 15 de setembro de 1930, a sociedade civil supra, de duração indeterminada e o patrimonio por se constituir, não respondendo os seus socios pelas obrigações sociaes; têm por fim a união dos associados, prestando-lhes be-

nefícios e defendendo seus interesses pela forma estabelecida nas alíneas do art. 2º dos estatutos. É administrada por uma directoria composta de: presidente (que representa a sociedade em juízo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretários; 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um conselho fiscal de sete membros. A dissolução da Fraternalidade só se fará por maioria de 4/5, pelo menos dos socios quites, revertendo o seu capital em partes iguaes ás viúvas e filhos menores dos socios que se habilitarem no prazo de 30 dias. Os estatutos só poderão ser reformados a requerimentos de 1/3 ou mais de associados quites. A directoria actual consta dos estatutos, que entrarão em vigor na data desta publicação, revogando as disposições em contrario. — *A Directoria.*
(C—3.875—20-6-31—20\$000)

ANNUNCIOS

"O Economista" S. A.

Convido os senhores accionistas para uma assembleia geral no dia 25 de junho corrente, á 1 hora, na sede desta sociedade, á rua da Candelaria n. 24, 2º andar, afim de serem tratados os seguintes assumptos:

a) ratificação dos actos de installação da sociedade anonyma "O Economista", realizada em 1 de setembro de 1927 e approvação de todos os actos praticados daquelle data até 31 de dezembro de 1929;

b) leitura do relatório referente ao anno de 1930 e as contas respectivas;

c) eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— *Jayme C. L. de Vasconcellos*, presidente.

(C—3.864—18-6-31—15\$—3 vezes)

A' Praça

Antonio Conceição de Andrade Lima, socio da firma Andrade Lima & Comp., communica á praça em geral e a quem possa interessar que, dora avante, para fins commerciaes e por ter passado a socio commanditario da referida firma, passará a assignar-se Antonio Francisco da Conceição.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
— *Antonio Conceição de Andrade Lima.*
— *Antonio Francisco da Conceição.*

(C—1.009—20-6-31—30\$—3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

Tendo o Sr. Hugo Certum declarado que se extraviou a cautela n. 41, emitida em nome daquelle senhor e relativa a (10) dez accões desta companhia, do valor nominal de 500\$000 cada uma e das quaes 40 % se acham realizados, declaramos que, si dentro de trinta dias, a contar desta data, nenhuma opposição for feita, forneceremos nova cautela em substituição, ficando, então, sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *A directoria.*

(C—3.701—10-6-31—18\$—1 vezes)

A' Praça

José Dias de Figueiredo, socio solidario da firma Andrade Lima & Comp., communica á praça em geral e a quem possa interessar que, dora avante, para fins commerciaes, passa a assignar-se José Dias de Andrade Lima.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
— *José Dias de Figueiredo.* — *José Dias de Andrade Lima.*

(C—1.010—20-6-31—24\$—3 vezes)

Banco Popular do Brasil

RUA DA QUITANDA N. 59

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam pela segunda vez convocados os accionistas do Banco Popular do Brasil para, no dia 6 de julho, vindouro, se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sua sede, á rua da Quitanda n. 59, ás 16 horas, afim de, na forma do art. 40 dos estatutos, deliberarem sobre a reforma dos mesmos. — *A directoria.*

(C—1.005—20-6-31—16\$—2 vezes)

A' Praça

Generoso Francisco Alonso & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 97, 1º andar, com serviço de estiva, communicam a todos com quem tem transacções, que alteraram seu contracto social pela sahida do socio solidario Francisco da Costa e Silva, conforme documento archivado na Junta Commercial desta cidade, em 18 do corrente, ficando os demais socios Generoso Francisco Alonso, João Silva e Gustavo Augusto Pereira sob a mesma razão de Generoso Francisco Alonso & Comp., no mesmo local e explorando o mesmo genero de commercio, onde aguardam com satisfação as ordens de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931.
— *Generoso Francisco Alonso & Comp.*
(C—4.003—20-6-31—14\$000)

Banco Constructor do Brasil

(Nova Sociedade Anonyma)

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 52-1º andar, do dia 22 do corrente em deante, das 12 ás 14 horas o 39º dividendo, referente ao 2º semestre de 1930, á razão de 6 % do capital, ou sejam 6\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
— *A directoria.*
(C—3.598—20-6-31—10\$000)

Graphica Confiança S. A.

ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA

São convidados os Srs. subscriptores da Graphica Confiança S. A. a se reunirem em assembleia geral de constituição, a realizar-se ás 14 horas do proximo dia 25 do corrente, á rua Buenos Aires numero 314.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931.
— *O incorporador, Alberto Silveiras.*

(C—3.597—20-6-31—21\$—3 vezes)

A' Praça

Wanderley Moreira & Comp., estabelecidos á praça Condessa de Frontin numero 48, avisam aos seus distinctos freguezes e fornecedores que, por distracto assignado em 25 de maio e archivado na Junta Commercial em 15 de junho, retirou-se da firma o socio commanditario Rodolpho Hess, ficando a firma sob a responsabilidade e direcção exclusiva do socio solidario Wanderley Moreira.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.

(C—3.740—17-6-31—16\$—2 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Mineiros S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 201, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.
— *A directoria.*

(C—3.562—13-6-31—36\$—3 vezes)

Companhia Commissaria Mineira S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero legal, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente mez, ás 14 1/2 horas (quatorze e meia horas), na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 201, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1930, e elegerem o novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Continuam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931.
— *A directoria.*

(C—3.561—13-6-31—36\$—3 vezes)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os Srs. accionistas convidados para a assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 27 do corrente, na sede da empresa, para o julgamento do balanço e contas da actual administração e para a eleição do conselho fiscal. — *A directoria.*

(C—3.872—19-6-31—24\$—3 vezes)

Armazens Geraes do Commercio de Café S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

A directoria, em virtude do que lhe foi requerido por accionistas, em numero legal, e attendendo a urgencia do assumpto, convoca uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 22 do corrente, ás 15 1/2 horas, no salão do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, e na qual, de accordo com o alludido requerimento, se deliberará sobre a conveniencia da dissolução da sociedade, e sendo essa resolvida, sobre a forma de sua liquidação.

Rio de Janeiro, 19 do junho de 1931.
— João Pedro de Fraga Lourenço, presidente.

(C-3.871-19-6-31-45\$-3 vezes)

Declaração

Eldino da Fonseca Brancante declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia e Historia Universal, feitos respectivamente em 15 de maio de 1925 e 7 de agosto de 1926, no Collegio D. Pedro II.

(C-3.578-18-6-31-15\$-3 vezes)

Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que recebeu dos Srs. Oscar Vieira & Comp., desta praça, notificação do extravio do conhecimento n.º 28, de Recife para Rio, do *Bocaina*, vg. 145, entrado em 10/6, e do conhecimento n.º 29, do mesmo navio, e da mesma procedencia, conhecimento este ultimo que cobria a carga que, posteriormente, seguiu pelo *Duque de Carias*, vg. 129 y., entrado em 11/6, coberta pelo novo conhecimento n.º 209 (Lloyd a Lloyd), que tambem se extraviou. Ficam prevenidos os interessados eventuaes que, si nenhuma reclamação for apresentada, nos termos do § 1º do art. 9º do decreto n.º 19.473, de 1930, serão as cargas entregues ao notificante, independente de conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931.
— Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Antonio Ferraz, secretario geral.

(C-3.751-19-6-31-45\$-3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

(C-3.497-30-5-31-180\$-15 vezes)

Aviso

A Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede propria, á rua Senador Pompeu numero 117, avisam ao Sr. Manoel de Andrade, que trinta dias, contados desta data, ficará sem effeito a carta de fiança n.º 784, passada por esta caixa em favor do Sr. Clodomiro Paiva Araujo, de accordo com o que estabelece a ultima parte da referida carta de fiança.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1931.
— Manoel Antonio Morgado, presidente.

(C-3.583-18-6-31-30\$-3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que se extraviou a primeira via do conhecimento n.º 3, de carga embarcada no vapor *Hapacy*, vindo de Antonina, relativo a 25 engradados com velas marca R. S. & B. S/Nº, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931.
— Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Codrato Vilhena, director-gerente.

(C-3.585-18-6-31-24\$-3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n.º 86, pagar-se-ha, do dia 22 de junho corrente, em deante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio commercial de 1930/1931, á razão de 25\$000, para as antigas accções integralizadas e 2\$500 para as integralizadas recentemente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— A directoria.

(C-3.589-18-6-31-24\$-3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na sede da companhia, á rua D. Gerardo n.º 80, loja, afim de deliberarem a respeito da dissolução da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931.
— A directoria.

(C-3.588-18-6-31-24\$-3 vezes)

Banco de Credito Geral

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 10 horas, na sede do banco, á rua General Camara n.º 56 (loja), afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta que se refere á primeira parte do § 10 do art. 20 dos estatutos, e eleição de cargos vagos na administração.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1931.
— A directoria.

(C-3.587-18-6-31-24\$-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 486 pelo premio maior, 16.486, da loteria de segunda-feira, 15 de junho de 1931.

Inscrição 378 pelo premio maior, 15.378, da loteria de terça-feira, 16 de junho de 1931.

Inscrição 416 pelo premio maior, 32.416, da loteria de quarta-feira, 17 de junho de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1931 — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-4.005-20-6-31-42\$500)